



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10602 | 107 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Casa Militar.....	04
Procuradoria Geral do Estado	08

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	09
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	69
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	70
Secretaria da Educação e do Esporte.....	71

Secretaria da Saúde.....	78
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.....	79
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	80
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	85
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	86
Receita Estadual do Paraná.....	103

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	103
Ministério Público do Estado do Paraná.....	104



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Ricardo Silva	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabrício Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Elisandro Pires	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200



Casa Civil

Departamento de Trânsito
do Paraná - DETRAN

PORTARIA Nº 001/2020-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG e edital de credenciamento n.º 02/2015 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 15.917.881-1 RESOLVE:

ALTERAR

Artigo 1º. A partir desta data, visto mudança de endereço da Clínica de Avaliação de Condutores Bacacheri LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 04.822.732/0001-18, para Rua Gago Coutinho, 499 – Bacacheri – Curitiba – Paraná.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

João de Paula Carneiro Filho,
Diretor Geral em exercício do Detran/PR

1427/2020

PORTARIA Nº 01/2020 – DG

Súmula: Designar membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA do DETRAN/PR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 3575, de 22 de dezembro de 2011 e demais diplomas legais aplicados a espécie:

RESOLVE:

1. Designar, DARCY RICARDO XAVIER – RG nº 7.192.305-3 e ELIZANGELA ARCANJO RIBEIRO – RG nº 8.008.723-3, ambos servidores da Coordenadoria Administrativa; CLAUDIA MARIA GABARDO – RG nº 6.996.019-7, servidora da Coordenadoria de Recursos Humanos; SAMIR ROGERIO DIAS – RG nº 3.540.720-0, servidor da Coordenadoria Financeira; MIRIAN DE ANDRADE – RG nº 3.481.575-5, servidora da Coordenadoria de Infrações; MYLENA NERIS – RG nº 8.955.743-7, servidora da Coordenadoria de Veículos; JUAREZ FRAMARIM ROSLINDO – RG nº 996.993-4, servidor da Coordenadoria de Habilitação; para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência da segunda, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA do Detran/PR.

2. Designar, EROS MONTEIRO – RG nº 697.392-2 e CLEMAR PELEGRINI – RG nº 3.543.306-6, ambos servidores do Detran/PR, para comporem a referida Comissão como membros suplentes.

3. Designar, conforme indicação, MARCELO FERNANDES RODRIGUES – RG nº 8.529.704-0 e DENISE CRISTINA MANSUR – RG nº 1.698.478-7, como membros representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP.

4. A CSA deverá promover e acompanhar os processos de avaliação de documentos do Detran/PR, normatizar a sua produção, trâmite e arquivamento nos arquivos setoriais e geral, racionalizando a sua produção, fluxo, guarda e consulta, bem como revisar continuamente a tabela de temporalidade específica do Departamento objetivando mantê-la atualizada.

5. A CSA poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogado a Portaria nº 009/2018-DG.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de janeiro de 2020.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor Geral em exercício do DETRAN/PR

1727/2020

Casa Militar

CASA MILITAR

Extrato do Despacho nº E00001/2020

PROTOCOLO: 16.217.557-2

1. Considerando a Informação nº 1920/2019- PCG/PGE, manifestando pela ilegalidade da contratação direta da CELEPAR, nos moldes propostos neste protocolado, DECIDO:

a. Arquivar o presente processo, tornando sem efeito as tratativas até então encetadas;

2. Em consequência DETERMINO:

a. Seja instituído novo processo, observando os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 8.943/2018;

b. À Assessoria Técnica da Casa Militar para as demais providências que o caso requer.

CURITIBA, em 06/01/2020.

Ten.-Cel. Welby Pereira Sales

Chefe da Casa Militar

1434/2020

CASA MILITAR
PORTARIA Nº E001/2020

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Estadual nº 19.848, de 30 maio de 2019, e os incisos VII e XVIII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012, anexo I, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Maj. QOBM Gustavo Batista Hauenstein, RG. 6.038.956-0 da Função Privativa Policial Militar de Subchefe da Casa Militar (FPP2).

Art. 2º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Nelson Stochiro Gonçalves Junior, RG. 6.300.937-7, da Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Operações de Segurança da Casa Militar (FPP4).

Art. 3º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Adriano de Mello, RG. 6.148.831-6, da Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Técnica de Manutenção da Casa Militar (FPP4).

Art. 4º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Pedro Paulo Porto de Sampaio, RG 6.447.507-0, da Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar (FPP4).

Art. 5º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Cap. QOPM Wagner Frank Freire, RG 5.293.444-3, da Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar (FPP4).

Art. 6º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Cleverson Biagini Moraes, RG. 6.327.463-1, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP5).

Art. 7º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Cap. QOPM Carlos Eduardo Rodrigues, RG 6.405.821-5, da Função Privativa Policial Militar de Chefe do Controle Interno da Casa Militar (FPP5).

Art. 8º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Assessor Técnico da Casa Militar (FPP5), conforme segue:

§ 1º Maj. QOPM Alessandro Rodrigo Rosinski Lima, RG. 5.002.697-3;
 § 2º Maj. QOPM Sergio Eduardo Nascimento Plácido, RG 4.401.930-0;
 § 3º Maj. QOPM Wiliam Celestino Fávero, RG 5.026.477-7;
 § 4º Cap. QOPM Alessandro Eduardo Maceno, RG 6.985.450-8;
 § 5º Cap. QOPM Denise Marília Silva, RG 8.643.734-1;
 § 6º Cap. QOPM Luiz Alexandre Murbach Soares, RG 5.721.752-9;
 § 7º Cap. QOPM Maykon Faria da Cunha, RG 9.219.611-9;
 § 8º Cap. QOPM Tiago Swaab Scherer, RG 8.505.610-7;
 § 9º Cap. QOBM Daniel Eduardo Latuf, RG 9.164.272-7;
 § 10. Cap. QOPM Rafael Cezar Simino, RG 7.600.317-3; e
 § 11. 1º Ten. Conrado de Oliveira Nogueira, RG 9.278.277-8.

Art. 9º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP6), conforme segue:

§ 1º Maj. QOS Alexandre dos Santos Cabral, RG. 13.080.112-9;
 § 2º Cap. QOBM Murillo do Nascimento Rotondo, RG 10.928.796-2;
 § 3º Cap. QOBM Ricardo Hoffmann, RG 7.178.645-9;
 § 4º Cap. QOPM Rodrigo Sasso, RG 7.526.225-6;
 § 5º 1º Ten. QOPM Mateus Julio Sensolo, RG 9.996.492-8;
 § 6º 1º Ten. QOPM Caimã Almeida Baptista, RG 7.056.630-3;
 § 7º 1º Ten. QOPM Cretã Almeida Baptista, RG 7.738.014-0;
 § 8º 1º Ten. QOPM Everton Jonas Fabris, RG 8.139.727-9;
 § 9º 1º Ten. QOPM Jenifer Formanquevski, RG 10.695.887-4;
 § 10. 1º Ten. QOPM Karine Bittencourt da Silva, RG 9.798.037-3;
 § 11. 1º Ten. QOPM Wagner Augusto Brand, RG 6.148.980-0;

§ 12. 1º Ten. QOPM Mayara Naama Beatriz Gregarek, RG 8.518.035-5;
 § 13. 1º Ten. QEOPM Douglas Ribeiro Schiebelbein, RG 5.808.081-0;
 § 14. 1º Ten. QOPM Gabriel Felipe Berno, RG 9.696.312-2;
 § 15. Subten. QPM 1-0 Divanir Cardoso, RG 4.268.421-0;
 § 16. Subten. QPM 1-0 Gerson do Rocio de Lima, RG 5.840.979-0;
 § 17. Subten. QPM 1-0 Sidney Marques de Oliveira, RG 4.722.218-4;
 § 18. Subten. QPM 1-0 Marcos Antonio Bonfim, RG 5.618.453-8;
 § 19. 1º Sgt. QPM 1-0 Benedito Jesualdo Bueno, RG 5.169.522-4;
 § 20. 2º Sgt. QPM 1-0 Adriano Ribeiro, RG 6.435.067-6;
 § 21. 2º Sgt. QPM 1-0 Marcos dos Reis Costa, RG 5.104.827-0;
 § 22. 2º Sgt. QPM 1-0 Wilton Pereira de Moraes, RG 6.037.654-9;
 § 23. 3º Sgt. QPM 1-0 André Luciano de Lima, RG 6.078.239-3; e
 § 24. 3º Sgt. QPM 1-0 Anderson José Vaz, RG 5.979.570-8.

Art. 10. Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP7), conforme segue:

§ 1º Subten. QPM 1-0 Geovani Cupka, RG 5.372.817-0;
 § 2º Subten. QPM 1-0 Anderson Kuster, RG 4.057.812-9;
 § 3º Subten. QPM 1-0 Carlos Daniel Jabonski, RG 5.147.924-6;
 § 4º Subten. QPM 1-0 Jean Rafael Pereira dos Passos, RG 5.402.805-9;
 § 5º Subten. QPM 1-0 Estélio Pinto da Silva, RG 3.228.232-6;
 § 6º 1º Sgt. QPM 1-0 Anderson Vitalino da Silva, RG 5.128.533-6;
 § 7º 1º Sgt. QPM 1-0 Altamir Janitski, RG 5.126.681-1;
 § 8º 1º Sgt. QPM 1-0 Elias Goulart Alves, RG 4.914.675-2; e
 § 9º 2º Sgt. QPM 1-0 Jackson Knoll, RG 6.443.814-0.

Art. 11. Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipe Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP7), conforme segue:

§ 1º Subten. QPM 1-0 Sandro Roberto Zorzan, RG 5.200.756-9;
 § 2º 1º Sgt. QPM 1-0 Silvestre Mario Correia Niser, RG 4.313.766-2;
 § 3º 1º Sgt. QPM 1-0 Oscar Lima de Araújo, RG 6.531.185-2;
 § 4º 2º Sgt. QPM 1-0 Hinaldson Martins da Silva, RG 7.007.371-4; e
 § 5º 3º Sgt. QPM 1-0 Antonio Osmar Boromello, RG 5.132.688-1.

Art. 12. Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Setor Operacional e Administrativo da Casa Militar (FPP8), conforme segue:

§ 1º 1º Sgt. QPM 1-0 Márcio André Pedrosa Pinto, RG 6.682.377-6;
 § 2º 1º Sgt. QPM 1-0 Valdenir Balbino dos Santos, RG 6.271.584-7;
 § 3º 1º Sgt. QPM 1-0 Emerson Ferreira França, RG 5.776.227-6;
 § 4º 1º Sgt. QPM 1-0 Carlos Eduardo Manasses, RG 6.447.348-4;
 § 5º 2º Sgt. QPM 1-0 André Alfredo Sgarboto, RG 7.971.056-3;
 § 6º 2º Sgt. QPM 1-0 Bezalheú Gonçalves de Oliveira, RG 4.599.248-9;
 § 7º 2º Sgt. QPM 1-0 César Augusto de Lima Anad, RG 6.553.540-8;
 § 8º 2º Sgt. QPM 1-0 Jean Sampaio Teles, RG 7.874.082-5;
 § 9º 2º Sgt. QPM 1-0 Josué Antonio do Nascimento Martins, RG 7.378.514-6;
 § 10. 2º Sgt. QPM 1-0 Marcos Roberto Martins, RG 5.729.358-6;
 § 11. 2º Sgt. QPM 1-0 Robson Rogério Cavalcanti, RG 5.043.109-6;
 § 12. 2º Sgt. QPM 1-4 Gil Hendrix dos Santos, RG 8.134.142-7;
 § 13. 3º Sgt. QPM 1-0 Paulo Marcelo da Silva Ruiz, RG 7.189.411-8
 § 14. Cb. QPM 2-0 Alessandro Marcelo Mendes, RG 6.115.373-0;
 § 15. Cb. QPM 1-0 Juarez Borges, RG 5.128.978-1;
 § 16. Cb. QPM 1-0 Luis Augusto Scavazza, RG 6.782.329-0
 § 17. Cb. QPM 1-0 Luiz Eduardo Marquetti Soares, RG 8.617.917-2;
 § 18. Sd. QPM 1-0 Adriane Coelho Martins, RG 8.985.671-0;
 § 19. Sd. QPM 1-0 Alex Sandro Cordeiro, RG 8.161.711-2;
 § 20. Sd. QPM 1-0 Demitrius Silvestre, RG 7.753.363-0;
 § 21. Sd. QPM 1-0 Fabio Adriano Tanaka, RG 8.147.748-5;
 § 22. Sd. QPM 1-0 Ivandro Alex Rodrigues, RG 6.921.354-5;
 § 23. Sd. QPM 1-0 José Santana Silva Junior, RG 7.967.746-9; e
 § 24. Sd. QPM 1-0 Paulo Roberto Rumpf Castro da Cruz, RG 8.046.749-4.

Art. 13. Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Administrativo e Operacional da Casa Militar (FPP8), conforme segue:

§ 1º 2º Sgt. QPM 2-0 Luciano Martins Ribeiro, RG 5.830.038-1;
 § 2º 2º Sgt. QPM 1-0 Rodnei Kaiser, RG 5.644.255-3;
 § 3º 3º Sgt. QPM 1-0 Fernando Eduardo Garai Saraiva, RG 8.193.063-5;
 § 4º 3º Sgt. QPM 1-0 Karyne Bergamini Silva Godoy, RG 7.787.014-8;
 § 5º 3º Sgt. QPM 1-0 Valdinei Venith, RG 5.906.662-5;
 § 6º Cb. QPM 1-0 Milton Cesar Mayer, RG 5.368.501-3;
 § 7º Cb. QPM 1-0 Antonio Carlos dos Reis, RG 6.137.023-4;
 § 8º Sd. QPM 1-0 Adriana de Fátima Câmara Pedrosa, RG 10.809.422-2;
 § 9º Sd. QPM 1-0 Douglas Jardel da Silva, RG 4.047.560-5;
 § 10. Sd. QPM 1-0 Ederson Crivelaro Lima, RG 6.935.704-0;
 § 11. Sd. QPM 1-0 Eglisou César de Freitas, RG 6.830.132-7;
 § 12. Sd. QPM 1-0 Felipe Rafael de Oliveira, RG 6.800.137-4;
 § 13. Sd. QPM 1-0 Gabriel de Lacerda Rodrigues, RG 9.510.281-6;
 § 14. Sd. QPM 1-0 Geter Kalinke de Oliveira, RG 6.827.709-4;
 § 15. Sd. QPM 1-0 Jéssika Motta Dias, RG 7.864.740-0;
 § 16. Sd. QPM 1-0 Julio César Leite da Silva, RG 6.719.217-6;
 § 17. Sd. QPM 1-0 Paula Fernanda Souza Marinho, RG 6.061.349-4;
 § 18. Sd. QPM 1-0 Paulo César Paulin dos Santos, RG 6.071.473-8;
 § 19. Sd. QPM 1-0 Roberson Leonardo Guimarães Rusycki, RG 8.237.472-8;
 § 20. Sd. QPM 1-0 Thiago Santos Borges, RG 8.182.389-8; e

§ 21. Sd. QPM 1-0 Venicius Soares, RG 8.558.375-1.

Art. 14. Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP9), conforme segue:

§ 1º Cap. QOBM Anderson Gomes das Neves, RG 6.467.884-1;
 § 2º Cap. QOBM Murilo Cezar Nascimento, RG 7.682.355-3;
 § 3º Cap. QOBM Rafael Commim Busatto, RG 6.291.129-8;
 § 4º Cap. QOPM Carolina Higinio da Costa, RG 7.253.153-1;
 § 5º 1º Ten. QOBM Marcos Vidal da Silva Junior, RG 8.896.129-3;
 § 6º 1º Ten. QOBM Cassandra Coninck Costa, RG 8.171.569-6;
 § 7º 2º Ten. QEOPM Fabiano Alves França, RG 6.526.075-1;
 § 8º 2º Ten. QEOPM Débora Ferreira, RG 5.949.395-7;
 § 9º Subten. QPM 2-0 Ezequiel Teixeira da Silva, RG 5.041.276-8;
 § 10. 1º Sgt. QPM 2-0 Hederson Liiber, RG 3.977.068-7;
 § 11. 2º Sgt. QPM 2-0 Edson Mello de Paula, RG 6.609.009-4;
 § 12. 2º Sgt. QPM 2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes, RG 7.520.344-6;
 § 13. 2º Sgt. QPM 2-0 Manoel Eugênio de Melo Filho, RG 4.839.569-4;
 § 14. 3º Sgt. QPM 2-0 Ederaldo Kuller da Rocha, RG 9.602.413-4;
 § 15. 3º Sgt. QPM 1-0 Alexandre Pereira Mahmud, RG 6.091.656-0;
 § 16. 3º Sgt. QPM 1-0 Fábio de Medeiros Cavalcanti, RG 5.779.291-4;
 § 17. 3º Sgt. QPM 1-0 Lauro Augusto de Oliveira, RG 5.079.629-9;
 § 18. Cb. QPM 1-0 Bruno Maistrovicz Julio, RG 6.520.181-0;
 § 19. Cb. QPM 1-0 Juliano Santa Rosa, RG 6.770.644-7;
 § 20. Cb. QPM 1-0 Orlando Manoel da Rosa Filho, RG 4.551.169-3;
 § 21. Cb. QPM 1-0 Caroline Pompeu, RG 8.242.222-6;
 § 22. Cb. QPM 1-0 Fábio Delek, RG 5.517.411-3;
 § 23. Cb. QPM 2-0 Frederico Santos Guth, RG 6.419.606-5;
 § 24. Cb. QPM 2-0 Cleverson Lopes da Silva, RG 6.245.450-4;
 § 25. Cb. QPM 2-0 Geovane Ortega Vieira, RG 5.289.285-6;
 § 26. Cb. QPM 2-0 Sanderson Binhará, RG 3.781.414-8;
 § 27. Cb. QPM 2-0 Roberto Carlos Baptista, RG 3.971.366-7;
 § 28. Cb. QPM 1-0 Sérgio Luis Myszynski, RG 7.024.015-7
 § 29. Sd. QPM 1-0 Adriana Melissa Stein Quagliarello, RG 10.491.018-1;
 § 30. Sd. QPM 1-0 Alexandra Dudcoschi, RG 5.949.003-6;
 § 31. Sd. QPM 1-0 Anderson Fabiano Pereira, RG 8.051.083-7;
 § 32. Sd. QPM 1-0 Andreia Muzzo, RG 9.163.157-1;
 § 33. Sd. QPM 1-0 Camila Martins Grube, RG 8.403.154-2;
 § 34. Sd. QPM 1-0 Cassio Crescencio Alves Pereira, RG 9.039.312-0;
 § 35. Sd. QPM 1-0 Cesar Augusto de Oliveira, RG 9.002.395-0;
 § 36. Sd. QPM 1-0 Cristina Ariele Rorato, RG 10.542.384-5;
 § 37. Sd. QPM 1-0 Christian Fernando Viera de Souza, RG 10.425.324-5;
 § 38. Sd. QPM 1-0 Cleber Porfírio de Andrade, RG 8.031.745-0;
 § 39. Sd. QPM 1-0 Cleberson Marques Generoso, RG 8.326.975-8;
 § 40. Sd. QPM 1-0 Cleverson L. Nascimento A. Silva Segundo, RG 8.143.668-1;
 § 41. Sd. QPM 1-0 Cristiano Santana, RG 9.531.058-3;
 § 42. Sd. QPM 1-0 Danieli Portela Hilcko, RG 6.109.876-3;
 § 43. Sd. QPM 1-0 Douglas Francisco da Silva, RG 6.687.547-4;
 § 44. Sd. QPM 1-0 Edson Rodrigo Schaefer, RG 8.441.845-5;
 § 45. Sd. QPM 1-0 Elcio Cavalheiro, RG 7.084.280-7;
 § 46. Sd. QPM 1-0 Emerson Luis Marques, RG 7.572.863-8;
 § 47. Sd. QPM 1-0 Emmanuelle Assis, RG 8.326.897-2;
 § 48. Sd. QPM 1-0 Elvis Mateus Assunção, RG 7.551.535-9;
 § 49. Sd. QPM 1-0 Ermeson Carlos Ferreira Costa, RG 5.690.632-0;
 § 50. Sd. QPM 1-0 Fernanda Rafaela da Silva, RG 9.380.939-4;
 § 51. Sd. QPM 1-0 Gelmisso Honorato de Siqueira Filho, RG 7.929.219-2;
 § 52. Sd. QPM 1-0 Gilberto de Miranda Claro, RG 6.637.112-3;
 § 53. Sd. QPM 1-0 Gustavo Biesczad Sbrissia, RG 6.035.890-0;
 § 54. Sd. QPM 1-0 Hallyne Bergamini Silva Caetano, RG 6.989.213-2;
 § 55. Sd. QPM 1-0 Haryson Fernando Barboza, RG 8.094.218-4;
 § 56. Sd. QPM 1-0 Hélio Marcos Gonçalves Xavier de Lira, RG 9.986.859-7;
 § 57. Sd. QPM 1-0 Henrique Alexandre Pinheiro da Silva, RG 6.374.994-0;
 § 58. Sd. QPM 1-0 Igor Ivan Camargo Pinto, RG 6.926.948-6;
 § 59. Sd. QPM 1-0 Jéssica Jhenniffer Amadio Rodrigues, RG 11.151.713-4;
 § 60. Sd. QPM 1-0 Jocasta Ramos Fuck, RG 9.753.203-6;
 § 61. Sd. QPM 1-0 Jorge Luiz Carlos Junior, RG 8.876.584-2;
 § 62. Sd. QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi, RG 7.965.511-2;
 § 63. Sd. QPM 1-0 Luciano Aparecido Gomes Correia, RG 6.430.149-7;
 § 64. Sd. QPM 1-0 Luiz Damião da Silva Junior, RG 8.496.302-0;
 § 65. Sd. QPM 1-0 Luiz Valmir Schimitter da Luz Junior, RG 9.502.241-3;
 § 66. Sd. QPM 1-0 Marcelo Santos Gonçalves, RG 7.333.185-5;
 § 67. Sd. QPM 1-0 Marcos José Bueno, RG 8.046.974-8;
 § 68. Sd. QPM 1-0 Michele Caroline dos Santos, RG 6.105.365-4;
 § 69. Sd. QPM 1-0 Paulo Sérgio Correa dos Santos, RG 5.121.011-5;
 § 70. Sd. QPM 1-0 Rafael Alves de Jesus, RG 7.383.650-6;
 § 71. Sd. QPM 1-0 Rodrigo Thomaz de Souza, RG 4.588.485-6;
 § 72. Sd. QPM 1-0 Silvio Rodrigo Ribas de Araújo Correia, RG 8.767.819-9;
 § 73. Sd. QPM 1-0 Thiago de Souza Ramos, RG 8.591.907-5;
 § 74. Sd. QPM 1-0 Viviane Aparecida Leal Cruz Santana, RG 6.873.682-0;
 § 75. Sd. QPM 1-0 William de Andrade Veiga, RG 7.987.755-7;
 § 76. Sd. QPM 2-0 Andrey Belgrowicz Martins, RG 8.522.270-8;
 § 77. Sd. QPM 2-0 Dilvis da Silva Lambaret, RG 9.763.119-0;
 § 78. Sd. QPM 2-0 Gizele Aparecida da Silva Muller lark, RG 7.310.552-8;
 § 79. Sd. QPM 2-0 Luciano de Pinho Tavares Filho, RG 7.165.165-7; e
 § 80. Sd. QPM 2-0 Tiago Aparecido Herculano, RG 8.829.405-0.

Art. 15. Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP9), conforme segue:

§ 1º 3º Sgt. QPM 1-0 Antonio Geraldo Alcântara, RG 4.349.734-0;
 § 2º 3º Sgt. QPM 1-0 Claiton Pereira, RG 4.413.259-1;
 § 3º 3º Sgt. QPM 1-0 Edison Oliveira Maia, RG 6.805.313-7;
 § 4º Cb. QPM 1-0 Heleno Lourival de Oliveira, RG 4.927.817-9;
 § 5º Cb. QPM 1-0 Jaqueline de Oliveira, RG 10.067.281-2;
 § 6º Cb. QPM 2-0 José Alexandre de Carvalho, RG 5.224.491-9;
 § 7º Cb. QPM 1-0 Rodrigo de Freitas Santos, RG 8.830.608-2;
 § 8º Cb. QPM 1-0 Maurício Lina de Souza Echerhmann, RG 5.666.524-2;
 § 9º Cb. QPM 1-0 Ricardo Zucon da Silva, RG 8.030.891-4;
 § 10. Cb. QPM 1-0 Rosival Procópio, RG 4.986.023-4;
 § 11. Cb. QPM 1-0 Silvana Masnei, RG 4.236.406-1;
 § 12. Sd. QPM 1-0 Alex Sandro Pacheco, RG 8.388.702-2;
 § 13. Sd. QPM 1-0 Aline Rafaela dos Santos, RG 9.887.749-5;
 § 14. Sd. QPM 1-0 Armando Estevão Andrade de Jesus, RG 7.843.207-1;
 § 15. Sd. QPM 1-0 Bruno de Alencar Fertonani, RG 10.121.871-6;
 § 16. Sd. QPM 1-0 Cleverton José Siba, RG 6.586.257-3;
 § 17. Sd. QPM 1-0 Cleverton Rodrigo Galvão, RG 8.429.963-4;
 § 18. Sd. QPM 1-0 Cristiane Aparecida Gregório dos Santos, RG 8.267.948-0;
 § 19. Sd. QPM 1-0 Ellen Cristina Hellenger, RG 9.957.597-2;
 § 20. Sd. QPM 1-0 Fábio da Silva, RG 6.863.132-7;
 § 21. Sd. QPM 1-0 Fernanda Ramena Franke Ivanike, RG 10.331.108-0;
 § 22. Sd. QPM 1-0 Giovanna Neves de Castro, RG 5.115.094-5;
 § 23. Sd. QPM 1-0 Guilherme Semxexem da Silva, RG 9.837.371-3;
 § 24. Sd. QPM 1-0 Ivonete Colação Mazepas, RG 7.574.245-2;
 § 25. Sd. QPM 1-0 João Fernando Teles Dallo, RG 13.500.027-2;
 § 26. Sd. QPM 1-0 Jhonatan de Souza Campos, RG 7.400.294-3;
 § 27. Sd. QPM 1-0 José Augusto Cirino dos Santos, RG 7.696.138-1;
 § 28. Sd. QPM 1-0 Juliana Rodrigues Dias, RG 9.593.852-3;
 § 29. Sd. QPM 1-0 Kevin Alexander Grein, RG 9.764.821-2;
 § 30. Sd. QPM 1-0 Kleyton Castro Espíndola, RG 342.017-9;
 § 31. Sd. QPM 1-0 Leandro Junior Sangaletti, RG 8.468.620-4;
 § 32. Sd. QPM 1-0 Leonardo Augusto Capello de Alcântara, RG 9.241.132-0;
 § 33. Sd. QPM 1-0 Lincoln Lourenço Macuch Filho, RG 6.125.906-6;
 § 34. Sd. QPM 1-0 Lindomar Rosa Claro, RG 5.366.018-5;
 § 35. Sd. QPM 1-0 Luiz Gustavo Jakemiv Martins Tosta, RG 9.834.992-8;
 § 36. Sd. QPM 1-0 Marcelo Antonio Zang Nunes, RG 11.036.628-0;
 § 37. Sd. QPM 1-0 Marcelo Leandro Silveira, RG 7.379.714-4;
 § 38. Sd. QPM 1-0 Marcio Estevão, RG 6.675.755-2;
 § 39. Sd. QPM 1-0 Marcon Robson da Silveira, RG 7.559.138-1;
 § 40. Sd. QPM 1-0 Marcos André Paes Pacheco, RG 8.168.693-9;
 § 41. Sd. QPM 1-0 Marcos Jesse Caetano, RG 8.073.523-5;
 § 42. Sd. QPM 1-0 Marcus Vinicius Vendrusculo, RG 6.620.235-6;
 § 43. Sd. QPM 1-0 Maycon Tibes Langue, RG 7.546.118-6;
 § 44. Sd. QPM 1-0 Odair Jairo de Oliveira, RG 7.521.839-7;
 § 45. Sd. QPM 1-0 Raphael Victor Guimarães Reghini, RG 13.086.468-6;
 § 46. Sd. QPM 1-0 Raquel Cristina Demarque, RG 13.968.763-9;
 § 47. Sd. QPM 1-0 Ricardo Amaro de Mello, RG 7.793.194-3;
 § 48. Sd. QPM 1-0 Rodrigo Foltran, RG 6.461.894-6;
 § 49. Sd. QPM 1-0 Sidnei Jardim da Silva, RG 8051.242-2;
 § 50. Sd. QPM 1-0 Thiago Albini, RG 8.921.753-9; e
 § 51. Sd. QPM 1-0 Thaisson Gavazzoni Rodrigues, RG 8.166.896-5.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 08 de janeiro de 2020.

Ten.-Cel. QOPM Welby Pereira Sales,
Chefe da Casa Militar

1645/2020

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA N.º 002/2020

O Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 93, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, o artigo 1º, §§ 1º e 2º do artigo 4º e anexo VI da Lei n.º 17.172 de 24 de maio de 2012, juntamente com o artigo 1º, anexo único da Lei 20.095 de 19 de dezembro de 2019 RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Tenente Coronel QOBM Antônio Geraldo Hiller Lino, RG 4.191.562-5, da Função Privativa Policial de Chefe do Centro Estadual de Gestão de Riscos e Desastres da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);

Art. 2º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Major QOBM Dorico Gabriel Borba, RG 6.856.746-7, da Função Privativa Policial de Chefe da Divisão Orçamentária Financeira Administrativa da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);

Art. 3º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Major QOBM Romeu Tadashi Yagui, RG 6.471.706-5, da Função Privativa Policial de Chefe da Divisão de Gestão de Risco da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);

Art. 4º Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2019, o Capitão QOBM Romero Nunes da Silva Filho, RG 6.327.400-3, da Função Privativa Policial de Chefe da Divisão de Gestão de Desastres da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);

Art. 5º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Tenente Coronel QOBM Antônio Geraldo Hiller Lino, RG 4.191.562-5, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);

Art. 6º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Major QOBM Dorico Gabriel Borba, RG 6.856.746-7, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);

Art. 7º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Major QOBM Romeu

Tadashi Yagui, RG 6.471.706-5, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);
 Art. 8º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Capitão QOBM Romero Nunes da Silva Filho, RG 6.327.400-3, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);
 Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, PR, 2 de janeiro de 2020.

Cel. QOBM Ricardo Silva,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

1548/2020

CASA MILITAR
PORTARIA E002/2020

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Estadual nº 19.848, de 30 maio de 2019, e os incisos VII e XVIII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e alterações dadas pela Lei nº 20.095, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Gustavo Batista Hauenstein, RG 6.038.956-0, para exercer a Função Privativa Policial Militar de Subchefe da Casa Militar (FPP 2).

Art. 2º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Cleverton Biagini Moraes, RG 6.327.463-1, para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 3º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Alexsandro Rodrigo Rosinski Lima, RG 5.002.697-3, para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe de Núcleo da Casa Militar (FPP 4).

Art. 4º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Pedro Paulo Porto de Sampaio, RG 6.447.507-0, para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar (FPP 4).

Art. 5º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Cap. QEOPM Wagner Frank Freire, RG 5.293.444-3, para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira da Casa Militar (FPP 4).

Art. 6º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Cap. QOPM Luiz Alexandre Murbach Soares, RG 5.721.752-9, para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Operações de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 4).

Art. 7º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Nelson Stochiro Gonçalves Junior, RG 6.300.937-7, para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Segurança de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 4).

Art. 8º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Cap. QOPM Carlos Eduardo Rodrigues, RG 6.405.821-5, para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Inteligência Governamental da Casa Militar (FPP 4).

Art. 9º Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Maj. QOBM Adriano de Mello, RG 6.148.831-6, para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Transporte Terrestre da Casa Militar (FPP 4).

Art. 10. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Maj. QOPM Sergio Eduardo Nascimento Plácido, RG 5.401.930-0, para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar (FPP 4).

Art. 11. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o Cap. QOPM Maykon Faria da Cunha, RG 9.219.611-9, para exercer a função Privativa Policial Militar de Assessor Técnico da Casa Militar (FPP 4).

Art. 12. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Assessor da Casa Militar (FPP 5), conforme segue:

§ 1º Maj. QOPM William Celestino Favero, RG 5.026.477-7;

§ 2º Cap. QOBM Daniel Eduardo Latuf, RG 9.164.272-7; e

§ 3º Cap. QOBM Ricardo Hoffmann, RG 7.278.645-9.

Art. 13. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe de Seção da Casa Militar (FPP 5), conforme segue:

§ 1º Cap. QOPM Alessandro Eduardo Maceno, RG 6.985.450-8;

§ 2º Cap. QOBM Murillo do Nascimento Rotondo, RG 10.928.796-2;

§ 3º Cap. QOPM Rodrigo Sasso, RG 7.526.225-6;

§ 4º 1º Ten. QOPM Cretã Almeida Baptista, RG 7.738.014-0; e

§ 5º 1º Ten. QOPM Mateus Julio Sensolo, RG 9.996.492-8.

Art. 14. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5), conforme segue:

- § 1º Cap. QOPM Denise Marília Silva, RG 8.643.734-1;
- § 2º Cap. QOPM Rafael Cezar Simino, RG 7.600.317-3;
- § 3º Cap. QOPM Tiago Swaab Scherer, RG 8.505.610-7;
- § 4º 1º Ten. QOPM Caimã Almeida Baptista, RG 7.056.630-3; e
- § 5º 1º Ten. QOPM Wagner Augusto Brand, RG 6.148.980-0.

Art. 15. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Auxiliar Técnico da Casa Militar (FPP 6), conforme segue:

- § 1º Maj. QOS Alexandre dos Santos Cabral, RG 13.080.112-9;
- § 2º 1º Ten. QOPM Conrado de Oliveira Nogueira, RG 9.278.277-8;
- § 3º 1º Ten. QOPM Mayara Naama Beatriz Gregarek, RG 8.518.035-5;
- § 4º Subten. QPM 1-0 Divanir Cardoso, RG 4.268.421-0;
- § 5º Subten. QPM 2-0 Geovani Cupka, RG 5.372.817-0;
- § 6º Subten. QPM 1-0 Marcos Antonio Bonfim, RG 5.618.453-8;
- § 7º Subten. QPM 1-0 Sidney Marques de Oliveira, RG 4.722.218-4;
- § 8º 1º Sgt. QPM 1-0 Altamir Janitski, RG 5.126.681-1;
- § 9º 1º Sgt. QPM 1-0 Benedito Gesualdo Bueno, RG 5.169.522-4;
- § 10. 1º Sgt. QPM 1-0 Silvestre Mario Correia Niser, RG 4.313.766-2;
- § 11. 1º Sgt. QPM 1-0 Emerson Ferreira França, RG 5.776.227-6;
- § 12. 2º Sgt. QPM 1-0 Wilton Pereira de Moraes, RG 6.037.654-9;
- § 13. 3º Sgt. QPM 1-0 André Luciano de Lima, RG 6.078.239-3; e
- § 14. 3º Sgt. QPM 1-0 Anderson José Vaz, RG 5.979.570-8.

Art. 16. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP6), conforme segue:

- § 1º 1º Ten. QOPM Everton Jonas Fabris, RG 8.139.727-9;
- § 2º 1º Ten. QOPM Jenifer Formanquevski, RG 10.695.887-4;
- § 3º 1º Ten. QOPM Karine Bittencourt da Silva, RG 9.798.037-3;
- § 4º 2º Sgt. QPM 1-0 Adriano Ribeiro, RG 6.435.067-6; e
- § 5º 2º Sgt. QPM 1-0 Marcos dos Reis Costa, RG 5.104.827-0.

Art. 17. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física e de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6), conforme segue:

- § 1º 1º Ten. QEOPM Douglas Ribeiro Schiebelbein, RG 5.808.081-0;
- § 2º 1º Ten. QOPM Gabriel Felipe Berno, RG 9.696.12-2;
- § 3º Subten. QPM 1-0 Gerson do Rocio de Lima, RG 5.840.979-0;
- § 4º 1º Sgt. QPM 1-0 Anderson Vitalino da Silva, RG 5.128.533-6; e
- § 5º 1º Sgt. QPM 1-0 Valdenir Balbino dos Santos, RG 6.271.584-7.

Art. 18. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipe de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 7), conforme segue:

- § 1º Subten. QPM 1-0 Estêlio Pinto da Silva, RG 3.228.232-6;
- § 2º 1º Sgt. QPM 1-0 Carlos Eduardo Manasses, RG 6.447.348-4;
- § 3º 2º Sgt. QPM 1-0 Bezalheu Gonçalves de Oliveira, RG 4.599.248-9;
- § 4º 2º Sgt. QPM 1-0 Rodnei Kaiser, RG 5.644.255-3; e
- § 5º 3º Sgt. QPM 1-0 Antonio Osmar Boromello, RG 5.132.688-1.

Art. 19. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 7), conforme segue:

- § 1º Subten. QPM 1-0 Sandro Roberto Zorzan, RG 5.200.756-9;
- § 2º Subten. QPM 1-0 Anderson Kuster, RG 4.057.812-9;
- § 3º Subten. QPM 1-0 Jean Rafael Pereira dos Passos, RG 5.402.805-9;
- § 4º 1º Sgt. QPM 1-0 Marcio André Pedroso Pinto, RG 6.682.377-6; e
- § 5º 2º Sgt. QPM 1-0 André Alfredo Sgaraboto, RG 7.971.056-3.

Art. 20. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe de Setor Operacional da Casa Militar (FPP 7), conforme segue:

- § 1º Subten. QPM 1-0 Carlos Daniel Jabonski, RG 5.147.924-6;
- § 2º 1º Sgt. QPM 1-0 Elias Goulart Alves, RG 4.914.675-2;
- § 3º 1º Sgt. QPM 1-0 Oscar Lima de Araújo, RG 6.531.185-2;
- § 4º 2º Sgt. QPM 1-0 Josué Antonio do Nascimento Martins, RG 7.378.514-6; e
- § 5º 2º Sgt. QPM 1-0 Hinaldson Martins da Silva, RG 7.007.371-4.

Art. 21. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Chefe de Setor Administrativo da Casa Militar (FPP 7), conforme segue:

- § 1º 3º Sgt. QPM 1-0 Alexandre Pereira Mahmud, RG 6.091.656-0;
- § 2º 3º Sgt. QPM 1-0 Karyne Bergamini Silva Godoy, RG 7.787.014-8; e
- § 3º 3º Sgt. QPM 1-0 Valdinei Venith, RG 5.906.662-5.

Art. 22 Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Assistente Administrativo da Casa Militar (FPP 8), conforme segue:

- § 1º 2º Sgt. QPM 1-0 Jackson Knoll, RG 6.443.814-0;
- § 2º 3º Sgt. QPM 1-0 Antonio Geraldo Alcantara, RG 4.349.734-0;
- § 3º Cb. QPM 2-0 Alexsandro Marcelo Mendes, RG 6.115.373-0;
- § 4º Cb. QPM 1-0 Jaqueline de Oliveira, RG 10.067.281-2;
- § 5º Cb. QPM 1-0 Juez Borges, RG 5.128.978-1;
- § 6º Sd. QPM 1-0 Adriana de Fátima Câmara Pedroso, RG 10.809.422-2;
- § 7º Sd. QPM 1-0 Fabio Adriano Tanaka, RG 8.147.748-5;
- § 8º Sd. QPM 1-0 Giovana Neves de Castro, RG 5.115.094-5;
- § 9º Sd. QPM 1-0 Jéssica Jhennifer Amadio Rodrigues, RG 11.151.713-4;
- § 10. Sd. QPM 1-0 Raquel Cristina Demarque, RG 13.968.763-9; e
- § 11. Sd. QPM 1-0 Viviane Aparecida Leal Cruz Santana, RG 6.873.982-0.

Art. 23. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8), conforme segue:

- § 1º 2º Sgt. QPM 1-0 César Augusto de Lima Anad, RG 6.553.540-8;
- § 2º 2º Sgt. QPM 1-4 Gil Hendrix dos Santos, RG 8.134.142-7;
- § 3º 2º Sgt. QPM 1-0 Jean Sampaio Teles, RG 7.874.082-5;
- § 4º 2º Sgt. QPM 1-0 Robson Rogério Cavalcanti, RG 5.043.109-6;
- § 5º 2º Sgt. QPM 2-0 Luciano Martins Ribeiro, RG 5.830038-1;
- § 6º 3º Sgt. QPM 1-0 Fernando Eduardo Garai Saraiva, RG 8.193.063-5;
- § 7º 3º Sgt. QPM 1-0 Lauro Augusto de Oliveira, RG 5.079.629-9;
- § 8º. 3º Sgt. QPM 1-0 Paulo Marcelo da Silva Ruiz, RG 7.189.411-8;
- § 9º Cb. QPM 1-0 Antonio Carlos dos Reis, RG 6.137.023-4;
- § 10. Cb. QPM 2-0 Luis Augusto Scavazza, RG 6.782.329-0;
- § 11. Cb. QPM 1-0 Luiz Eduardo Marquetti Soares, RG 8.617.917-2;
- § 12. Cb. QPM 1-0 Milton Cesar Mayer, RG 5.368.501-3;
- § 13. Sd. QPM 1-0 Adriane Coelho Martins, RG 8.985.671-0;
- § 14. Sd. QPM 1-0 Alex Sandro Cordeiro, RG 8.161.711-2;
- § 15. Sd. QPM 1-0 Andréia Muzzo, RG 9.163.157-1;
- § 16. Sd. QPM 1-0 Cleverson José Siba, RG 6.586.257-3;
- § 17. Sd. QPM 1-0 Demitrius Silvestre, RG 7.753.363-0;
- § 18. Sd. QPM 1-0 Ivandro Alex Rodrigues, RG 6.921.354-5;
- § 19. Sd. QPM 1-0 José Santana Silva Junior, RG 7.967.746-9;
- § 20. Sd. QPM 1-0 Paulo Roberto Rumpf Castro da Cruz, RG 8.040.749-4;
- § 21. Sd. QPM 1-0 Douglas Jardel da Silva, RG 4.047.560-5;
- § 22. Sd. QPM 1-0 Ederson Crivelaro Lima, RG 6.935.704-0;
- § 23. Sd. QPM 1-0 Egliuson César de Freitas, RG 6.830.132-7;
- § 24. Sd. QPM 1-0 Felipe Rafael de Oliveira, RG 6.800.137-4;
- § 25. Sd. QPM 1-0 Gabriel de Lacerda Rodrigues, RG 9.510.281-6;
- § 26. Sd. QPM 1-0 Geter Kalinke de Oliveira, RG 6.827.709-4;
- § 27. Sd. QPM 1-0 Jéssika Motta Dias, RG 7.864.740-0;
- § 28. Sd. QPM 1-0 Julio Cesar Leite da Silva, RG 6.719.217-6;
- § 29. Sd. QPM 1-0 Paula Fernanda Souza Marinho, RG 6.061.349-4;
- § 30. Sd. QPM 1-0 Paulo Cesar Paulin dos Santos, RG 6.071.473-8;
- § 31. Sd. QPM 1-0 Roberson Leonardo Guimarães Rusycki, RG 8.237.472-8;
- § 32. Sd. QPM 1-0 Thiago Albini, RG 8.921.753-9;
- § 33. Sd. QPM 1-0 Thiago Santos Borges, RG 8.182.389-8; e
- § 34. Sd. QPM 1-0 Venicius Soares, RG 8.558.375-1.

Art. 24. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9), conforme segue:

- § 1º 1º Ten. QEOPM Débora Ferreira, RG 5.949.395-7;
- § 2º 2º Sgt. QPM 1-0 Marcos Roberto Martins da Silva, RG 5.729.358-6;
- § 3º 3º Sgt. QPM 1-0 Claiton Pereira, RG 4.413.259-1;
- § 4º 3º Sgt. QPM 1-0 Edison Oliveira Maia, RG 6.805.313-7;
- § 5º 3º Sgt. QPM 1-0 Fabio Medeiros Cavalcanti, RG 5.779.291-4;
- § 6º Cb. QPM 1-0 Maurício Lina de Souza Echemann, RG 5.666.524-2;
- § 7º Cb. QPM 1-0 Juliano Santa Rosa, RG 6.770.644-7;
- § 8º Cb. QPM 1-0 Ricardo Zucon da Silva, RG 8.030.891-4;
- § 9º Cb. QPM 1-0 Sérgio Luis Myszynski, RG 7.024.015;
- § 10. Sd. QPM 1-0 Alexandra Dudcoschi, RG 5.949.003-6;
- § 11. Sd. QPM 1-0 Cassio Crescencio Alves Pereira, RG 9.030.312-0;
- § 12. Sd. QPM 1-0 Cleverson Rodrigo Galvão, RG 8.429.963-4;
- § 13. Sd. QPM 1-0 Diana Karoline Ruhmke Ramos, RG 9.307.738-5;
- § 14. Sd. QPM 1-0 Fernanda Rafaela da Silva, RG 9.380.939-4;
- § 15. Sd. QPM 1-0 Gelmisso Honorato de Siqueira Filho, RG 7.929.219-2;
- § 16. Sd. QPM 1-0 Gustavo Biesczad Sbrissia, RG 6.935.890-0;
- § 17. Sd. QPM 1-0 Haryson Fernando Barboza, RG 8.094.218-4;
- § 18. Sd. QPM 1-0 Lindomar Rosa Claro, RG 5.366.018-5;
- § 19. Sd. QPM 1-0 Marcos Vinicius Vendrusculo, RG 6.620.235-6;
- § 20. Sd. QPM 1-0 Rafael Victor Guimarães Reghini, RG 13.086.468-6;
- § 21. Sd. QPM 1-0 Thaisson Gavazzoni Rodrigues, RG 8.166.896-5; e
- § 22. Sd. QPM 1-0 William de Andrade Veiga, RG 7.987.755-7.

Art. 25. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 9), conforme segue:

- § 1º Cb. QPM 2-0 José Alexandre de Carvalho, RG 5.224.491-9;
- § 2º Cb. QPM 1-0 Orlando Manoel da Rosa Filho, RG 4.551.169-3;
- § 3º Sd. QPM 1-0 Aline Rafaela dos Santos, RG 9.887.749-5;
- § 4º Sd. QPM 1-0 Anderson Fabiano Pereira, RG 8.051.083-7;
- § 5º Sd. QPM 1-0 Armando Estevão Andrade de Jesus, RG 7.843.207-1;

§ 6º Sd. QPM 1-0 Bruno de Alencar Fertonani, RG 10.121.871-6;
 § 7º Sd. QPM 1-0 Camila Martins Grube, RG 8.403.151-2;
 § 8º Sd. QPM 1-0 Cesar Augusto de Oliveira, RG 9.002.395-0;
 § 9º Sd. QPM 1-0 Cristina Ariele Rorato, RG 10.542.384-5;
 § 10. Sd. QPM 1-0 Christian Fernando Vieira de Souza, RG 10.425.324-5;
 § 11. Sd. QPM 1-0 Douglas Francisco da Silva, RG 6.687.547-4;
 § 12. Sd. QPM 1-0 Edson Rodrigo Schaefer, RG 8.441.845-5;
 § 13. Sd. QPM 1-0 Elcio Cavalheiro, RG 7.084.280-7;
 § 14. Sd. QPM 1-0 Ellen Cristina Hellenger, RG 9.957.597-2;
 § 15. Sd. QPM 1-0 Fabio da Silva, RG 6.863.132-7;
 § 16. Sd. QPM 1-0 Fernanda Ramena Ivanike, RG 10.331.108-0;
 § 17. Sd. QPM 1-0 Rodrigo Foltran, RG 6.461.894-6;
 § 18. Sd. QPM 1-0 Hélio Marcos Xavier de Lira, RG 9986.859-7;
 § 19. Sd. QPM 1-0 Igor Ivan Camargo Pinto, RG 6.926.948-6;
 § 20. Sd. QPM 1-0 Jorge Luiz Carlos Junior, RG 8.876.584-2;
 § 21. Sd. QPM 1-0 José Augusto Cirino dos Santos, RG 7.696.590-1;
 § 22. Sd. QPM 1-0 Klayton Castro Espindola, RG 9.342.017-9;
 § 23. Sd. QPM 1-0 Leonardo Augusto Capello de Alcantara, RG 9.241.132-0;
 § 24. Sd. QPM 1-0 Luiz Damião da Silva Junior, RG 8.496.302-0;
 § 25. Sd. QPM 1-0 Luiz Valmir Schmitter Junior, RG 9.502.241-3;
 § 26. Sd. QPM 1-0 Luiz Gustavo Jakemiv Martins Tosta, RG 9.834.992-8;
 § 27. Sd. QPM 1-0 Marcelo Antonio Zang Nunes, RG 11.036.628-0;
 § 28. Sd. QPM 1-0 Marcelo Leandro Silveira, RG 7.379.714-4;
 § 29. Sd. QPM 1-0 Marcelo Santos Gonçalves, RG 7.313.185-5;
 § 30. Sd. QPM 1-0 Marcon Robson da Silveira, RG 7.559.138-1;
 § 31. Sd. QPM 1-0 Marcio Estevão, RG 6.675.755-2;
 § 32. Sd. QPM 1-0 Michele Caroline dos Santos de Freitas, RG 6.105.365-4;
 § 33. Sd. QPM 1-0 Paulo Sergio Correa dos Santos, RG 5.121.011-5;
 § 34. Sd. QPM 1-0 Rafael Alves de Jesus, RG 7.383.650-6; e
 § 35. Sd. QPM 1-0 Thiago de Souza Ramos, RG 8.591.907-1.

Art. 26. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Auxiliar Operacional da Casa Militar (FPP 9), conforme segue:

§ 1º Cb. QPM 1-0 Bruno Maistrovicz Julio, RG 6.520.181-0;
 § 2º. Cb. QPM 1-0 Rosival Procópio, RG 4.986.023-4;
 § 3º Sd. QPM 1-0 Cleber Porfírio de Andrade, RG 8.031.745-0;
 § 4º Sd. QPM 1-0 Cleverson Luiz Nascimento Antunes da Silva Segundo, RG 8.143.668-1;
 § 5º Sd. QPM 1-0 Cristiano Santana, RG 9.531.058-3;
 § 6º Sd. QPM 1-0 Emerson Luis Marques, RG 7.572.863-8;
 § 7º Sd. QPM 1-0 Ermeson Carlos Ferreira Costa, RG 5.690.632-0;
 § 8º Sd. QPM 1-0 Guilherme Semxexem da Silva, RG 9.837.371-3;
 § 9º Sd. QPM 1-0 Gilberto de Miranda Claro, RG 6.637.112-3;
 § 10. Sd. QPM 1-0 João Fernando Teles Dallo, RG 13.500.027-2;
 § 11. Sd. QPM 1-0 Kevin Alexander Grein, RG 9.764.821-2;
 § 12. Sd. QPM 1-0 Leandro Junior Sangaletti, RG 8.468.620-4;
 § 13. Sd. QPM 1-0 Lincoln Lourenço Macuch Filho, RG 6.125.906-6;
 § 14. Sd. QPM 1-0 Luciano Aparecido Gomes Correia, RG 6.430.149-7;
 § 15. Sd. QPM 1-0 Marcos José Bueno, RG 8.046.974-8;
 § 16. Sd. QPM 1-0 Marcos André Paes Pacheco, RG 8.168.693-9;
 § 17. Sd. QPM 1-0 Maycon Tibes Lang, RG 7.546.118-6; e
 § 18. Sd. QPM 1-0 Rodrigo Thomaz de Souza, RG 4.588.485-6.

Art. 27. Designar, a partir de 19 de dezembro de 2019, os militares estaduais para exercer a função Privativa Policial Militar de Auxiliar Administrativo da Casa Militar (FPP 9), conforme segue:

§ 1º Cb. QPM 1-0 Heleno Lourival de Oliveira, RG 4.927.817-9;
 § 2º Cb. QPM 1-0 Rodrigo de Freitas Santos, RG 8.830.608-2;
 § 3º Cb. QPM 1-0 Silvana Masnei, RG 4.236.406-1;
 § 4º Sd. QPM 1-0 Alex Sandro Pacheco, RG 8.388.705-2;
 § 5º Sd. QPM 1-0 Adriana Melissa Stein Quagliarello, RG 10.491.018-1;
 § 6º Sd. QPM 1-0 Cleberson Marques Generoso, RG 8.326.975-8;
 § 7º Sd. QPM 1-0 Cristiane Aparecida Gregório dos Santos, RG 8.267.948-0;
 § 8º Sd. QPM 1-0 Emannelle Assis, RG 8.326.897-2;
 § 9º Sd. QPM 1-0 Elvis Mateus Assunção, RG 7.551.535-9;
 § 10. Sd. QPM 1-0 Hallyne Bergamini Silva Caetano, RG 6.989.213-2;
 § 11. Sd. QPM 1-0 Henrique Alexandre Pinheiro da Silva, RG 6.374.994-0;
 § 12. Sd. QPM 1-0 Ivonete Colaço Mazepas, RG 7.574.245-2;
 § 13. Sd. QPM 1-0 Jhonatan de Souza Campos, RG 7.400.294-3;
 § 14. Sd. QPM 1-0 Jocasta Ramos Fuck, RG 9.753.203-6;
 § 15. Sd. QPM 1-0 Juliana Rodrigues Dias, RG 9.593.852-3;
 § 16. Sd. QPM 1-0 Marcos Jessé Caetano, RG 8.073.523-5;
 § 17. Sd. QPM 1-0 Odair Jairo de Oliveira, RG 7.521.839-7;
 § 18. Sd. QPM 1-0 Ricardo Amaro de Mello, RG 7.973.194-3; e
 § 19. Sd. QPM 1-0 Sidnei Jardim da Silva, RG 8.051.242-2.

Art. 28. Designar, a partir de 06 de janeiro de 2020, a Sd. QPM 1-0 Marilza Pereira de Souza, RG 10.272.934-0, para exercer a função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 08 de janeiro de 2020.

Ten.-Cel. QOPM Welby Pereira Sales,
Chefe da Casa Militar.

1646/2020

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 296/2019-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF e Coordenadoria de Recursos – CRR, com fundamento no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019,

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.709/2019,

RESOLVE

Conceder autorização genérica a todos os Procuradores do Estado que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 15.782.954-8, nos termos do Despacho nº 788/2019-PGE, proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

1663/2020

Resolução nº 303/2019-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, com fundamento no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.241.237-0, nos termos do Despacho n.º 818/2019-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

1745/2020

Resolução nº 304/2019-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, com fundamento no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.204.457-5, nos termos do Despacho n.º 819/2019-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

1733/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 5975 07/01/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
162796810	IRACEMA INACIO CARDOSO	50099121	1	SEED	
162568523	JANE CESCONETO CAIRES	42588210	1	SEED	
162816969	MARIA APARECIDA CATOIA BORNIA	36292342	2	SEED	
162603035	MARLENE CARDOSO GHIZZI	35137688	1	SEED	
162325892	VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	44811413	2	SEED	
162883364	ALCEU SCHITKOVSKI	12250622	1	SESP	
162873695	LUCIMAR FERNANDES DE QUEIROZ	40888918	2	SESP	

1463/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 5976 07/01/2020

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
162485938	ADELAR DAVID	80375638	1	SESP	
162216120	CESAR EMERSON WITTITZ	46443136	1	SESP	
162031090	ECLEIR DA ROSA	44280094	1	SESP	
162340123	FABIO HENRIQUE DE ABREU	57443928	1	SESP	
162782304	JOAO BATISTA DOS SANTOS	43739093	1	SESP	
162205226	MOACIR FERNANDES KOCH	52307244	1	SESP	

1459/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5935

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AUGUSTO CEZAR MANGABEIRA

ORGAO: UEL

R.G.: 001323.969-0 CARGO: AGENTE UNIV

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4734,03 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA

E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 37.769/19

CALCULOS A FL. 59-PPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.641.291-0

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

1460/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3611 03/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
CLAUDETE AYAME OMOTTO			180	21/12/1992	20/12/1997	
30363108	3	NAA				
ROSANGELA MARTINEZ CEBRIAN TARRAN			180	21/12/1992	20/12/1997	
8223955	2	NAA				

1101/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3642 06/12/2019

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
EMERICO ARNALDO DE QUADROS			180	21/12/1992	20/12/1997	
16937266	2	NAIV				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3643 06/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
REGINALDO FANCKIN FILHO			180	21/12/1992	20/12/1997	
20847328	1	NAA				

1072/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3745 19/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS CAMARGO			180	21/12/1992	20/12/1997	
34343802	1	NAI				

1068/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 3530 22/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DE FATIMA FERREIRA MARQUI	35947019	1	NII11	29/03/2019	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 3616 03/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO LUIZ LORUSSO	6864040	1	NAA	21/01/2019	30
SERGIO LUIZ LORUSSO	6864040	1	NAA	21/01/2019	35
SERGIO LUIZ LORUSSO	6864040	1	NAA	21/01/2019	40
SERGIO LUIZ LORUSSO	6864040	1	NAA	21/01/2019	45
SERGIO LUIZ LORUSSO	6864040	1	NAA	21/05/2019	50

1082/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 3549 26/11/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALAERTE LEANDRO MARTINS	31012619	2	NAA	01/06/2010	20
ALAERTE LEANDRO MARTINS	31012619	2	NAA	01/06/2015	25

1066/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 3584 29/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VIRGINIA MARIA PELISSON LACO	20381582	21	NI11	01/08/2017	40
VIRGINIA MARIA PELISSON LACO	20381582	21	NI11	01/08/2018	45
VIRGINIA MARIA PELISSON LACO	20381582	21	NI11	01/08/2019	50

1099/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 3644 06/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSI DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	36657570	2	NIIII1	07/06/2019	35

1076/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 3779 07/01/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 669 DE 04/02/2011 O NOME DE MARIA DE CARVALHO SOUZA

R.G. 68033551 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10987 DE 08/03/2013 O NOME DE MARIA DE CARVALHO SOUZA

R.G. 68033551 LF - 1

1061/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2983 01/10/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSCAR VINICIUS SCHIAVON FERREIRA	14365532	99 NIIII1	1	170	09/09/1981	28/02/1983	INSS PROFESSOR
TERESINHA FURTADO DA ROSA	34110743	2 NIIII06	0	123	29/03/1989	01/08/1989	INSS AUX
ELYANE FIUZA SANCHES	38805398	22 NIIII10	1	355	01/10/2001	25/09/2003	INSS PROFESSOR
ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	40582576	1 NIIII11	8	226	16/05/1985	31/03/1986	INSS ESCRIT
					30/06/1986	12/08/1986	INSS AUX
					14/08/1986	30/03/1994	INSS AUX
ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	40582576	2 NIIII11	2	235	04/04/1994	28/03/1995	INSS SECRETARIA
					01/04/2002	30/11/2003	INSS COORDENADOR

1103/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3480 13/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SANDRA REGINA LUNA	22639099	1 NIIII1	8	29	03/03/1997	01/04/2005	PM JACAREZINHO PROF
LEONI MINETTO	30847016	1 NIIII11	2	74	02/05/1985	14/02/1986	PM FRANCHITA PROF
KATIA BONIN GALON	45324435	1 NIIII05	4	40	01/09/1987	31/01/1989	PM FRANCHITA PROF
PATRICIA LOPES DA SILVA GODOY	60158479	1 NIIII07	2	200	01/01/1991	10/02/1995	PM SALTO DO LONTRA PROF
PATRICIA LOPES DA SILVA GODOY	60158479	2 NIIII07	3	175	16/09/2002	05/04/2005	PM CAMBE PROF
JOSILDA TEREZINHA CASTELLAR	62150009	1 NI02	4	12	06/04/2005	30/09/2008	PM CAMBE PROF
ROSEMARA DA SILVA MORO	69515363	99 NIIII1	6	244	22/09/1983	14/09/1986	SEED RIO GRANDE DO SUL PROF
					27/02/1987	15/03/1988	SEED RIO GRANDE DO SUL PROF
					02/05/2002	08/02/2004	PM LARANJEIRAS PROF
					09/02/2004	20/11/2004	SEED-CRES PROF
					20/12/2004	20/12/2004	PM LARANJEIRAS PROF
					21/12/2004	22/12/2004	SEED-CRES PROF
					23/12/2004	13/02/2005	PM LARANJEIRAS PROF
					14/02/2005	24/12/2005	SEED-CRES PROF
					25/12/2005	08/02/2006	PM LARANJEIRAS PROF
					09/02/2006	31/12/2007	SEED-CRES PROF
					01/01/2008	13/02/2008	PM LARANJEIRAS PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
					01/01/2009	02/02/2009	PM LARANJEIRAS PROF
GISELE PAIVA LIMA	71244423	1 NIIII1	6	289	04/02/1999	22/11/2005	PM MATINHOS PROF
WILTON LUCAS MAXIMIANO	87473996	54 NIIII10	3	253	14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
					06/02/2009	31/12/2010	SEED-CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED-CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3481 13/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LEONI MINETTO	30847016	1 NIIII11	2	24	01/02/1994	24/02/1996	INSS PROF
ELIANE TSCHOEKE LIEBL			1	274	07/04/1984	10/01/1986	INSS AUX ESC

32137210	2	NIIIO9						
ELIANE TSCHOEKE LIEBL			1	141	05/02/1982	15/07/1982	INSS PRAT	
32137210	4	NIIIO7			27/04/1983	06/04/1984	INSS AUX ESC	
PATRICIA LOPES DA SILVA GODOY			9	125	02/05/1994	31/05/1995	INSS PROF	
60158479	2	NIIIO7			01/01/1997	05/04/2005	INSS PROF	
CELINA DO ROSARIO DE BARROS FERREIRA			4	324	05/10/1999	07/10/1999	INSS	
73915880	1	NA35			01/02/2001	21/12/2005	INSS	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3482 13/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSIMEIRY BATISTA DA SILVA GIMENEZ			0	331	01/02/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROF
45129616	1	NII11					

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3483 13/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVIA MARA ELEFANTI			5	356	06/02/2006	31/01/2012	PM DE COLOMBO PROFESSOR
9971653	1	NII09					
JOSE RIDEIO SAMPAIO			0	311	05/02/1979	15/12/1979	MINISTÉRIO EXERCITO SOLDADO
32599915	1	NIIIO4					
SIRLEI MARIA FERREIRA			1	106	06/03/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROF
37321044	1	NII11			04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROF
					02/02/2004	31/07/2004	INSS/CRES PROF
MARILDA DE PAULA TEIXEIRA			3	278	22/04/2002	29/01/2006	PM CASCABEL
59234005	1	NA35					
PATRICIA FERRAZ			3	203	09/10/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
79261556	4	NI01			01/08/2012	31/12/2013	INSS/CRES PROF
					03/02/2014	31/12/2014	INSS/CRES PROF
DENISE PAILO CARNEIRO JANSEN			1	331	01/03/2016	31/01/2018	PRPREV FACULTATIVO
81394466	1	NI01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3484 13/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUELY SONIA BIANCHINI			3	98	24/04/1976	31/07/1979	INSS PROF
8844739	2	NIIIO9					
SIRLEI MARIA FERREIRA			0	342	29/12/1989	10/12/1990	INSS PROF
37321044	1	NII11					
MARILDA DE PAULA TEIXEIRA			5	83	01/03/1995	01/03/1997	INSS
59234005	1	NA35			10/06/1997	31/08/2000	INSS

1073/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3492 13/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DONIZETTI JOSE ALEIXO TEOBALDO			4	128	08/07/1985	01/12/1985	PM JAGUAPITA PROF
11905030	53	NII11			18/02/2002	01/07/2002	PM NOVA MUTUN PROF
					02/07/2002	18/07/2002	PM NOVA MUTUN PROF
					19/07/2002	31/01/2006	PM NOVA MUTUN PROF
EDIR MATIAS DA SILVA PADOVANI			3	75	25/02/1980	31/12/1980	PM UNIFLOR PROF
33755848	2	NII11			05/03/1981	31/12/1981	PM PRES. CASTELO BRANCO REGENTE
CLASSE					11/02/1982	07/09/1982	PM PRES. CASTELO BRANCO REGENTE
CLASSE					17/02/1983	31/12/1983	PM PRES. CASTELO BRANCO REGENTE
					01/03/1987	29/03/1987	PM XAMBRE PROF
SEVERINA APARECIDA TALIAPELLI			9	177	02/01/1998	28/06/2007	PM IBIPORÁ
42569658	1	NA33					
RITA DE CASSIA PEDRETE			5	354	24/02/1997	17/02/2003	PM RIBEIRÃO CLARO PROF
53198627	2	NII11					
JANE ANTUNES CAMPELLO			0	202	10/06/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
58715760	91	NII07					
ADRIANA HAUPT VAZ			15	355	02/02/1993	30/12/1994	C. M. MARINGÁ ATENDENTE

66756122	90	NII11			01/01/1995	20/05/1995	C. M. MARINGÁ ATENDENTE
					22/05/1995	02/02/2009	C. M. MARINGÁ RECEPCIONISTA
ROSALIA VILAS BOAS FERNANDES	1	81			01/05/2018	21/07/2019	PR PREV FACULTATIVA
69373445	1	NII03					
ROSALIA VILAS BOAS FERNANDES	1	81			01/05/2018	21/07/2019	PR PREV FACULTATIVA
69373445	2	NII03					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3560 26/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIANE GABARDO MADER			2	220	01/06/1991	31/12/1991	INSS PROF
37134031	4	NIIII09			05/03/1992	31/12/1992	INSS PROF
					08/03/1993	31/12/1993	INSS PROF
					01/03/1994	18/07/1994	INSS PROF
					06/09/1999	28/02/2005	INSS PROF

MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO

39174200 3 NIIII06

MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO

39174200 3 NIIII06

			7	172	01/06/1987	21/11/1988	INSS PROF
					02/05/1989	15/03/1992	INSS PROF
					01/06/1992	04/10/1994	INSS PROF
					01/03/1995	13/12/1995	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3564 27/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
THIAGO DE CARVALHO PAULA			5	63	15/07/2014	17/09/2019	DEFENSORIA PÚBLICA
105307900	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3565 27/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALINDA DAS GRACAS PINTO GUIMARAES			2	1	02/02/1989	02/02/1991	PM CASTRO PROF
12146540	2	NII11					
APARECIDA DE ARAUJO			5	98	04/03/1991	11/06/1996	PM GOIOERÊ PROF
33461186	1	NIIII07					
APARECIDA DE ARAUJO			7	122	08/06/1982	11/04/1985	PM MOREIRA SALES PROF
33461186	2	NIIII04			11/07/1985	09/03/1986	PM MOREIRA SALES PROF
					03/06/1986	20/02/1988	PM MOREIRA SALES PROF
					16/05/1988	30/05/1988	PM MOREIRA SALES PROF
					21/09/1988	19/02/1989	PM MOREIRA SALES PROF
					12/06/1996	08/02/1998	PM GOIOERÊ PROF
EDIR MATIAS DA SILVA PADOVANI			3	37	11/03/1985	17/02/1987	PM XAMBRE PROF
33755848	2	NII11			01/02/1988	30/03/1989	PM XAMBRE PROF
LEILA MACEDO RIBAS			0	2	01/12/2003	02/12/2003	SEED CRES PROF
39407060	96	NIIII02					
CELMA APARECIDA FATOBENI SALVATERRA			0	31	03/03/1995	03/04/1995	PM ALTO PARANA PROF
40307222	1	NII11					
CHIARA CRISTINA DE ANDRADE POLI			4	255	09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
69315682	91	NII09			09/02/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
LUCIANO SOUZA SOARES			4	286	17/01/1994	27/02/2000	MIN. EXERCITO
105457383	1	NA34					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3566 27/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIA VIEIRA LIMA			1	148	03/05/1982	30/09/1983	INSS BALCONISTA
11394922	1	NII11					
SONIA APARECIDA ALTERO BERTON			0	293	27/03/2015	19/01/2016	INSS COORD. PEDAGOGICA
12052715	1	NII11					
SANDRA MARA RIBEIRO NEGREIROS			2	209	01/07/1980	31/01/1981	INSS AUX.
21020214	2	NIIII11			02/02/1981	03/10/1981	INSS AUX.
					06/10/1989	31/01/1991	INSS BIBLIOTECÁRIA
APARECIDA DE ARAUJO			1	138	01/08/1978	18/08/1979	INSS NÃO CONSTA
33461186	2	NIIII04			01/02/2010	28/02/2010	INSS NÃO CONSTA
					01/10/2010	31/10/2010	INSS NÃO CONSTA

ODETE FURLAN SIBIM	11	181	01/01/2011	31/01/2011	INSS NÃO CONSTA
42776572 1 NIIIO4			01/11/2011	30/11/2011	INSS NÃO CONSTA
ODETE FURLAN SIBIM	6	167	09/02/1987	09/08/1998	INSS NÃO CONSTA
42776572 2 NIIIO4					
SHEILA PRISCILA MAKOSKI LOMBARDI	9	338	10/08/1998	26/01/2005	INSS NÃO CONSTA
45786331 96 NII08			04/05/1988	15/08/1988	INSS AUX
			01/05/1990	05/09/1991	INSS DIGITADORA
			06/09/1991	30/09/1992	INSS AUX
			01/12/1992	13/02/1993	INSS AUX
			01/08/1995	20/01/1996	INSS COMERC.
			01/11/1996	01/12/1998	INSS AUX
			01/07/2001	31/08/2001	INSS NAO CONSTA
			02/01/2003	22/07/2003	INSS VENDEDOR
			04/08/2003	31/12/2003	INSS NÃO CONSTA
			01/08/2005	01/02/2007	INSS PROF UNIV.
			01/04/2007	01/02/2009	INSS PROF UNIV.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3567 27/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARGO = SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADRIANA APARECIDA LANG MAGRI			0	43	01/01/2008	13/02/2008	INSS NÃO CONSTA
54303602	92	NII10					
MARIA DE LURDES HOINATZ MAGNABOSCO			3	38	01/12/1997	31/03/1998	INSS PROF
61177051	3	NIII01			14/02/2000	14/06/2000	INSS TUTORA
					17/02/2003	22/07/2005	INSS TUTORA
CHIARA CRISTINA DE ANDRADE POLI			0	192	01/01/2008	12/07/2008	INSS PROF
69315682	91	NII09					
ANA CAROLINE CASALVARA DOS SANTOS			1	26	18/02/2003	01/04/2003	INSS PROF
86191415	2	NIO1			02/05/2003	13/04/2004	INSS SECRETARIA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3568 27/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELA CARLA MAGNANI FERREIRA			3	256	17/02/1992	31/12/1992	SEED CLT PROF
43909088	1	NII11			01/03/1993	31/12/1995	SEED CLT PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3569 27/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VICTOR NADY REBELLO			2	15	05/11/1979	19/11/1981	INSS
22209124	1	NAI					

1070/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3493 13/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VIVIANE SYBILLA BORGES DE CARVALHO DIAS	0	165	28/10/1992	22/11/1992	SEED SP PROF		
77518657	1	NIIII1	24/11/1992	10/12/1992	SEED SP PROF		
			12/12/1992	07/02/1993	SEED SP PROF		
			09/12/1994	07/02/1995	SEED SP PROF		
			09/04/1995	16/04/1995	SEED SP PROF		
ADELAR CANDIDO PEREIRA	7	51	01/02/2002	15/10/2004	PM BOA VENTURA NC		
98558799	92	NII06	16/09/2006	15/10/2006	SEED CRES NÃO CONSTA		
			17/10/2006	15/12/2006	SEED CRES NÃO CONSTA		
			05/02/2007	31/12/2007	SEED CRES NÃO CONSTA		
			14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES NÃO CONSTA		
			09/07/2009	31/12/2010	SEED CRES NÃO CONSTA		
			03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES NÃO CONSTA		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3494 13/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEUSA APARECIDA TALARICO TANNOURI			0	337	08/03/1974	14/12/1974	INSS AUX
9656871	1	NII11			29/04/1980	28/06/1980	INSS AUX
DONIZETTI JOSE ALEIXO TEOBALDO			3	201	30/05/1979	23/10/1979	INSS AUX
11905030	53	NII11			04/08/1980	02/08/1981	INSS AGENTE
					01/08/1984	02/07/1985	INSS PROF
					20/02/1997	16/05/1997	INSS PROF
					01/07/1997	01/09/1997	INSS AUX
					01/05/2006	28/02/2007	INSS NÃO CONSTA
EDIR MATIAS DA SILVA PADOVANI			0	202	01/06/1993	22/12/1993	INSS PROF
33755848	2	NII11					
ROSANI APARECIDA DA ROCHA REIS			0	44	01/01/1996	14/02/1996	INSS PROF
39297140	1	NII11					
ADELAR CANDIDO PEREIRA			4	160	03/05/1976	15/06/1976	INSS NÃO CONSTA
98558799	92	NII06			15/11/1976	15/11/1976	INSS NÃO CONSTA
					30/07/1977	06/12/1977	INSS NÃO CONSTA
					01/04/1978	30/01/1979	INSS NÃO CONSTA
					06/05/1980	07/08/1980	INSS NÃO CONSTA
					12/11/1980	02/07/1981	INSS NÃO CONSTA
					25/08/1981	01/04/1983	INSS NÃO CONSTA
					14/05/1984	06/08/1984	INSS NÃO CONSTA
					05/10/1984	07/02/1985	INSS NÃO CONSTA
					02/12/1985	24/12/1985	INSS NÃO CONSTA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3495 13/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GERSON LUIS MACIEL			3	212	01/03/1993	31/12/1995	SEED CLT PROF
35555200	1	NII11			01/04/1996	31/12/1996	SEED CLT PROF
ROSANI APARECIDA DA ROCHA REIS			2	301	01/03/1993	31/12/1995	SEED CLT PROF
39297140	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3496 13/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VIVIANE SYBILLA BORGES DE CARVALHO DIAS			1	232	25/02/1991	19/08/1991	SEED SP PROF
77518657	1	NII11			20/08/1991	21/11/1991	SEED SP PROF
					23/11/1991	29/03/1992	SEED SP PROF
					31/03/1992	29/04/1992	SEED SP PROF
					01/05/1992	10/05/1992	SEED SP PROF
					12/05/1992	21/05/1992	SEED SP PROF
					23/05/1992	15/06/1992	SEED SP PROF
					17/06/1992	09/08/1992	SEED SP PROF
					11/08/1992	27/08/1992	SEED SP PROF
					29/08/1992	21/10/1992	SEED SP PROF
					23/10/1992	25/10/1992	SEED SP PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3497 13/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADELAR CANDIDO PEREIRA			11	328	03/02/1986	28/08/1986	INSS NÃO CONSTA
98558799	92	NII06			16/06/1987	23/11/1987	INSS NÃO CONSTA
					28/12/1987	01/02/1988	INSS NÃO CONSTA
					06/06/1988	25/02/1990	INSS NÃO CONSTA
					16/11/1992	15/12/2001	INSS NÃO CONSTA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3498 19/11/2019

ORGÃO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARGARETE SCHAFFER			0	82	10/05/1973	01/08/1973	INSS PROF
7819811	2	NII102					
MARGARETE SCHAFFER			1	34	01/11/1975	13/02/1976	INSS AUX
7819811	2	NII102			01/09/1985	01/10/1985	INSS ARQUITETA

11/03/1986 30/11/1986 INSS ARQUITETA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3499 19/11/2019

ORGÃO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE PASZCZUK			1	274	27/10/1977	25/08/1978	INSS AUXILIAR
11998488	1	NAII			01/03/1980	22/12/1980	INSS CONTADOR
					21/02/1983	03/04/1983	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3500 19/11/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLENE ALVES DOS SANTOS			2	78	17/12/1987	04/03/1990	INSS
59505734	2	NAA					

1069/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3501 19/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS ALBERTO ZANCHI			6	319	16/05/1988	04/04/1995	BANESTADO SEM FUNÇÃO
45307476	2	NI111					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3502 19/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARINES FRANCESCHETTO HOPPEN			2	320	26/12/1983	16/02/1986	PM MARIOPOLIS PROF
39019582	1	NI1111			01/02/1987	29/10/1987	PM MARIOPOLIS PROF
MARINES APARECIDA POSSATTO			3	298	12/05/1987	04/05/1990	PM MATELANDIA PROF
41965886	3	NI1110			14/06/1990	17/03/1991	PM MATELANDIA PROF
					01/01/1992	01/02/1992	PM MATELANDIA PROF
VERA LUCIA DA SILVA			2	331	02/03/2006	02/02/2009	PM DE CURITIBA PROFESSOR
45569675	2	NI1104					
MARIA CREUZA DOS SANTOS OLIVEIRA			11	357	12/05/1999	08/05/2011	PM CASCAVEL
49994826	1	NA23					
NEUSELI SEGHE TO PEREIRA GUERING			2	61	03/03/1998	31/12/1998	PM STO ANTONIO PLATINA PROF
66381064	1	NI1104			28/02/2003	29/06/2004	PM STO ANTONIO PLATINA PROF
MARILENE DA SILVA JUNG			4	142	09/02/1995	30/06/1999	PM CEU AZUL PROFESSOR
66589412	1	NI1106					
MARILENE DA SILVA JUNG			11	216	17/05/1993	31/12/1993	PM CEU AZUL PROF
66589412	2	NI1106			07/02/1994	31/12/1994	PM CEU AZUL PROFESSOR
					07/02/1996	30/07/1996	PM CEU AZUL PROFESSOR
					01/07/1999	02/02/2009	PM CEU AZUL PROF
DENISE PAILO CARNEIRO JANSEN			1	331	01/03/2016	31/01/2018	PRPREV FACULTATIVO
81394466	2	NI104					
FERNANDO MALLMANN PRATES			10	301	01/06/1994	09/10/1997	PM SANTO ANGELO PROFESSOR
127247870	1	NI111			10/10/1997	31/12/2003	SEED/RIO GRANDE DO SUL PROFESSOR
					01/01/2004	31/10/2004	SEED/RIO GRANDE DO SUL PROF
					01/01/2005	31/03/2005	SEED/RIO GRANDE DO SUL PROF
					01/01/2006	28/02/2006	SEED/RIO GRANDE DO SUL PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3503 19/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ISLEI APARECIDA GELBCKE			7	18	16/02/1979	03/03/1986	INSS PROF
14666974	2	NI111					
PAULO FRANCISCO MORO CUEVAS			10	287	05/04/1979	20/04/1979	INSS AUXILIAR
22624555	1	NI111			25/02/1980	11/08/1980	INSS AUX
					01/10/1980	30/07/1981	INSS AUTONOMO
					15/03/1982	28/06/1991	INSS AUTONOMO

MARIA DE FATIMA FIDELIS LOPES	7	116	09/02/1995	10/03/1995	INSS	ENCARREGADO
30244710	2	NA31	01/02/1996	28/02/1996	INSS	PROFESSOR
			19/03/1976	15/12/1976	INSS	
			24/02/1977	13/01/1980	INSS	
			02/08/1982	10/04/1986	INSS	
LOURDES APARECIDA CARTONI	3	269	07/03/1988	04/11/1988	INSS	PROF
34206872	1	NII11	01/01/1991	31/01/1994	INSS	PROF
SIMONE MARIA ALVES MARCONDES	2	232	29/04/1988	28/02/1990	INSS	PROF
34938008	1	NII11	01/03/1990	23/04/1990	INSS	PROF
			01/01/1992	28/02/1992	INSS	PROF
			01/08/2001	01/02/2002	INSS	PROF
VERA LUCIA SIMOES	1	120	01/03/1991	30/06/1992	INSS	PROF
35336249	2	NII11				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3504 19/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LAERSIO JORGE FALCADE			0	239	02/05/1989	30/12/1989	INSS S FUNÇÃO
37442020	1	NII11					
MARILENE GIACOMASSI			3	350	07/09/1993	07/04/1996	INSS PROF
40770429	1	NII11			27/07/1996	15/12/1997	INSS PROF
ISAURA JUSTINO SILVERIO			1	24	05/02/1992	28/02/1993	INSS PROF
42553735	1	NII11					
CARLOS ALBERTO ZANCHI			0	79	01/01/1996	19/03/1996	INSS PROF
45307476	2	NII11					
CARLOS ALBERTO DE MIRANDA FREITAS			6	266	24/01/1979	19/10/1985	INSS AUXILIAR
60204810	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3505 19/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LAERSIO JORGE FALCADE			0	43	01/01/1992	13/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR
37442020	1	NII11					
CARLOS ALBERTO ZANCHI			0	81	11/10/1995	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
45307476	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3506 19/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE CARLOS RODRIGUES			11	146	28/12/1993	11/01/1994	INSS
62094559	1	NAII			24/02/1994	07/02/1997	INSS
					07/01/1998	30/03/1999	INSS
					01/06/1999	02/09/2002	INSS
					05/09/2002	06/08/2006	INSS

1067/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3510 20/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLENE APARECIDA PARRALES BILLO			0	248	03/09/1974	22/10/1974	PM FORMOSA DO OESTE SERVENTE
11637191	3	NIII07			20/02/1989	06/08/1989	PM FORMOSA DO OESTE PROF
					01/12/1989	31/12/1989	PM FORMOSA DO OESTE PROF
LUCICLEIA BARBARA PROENCA SILVA			0	45	15/04/1986	29/05/1986	PM IVAIPORÃ PROF
34557896	1	NIII10					
ILZA LEIROZ			4	135	02/08/2001	16/12/2005	PM BANDEIRANTES
36856106	1	NA35					
VANILDE TEREZINHA ROQUI FRANCO			2	175	21/09/1992	15/03/1995	PM GUARAPUAVA PROF
45631729	2	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3511 20/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLENE APARECIDA PARRALES BILLO	11637191	3 NIIIO7	8	204	01/06/1976	01/06/1976	INSS BALCONISTA
					01/10/1979	24/12/1982	INSS BALCONISTA
					02/01/1996	30/04/2001	INSS PROF
ADILSON FRANCISCO DA SILVA	19298701	1 NIIIO7	7	179	20/09/1979	10/03/1980	INSS COBRADOR
					01/02/1981	07/12/1981	INSS ATENDENTE
					01/02/1984	31/03/1990	INSS BALCONISTA
MARILENA MAZZIA	19574377	1 NII11	5	307	01/06/1999	08/06/2004	INSS PROF
					04/04/2008	02/02/2009	INSS PROF
MARIA DE LOURDES VIEIRA CAMARGO SILVER	32394850	1 NII11	8	22	20/12/1976	31/10/1977	INSS CAIXA
					10/11/1977	09/05/1983	INSS BALCONISTA
					12/04/1984	29/12/1984	INSS BALCONISTA
					18/03/1997	24/03/1997	INSS AUX
					01/07/1997	06/09/1997	INSS FATURISTA
					15/09/1997	23/06/1998	INSS AGENTE
CELINA APARECIDA TANAKA	35349979	1 NIIIO4	2	90	16/01/1988	15/04/1990	INSS AUX
CELINA APARECIDA TANAKA	35349979	2 NIIIO4	7	271	15/04/1980	15/01/1988	INSS AUX
NEIDE MARTINS GARCIA WESTPHAL	36756632	22 NII09	3	350	01/08/1984	31/12/1984	INSS PROF
					01/03/1985	12/09/1985	INSS PROF
					04/10/1985	21/03/1988	INSS PROF
					14/06/1988	26/06/1988	INSS PROF
					25/12/1988	19/02/1989	INSS PROF
					05/03/1991	31/03/1991	INSS PROF
					01/01/1992	16/02/1992	INSS PROF
					01/01/1993	28/02/1993	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3512 20/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ROSANA GUIMARAES ZWIECZYKOWSKI	53250912	1 NIIII1	0	301	01/03/1989	31/12/1989	PM DE MALLET PROFESSOR

1081/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3520 20/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULA CORREIA CARLETON	52262887	1 NIIII09	1	44	10/01/1996	23/02/1997	PM PARANAGUA PROF
NANCY BUCHEB SILIA	83264934	2 NII11	8	88	22/11/1988	13/02/1989	SEED/SÃO PAULO PROF
					12/03/1990	17/02/1994	SEED/SÃO PAULO PROF
					01/03/1994	30/03/1998	SEED/SÃO PAULO PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3521 20/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OLGA MARQUES DIAS GOMES	21031704	1 NIIII11	7	162	01/04/1977	15/04/1983	INSS AUXILIAR
					01/06/1984	31/07/1984	INSS AUX
					02/01/1985	15/03/1986	INSS AUX
					01/08/1986	12/08/1986	INSS AUX
LOURDES APARECIDA CARTONI	34206872	2 NII11	4	11	17/02/1979	16/04/1979	INSS SERVIÇOS G
					01/05/1979	31/03/1981	INSS AUX
					26/10/1981	28/08/1982	INSS AUX
					05/11/1988	31/08/1989	INSS PROF
					01/01/1990	10/04/1990	INSS PROF
IVANILDA BERDUSCO	42380369	1 NIIII07	0	166	01/04/1989	16/09/1989	INSS PROF
IVANILDA BERDUSCO	42380369	2 NIIII07	2	144	17/09/1989	10/02/1992	INSS PROF
ELIANE DA SILVA	42745782	1 NIIII10	3	171	11/07/1991	31/12/1994	INSS PROF
ELIANE DA SILVA	42745782	2 NII09	3	130	01/03/1988	10/07/1991	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3522 20/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JURANDIR APARECIDO COSTA AUGUSTO			0	191	17/04/1997	27/10/1997	CORREIO.
47110440	2	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3523 20/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JURANDIR APARECIDO COSTA AUGUSTO			7	103	07/08/1987	11/01/1988	INSS.
47110440	2	NAI			01/03/1988	10/02/1992	INSS.
					03/11/1992	08/11/1994	INSS.
					10/10/1995	31/08/1996	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3524 21/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVIA MARA ELEFANTI			10	358	02/08/2004	01/05/2013	PM COLOMBO PROF
9971653	2	NII04			03/02/2014	02/05/2016	PM COLOMBO PROF
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BRANCO			4	356	25/02/1980	20/02/1985	PM MARILUZ PROF
20395745	2	NII09					
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BRANCO			1	149	21/02/1985	31/07/1985	PM MARILUZ PROF
20395745	1	NII09			26/08/1994	18/10/1994	PM GOIOERÊ PROF
					07/03/2002	31/12/2002	PM MATELANDIA PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3525 21/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BRANCO			2	1	10/02/1998	01/03/1998	INSS PROF
20395745	1	NII09			02/03/1998	10/02/2000	INSS PROF
SANDRA MARA RIBEIRO NEGREIROS			8	1	05/10/1981	05/10/1989	INSS BIBLIOTECA
21020214	1	NII11					
CLAUDINEA DOS SANTOS PIZZATTO			1	300	20/10/1988	18/04/1990	INSS ORIENT. SOCIAL
37363049	1	NII11			01/04/1992	31/07/1992	INSS PROF
CLAUDINEA DOS SANTOS PIZZATTO			1	19	19/04/1990	07/05/1991	INSS PROF
37363049	2	NII11					
DANIELA MARA LOPES SOLA CONCHON			0	306	30/05/2004	05/04/2005	INSS PROF
47639190	3	NII04					
DANIELA MARA LOPES SOLA CONCHON			0	46	01/01/1997	16/02/1997	INSS PROF
47639190	4	NII04					
ADALBERTO APARECIDO MARQUES			2	29	13/01/1988	30/05/1988	INSS AUX
53754465	2	NII11			08/06/1988	10/10/1988	INSS AUX
					02/06/1990	14/01/1991	INSS AUX
					01/03/1991	25/11/1991	INSS FRENTISTA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3526 21/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADALBERTO APARECIDO MARQUES			13	99	01/04/1992	31/12/1992	SEED CLT ASSSIT
53754465	2	NII11			15/05/1993	22/11/2005	SEED CLT ASSSIT

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3527 21/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO			0	39	11/03/1985	19/04/1985	PM MARINGA NÃO CONSTA
21798533	1	NII09					
ELIANA PAULESKI PASSAMANI COLPO			2	259	11/09/1991	31/12/1991	SEED-MS PROF

39319683	1	NIII04			03/02/1992	08/02/1992	SEED-MS PROF
					01/02/1993	14/02/1993	SEED-MS PROF
					01/04/1993	31/12/1993	SEED-MS PROF
					14/11/1996	31/07/1997	SEED-MS PROF
					01/02/2005	19/12/2005	PM CIDADE GAUCHA PROF
MARINO DONIZETE TESSAROLO SANCHES	3	90	02/01/1997	31/03/2000			PM FLORAÍ DIR DEP EDUC
42069795	2	NIII11					
JORGINA APARECIDA TANFERI	4	81	02/12/1987	28/02/1990			PM JACAREZINHO PEOF
42806358	2	NIII06	01/03/1990	28/02/1991			PM CAMBARA PEOF
			04/03/1991	29/02/1992			PM WENCESLAU BRAZ PEOF
APARECIDA VERMEJO OGERA	0	295	05/03/2002	29/12/2002			PM UMUARAMA PROF
46064887	1	NIII11					
LUZIA PERACOLI COZER	5	211	01/04/1994	31/10/1999			PM ASSIS CHATEAUBRIAND PROF
51022599	91	NIII11					
PAOLA RINI	0	329	03/02/2014	31/12/2014			SEED-CRES PROF
53575960	4	NII05					
JUCELSA CACHOEIRA	0	240	02/05/1989	31/12/1989			PM QUEDAS DO IGUAÇU PROF
56974555	1	NIII07					
JUCELSA CACHOEIRA	9	93	29/07/1996	01/11/2005			PM CASCAVEL PROF
56974555	2	NIII06					
SUSANA VIEIRA SIQUEIRA CARNEIRO	13	178	03/03/1997	03/03/1998			PM IMBAU PROF
66961664	90	NII09	03/04/1998	31/03/2006			PM IMBAU PROF
			01/04/2006	31/12/2007			SEED-CRES PROF
			14/02/2008	06/04/2009			SEED-CRES PROF
			28/05/2009	31/12/2010			SEED-CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3528 21/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HELENA MITIKO FUJIMAKI DE PAULA	1	21006734	1	151	01/03/1990	01/08/1991	INSS PROF
HELENA MITIKO FUJIMAKI DE PAULA	3	21006734	3	210	02/08/1991	01/03/1995	INSS PROF
FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO	3	21798533	3	350	01/04/1980	16/05/1980	INSS NÃO CONSTA
					01/02/1982	21/12/1983	INSS NÃO CONSTA
					01/03/1990	13/02/1992	INSS NÃO CONSTA
LONI TEREZINHA REGINATTO DALLA PALMA	0	35619321	0	138	01/02/1989	18/06/1989	INSS PROF
ELENICE MARIA DEMARI MOREIRA	4	42857076	4	275	17/08/1993	16/02/1997	INSS PROF
					01/01/2009	08/02/2009	INSS PROF
					09/02/2009	05/04/2010	INSS/CRES PROF
APARECIDA VERMEJO OGERA	7	4	01/03/1995	04/03/2002			INSS PROF
46064887	1	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3529 21/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO	0	21798533	0	287	15/03/1988	31/12/1988	UEM NÃO CONSTA
IZABEL REGINA ARAPONGA BATISTA FRANCO	4	39883686	4	194	04/03/1991	31/12/1991	SEED-CLT PROF
					17/02/1992	31/12/1992	SEED-CLT PROF
					01/03/1993	31/12/1995	SEED-CLT PROF
ROSMERE ADRIANA VIVIAN OTTONELLI	0	42408395	0	287	15/03/1991	31/12/1991	SEED-CLT PROF
PAOLA RINI	6	53575960	6	114	09/02/1998	02/06/2004	SEED-CLT PROF
JUCELSA CACHOEIRA	9	56974555	9	1	22/10/1993	31/12/1995	SEED-CLT PROF
					26/02/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROF
					17/02/1997	31/01/2003	SEED-CLT PROF

1087/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3538 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NELSILENE MARIA VIEIRA BUISA	1	42630187	1	40	11/04/1988	12/03/1989	PM CAMPINA DA LAGOA PROF
					21/11/1989	28/01/1990	PM CAMPINA DA LAGOA PROF
JANETE DE FATIMA DE PAULA COBIANCHI	10	44549778	10	350	20/03/1988	20/04/1988	PM JARDIM ALEGRE PROF
					04/04/1994	26/05/1999	PM JARDIM ALEGRE MONITORA
					27/05/1999	22/02/2005	PM JARDIM ALEGRE MONITORA
ELISABETE CARON	2	44722437	2	0	04/04/2003	03/04/2005	PM FRANCISCO BELTRÃO PROF
MARIA INES CERA DA SILVA	0		0	153	21/07/2004	23/12/2004	PM FENIX PROF

58218057	1	NII11						
DANIELI MIORANZA			1	57	04/05/1998	30/06/1999	PM NOVA LARANJEIRAS	PROF
62396725	1	NIII06						
CLEDEIR MARIA GOULART VUJANSKI			1	189	07/03/1976	15/12/1976	PM PITANGA	
64324942	1	NA32			01/03/1987	30/11/1987	PM PITANGA	
CLODOALDO GOMES DE CARVALHO			12	350	13/02/2002	02/02/2015	PM STA TEREZINHA DO ITAIPU	PROF
72944429	3	NII04						
VALDEMIRA FERREIRA DE ANDRADE TAVIANO			13	168	10/03/1994	03/07/1995	SEED-SÃO PAULO	PROF
124408792	1	NII11			05/07/1995	20/12/1995	SEED-SÃO PAULO	PROF
					22/12/1995	27/06/1996	SEED-SÃO PAULO	PROF
					29/06/1996	09/11/1997	SEED-SÃO PAULO	PROF
					11/11/1998	01/09/2008	SEED-SÃO PAULO	PROF
VALDEMIRA FERREIRA DE ANDRADE TAVIANO			3	332	02/02/2004	16/04/2005	PM OURINHOS	PROF
124408792	2	NII11			02/09/2008	15/02/2009	SEED-SÃO PAULO	PROF
					29/10/2009	31/01/2012	SEED-SÃO PAULO	PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3539 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSA HOEPERS FERREIRA			1	132	20/07/1971	31/10/1972	INSS BALCONISTA
10008506	1	NIII10			01/11/1972	30/11/1972	INSS AUX ESCRIT

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3540 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NELSILENE MARIA VIEIRA BUISA			2	252	13/03/1989	10/07/1989	SEED-CLT PROF
42630187	5	NIII04			24/07/1989	20/11/1989	SEED-CLT PROF
					01/02/1990	17/02/1992	SEED-CLT PROF
LURDES MARIA LUNKES KUNS			2	63	07/02/1994	31/12/1995	SEED-CLT PROF
44117649	1	NIII06			11/03/1996	18/06/1996	SEED-CLT PROF
RODRIGO GUIDINI SONNI			0	61	01/02/2005	01/04/2005	SEED-EXON LF01 PROF
62394099	4	NI03					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3541 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA CACIA			4	74	11/05/1972	23/12/1972	PM IBAITI PROFESSOR
16706566	55	NII11			01/06/2007	03/03/2009	PM IBAITI PROF
					04/03/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROF
MARILDA IWAYA			1	269	30/04/1987	29/02/1988	PM ARAUCÁRIA PROFESSOR
20874945	3	NII11			15/03/1991	13/02/1992	PM CAMPO LARGO PROFESSOR
NILCE APARECIDA DOS SANTOS			9	91	26/05/1980	25/08/1986	PM GUARAPUAVA PROF
32190677	2	NIII05			02/03/1989	06/04/1990	PM GUARAPUAVA PROF
					20/10/2000	15/09/2002	PM CANDOI PROF
EDSON LUIZ DAUM			3	307	01/04/1991	07/02/1995	PM GUARAPUAVA PROF
37042765	1	NIII03					
EDSON LUIZ DAUM			2	42	20/02/1989	31/03/1991	PM GUARAPUAVA PROF
37042765	1	NIII03					
GIOVANI ANTONIO GALANTE			2	1	08/02/1996	08/02/1998	PM S JOSE RIO CLARO PROFESSOR
38827049	93	NII11					
MARIA ROSA DE ANDRADE			0	187	04/04/2005	10/10/2005	PM NOVA OLIMPIA PROF
42113093	1	NII11					
MARIA ROSA DE ANDRADE			0	187	04/04/2005	10/10/2005	PM GUARAPUAVA PROF
42113093	2	NII11					
VANIRIA LYSYK TEIXEIRA BIANCHI			1	219	18/02/2002	28/05/2002	PARANAEDUCAÇÃO PROF
54902174	97	NII03			26/02/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROF
					02/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROF
ADRIANA CRISTINA ANCAI GONCALVES			0	358	12/09/1997	09/09/1998	PM FAZENDA RIO GRANDE PROF
61284427	1	NIII04					
LUCIANA FERREIRA DOS ANJOS			13	277	02/09/1996	21/01/1999	PM Balsa Nova PROF
64926020	92	NII09			25/01/1999	31/12/2005	PARANAEDUCAÇÃO ASSISTENTE
					02/04/2007	31/12/2007	INSS/CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3542 26/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOEL DOS SANTOS			9	183	19/02/1987	30/09/1987	SEED/SÃO PAULO PROFESSOR
91216418	1	NII11			09/02/1989	05/03/1989	SEED/SÃO PAULO PROF
					07/04/1989	07/08/1989	SEED/SÃO PAULO PROF
					07/01/1990	09/02/1992	SEED/SÃO PAULO PROF
					19/02/1992	07/02/1993	SEED/SÃO PAULO PROF
					19/02/1993	15/11/1993	SEED/SÃO PAULO PROF
					10/02/1995	13/10/1999	SEED/SÃO PAULO PROF
VANIA LUCIA RODRIGUES			2	50	12/03/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROF
103436966	53	NII09			02/09/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3543 26/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA CACIA			7	181	01/12/1999	31/05/2007	INSS PROF
16706566	55	NII11					
MARILDA IWAYA			3	239	05/03/1987	31/03/1987	INSS PROF
20874945	3	NII11			01/03/1988	30/03/1988	INSS PROF
					01/08/2001	02/02/2005	INSS PROF
NILCE APARECIDA DOS SANTOS			3	94	16/09/2002	19/12/2005	INSS PROF
32190677	2	NII105					
LUCIANE MARIA MARTINI VIEIRA			0	211	17/08/1998	17/03/1999	INSS PROF
34305838	3	NII111					
ELIAS BASTOS DE OLIVEIRA			4	0	26/12/1982	25/12/1986	INSS
36091550	54	NII07					
EDSON LUIZ DAUM			5	136	01/04/1983	04/04/1986	INSS PROF
37042765	1	NII103			05/04/1986	16/08/1988	INSS PROF
LUCIANE MARIA MENEZES BORTOLOTT			0	271	01/09/1989	31/05/1990	INSS
39980355	2	NII11					
MARIA APARECIDA DE CARVALHO PRESSUTO			11	265	19/02/1990	06/05/1991	INSS PROF
46051807	1	NII104			20/06/1994	17/12/2001	INSS PROF
					14/02/2002	22/02/2005	INSS PROF
MARIA APARECIDA DE CARVALHO PRESSUTO			0	39	23/02/2005	01/04/2005	INSS PROF
46051807	2	NII104					
VANIRIA LYSYK TEIXEIRA BIANCHI			10	222	29/05/2002	25/12/2002	INSS PROF
54902174	97	NII03			24/12/2004	30/09/2011	INSS PROF
					01/11/2011	08/02/2015	INSS PROF
LUCIANA FERREIRA DOS ANJOS			0	254	07/03/1996	20/05/1996	INSS
64926020	92	NII09			02/10/2006	01/04/2007	INSS CAIXA
ROSIMERE PINHEIRO DOS SANTOS			0	249	01/03/2005	09/11/2005	INSS PROFESSOR
73311128	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3544 26/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILDA IWAYA			0	280	08/04/1980	16/07/1980	SESP/CLT RECEPCIONISTA
20874945	3	NII11			15/09/1988	08/12/1988	SEED/CLT PROFESSOR
					19/10/1990	25/01/1991	SEED/CLT PROFESSOR
LUCIANE MARIA MARTINI VIEIRA			1	122	29/08/1994	30/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
34305838	3	NII111					
EDSON LUIZ DAUM			1	4	08/02/1995	11/02/1996	SEED/CLT PROF
37042765	1	NII103					
DANIELA NUNES ALMEIDA			1	224	18/05/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROF
47276080	1	NII109					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3545 26/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AGNALDO CARDOSO DA SILVA			4	4	09/10/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROF
74070574	91	NII10			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROF

1071/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO

RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3552 26/11/2019

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALDIR LOURENCO			6	114	03/02/2005	26/05/2011	SEED.EXO LF01
22279386	98	NAC					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3553 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DAVID VINCI			3	87	01/06/1973	28/02/1974	INSS BALC
11723608	1	NII11			01/03/1974	28/02/1976	INSS BALC
					01/06/1976	01/12/1976	INSS BALC
DAVID VINCI			7	241	02/12/1976	30/05/1980	INSS BALCONISTA
11723608	21	NII11			01/03/1981	04/03/1985	INSS AUTONOMO
					19/12/1985	16/02/1986	INSS AUTONOMO
IZIDORO DERING			10	240	16/03/1982	14/06/1986	INSS BALCONISTA
16808989	1	NII11			16/06/1986	31/01/1990	INSS BALC
					02/05/1990	16/02/1993	INSS BALC
IVANIRA IZABEL MENDES		DAS NEVES DE MOR	1	234	01/08/1980	24/03/1982	INSS PROF
32379680	2	NII11					
IVANIRA IZABEL MENDES		DAS NEVES DE MOR	2	26	25/02/1982	14/08/1982	INSS PROF
32379680	21	NII11			16/11/1982	21/06/1984	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3554 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALVINO MARTINEZ			18	48	20/02/1981	15/03/1988	INSS.
30825942	1	NAII			01/07/1988	24/05/1995	INSS.
					02/05/1996	29/06/2000	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3555 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALVINO MARTINEZ			3	349	20/07/2002	08/07/2006	SESP.
30825942	1	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3559 26/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUDITE INES PALUDO ELGER			3	238	05/07/2002	02/03/2006	PARANAEDUCAÇÃO PROF
42018414	89	NII10					
ANA MARIA SCHIMIDT			0	83	06/12/1992	28/02/1993	PM CASTRO PROF
42725480	1	NII11					
ANA MARIA SCHIMIDT			6	185	01/06/1986	05/12/1992	PM CASTRO PROF
42725480	2	NII11					

1064/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3578 28/11/2019

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EVALDO DIAS DE OLIVEIRA			6	187	30/07/1979	31/03/1983	INSS.
33414188	1	NAI			02/04/1983	30/06/1984	INSS.
					05/07/1984	03/05/1985	INSS.
					05/08/1986	11/05/1987	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3579 28/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDINILSON RODRIGUES DA ROCHA			4	308	01/07/1987	30/01/1988	INSS.
38936921	1	NAI			01/03/1988	11/07/1988	INSS.
					01/08/1988	28/03/1989	INSS.
					01/11/1989	30/11/1989	INSS.
					01/01/1990	31/03/1990	INSS.
					04/06/1990	14/05/1991	INSS.
					21/10/1991	07/10/1993	INSS.
SUELI TAVARES HENRIQUES			21	295	23/06/1982	01/07/1986	INSS.
40457526	1	NAII			01/07/1986	29/04/1987	INSS.
					12/05/1987	06/02/1990	INSS.
					02/12/1991	13/02/1992	INSS.
					21/07/1992	12/04/1996	INSS.
					24/11/1997	22/05/2006	INSS.
					23/05/2006	11/03/2008	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3580 28/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA			16	93	29/10/1986	02/02/1987	INSS.
54999291	1	NAII			01/02/1988	12/03/1988	INSS.
					23/03/1988	11/04/1988	INSS.
					01/05/1988	05/08/1988	INSS.
					01/11/1988	11/01/1989	INSS.
					15/06/1990	18/07/1994	INSS.
					20/07/1994	08/06/1996	INSS.
					09/06/1996	12/02/1998	INSS.
					13/02/1998	14/01/2000	INSS.
					03/04/2000	24/04/2002	INSS.
					19/08/2002	09/05/2006	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3581 29/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VOLMIR ANTONIO BEGNINI			1	1	01/01/1996	31/12/1996	PM MEDIANEIRA ASSIST TÉCNICO
34130337	1	NIIII1					
JOSSELI DE FATIMA DE ASSIS SANTOS			4	213	01/03/1985	20/12/1985	PM QUITANDINHA PROF
41728612	1	NIIII1			18/02/1994	30/11/1997	PM QUITANDINHA PROF
JOSSELI DE FATIMA DE ASSIS SANTOS			2	336	02/02/1984	31/12/1984	PM QUITANDINHA PROF
41728612	97	NIIII1			17/03/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
					04/08/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF
					09/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
					01/07/2005	16/11/2005	SEED CRES PROF
MARIEMA SKODOWSKI FURTADO			2	122	17/02/1986	18/06/1988	PM S. MATEUS PROF
42780782	1	NIIII04					
MARIEMA SKODOWSKI FURTADO			0	315	19/06/1988	03/05/1989	PM S. MATEUS PROF
42780782	2	NIIII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3582 29/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VOLMIR ANTONIO BEGNINI			0	58	01/01/1993	28/02/1993	INSS INSTRUTOR
34130337	1	NIIII1					
VOLMIR ANTONIO BEGNINI			0	167	20/12/1990	14/03/1991	INSS INSTRUTOR
34130337	2	NIIII1			01/01/1992	22/03/1992	INSS INSTRUTOR
GERALDO DIAS PEDROSO			3	57	01/11/1991	28/02/1993	INSS PROF
34738521	1	NIIII1			20/08/1993	18/06/1995	INSS PROF
GERALDO DIAS PEDROSO			9	203	27/12/1976	17/04/1977	INSS MENSAGEIRO
34738521	2	NIIII1			29/07/1977	10/06/1978	INSS MENS
					12/06/1978	22/05/1984	INSS AUX
					01/07/1985	31/01/1986	INSS AUTONOMO
					01/02/1986	28/02/1987	INSS AUT
					01/07/1989	10/04/1990	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3583 29/11/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VICENTE SETLIK			1	355	19/02/1990	13/02/1992	SEED/CLT PROF
19008304	2	NII11					

1063/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3590 02/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA MARIA SONEGO DE PADUA			4	199	01/09/2001	31/08/2003	PM TERRA ROXA SECRET MEIO AMBIEN-
35707522	2	NII11			14/02/2017	31/08/2019	PM TERRA ROXA SECRET .SECRET EDUC
JORGINA APARECIDA TANFERI			0	241	01/04/1987	01/12/1987	PM JACAREZINHO PROF
42806358	1	NIII07					
CLAUDIA GISLENE BIOLO MORAIS			3	133	25/02/1991	07/07/1994	PM CORNELIO PROCÓPIO PROF
45038688	4	NIII11					
EVANILCE BORTOLANI MILANI			6	182	01/10/1998	31/07/2001	PM NOVA OLIMPIA PROF
46414446	1	NII11			01/08/2001	01/04/2005	PM NOVA OLIMPIA PROF
ROZIMEIRE DE FATIMA DA SILVA			0	177	30/04/2001	26/10/2001	PM SÃO PEDRO DO IVAI PROF
47542995	2	NII11					
ALECSANDRA JAREK BOZA			1	241	01/03/1990	31/10/1991	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ PROF
48639666	1	NII11					
ZENIR JOSE FONTOURA			7	337	01/03/1994	07/02/2002	PM ALMIRANTE TAMANDARE PROF
48998070	1	NIII07					
LUCELIA APARECIDA DEMEU HOREVITCH			1	117	30/03/1992	26/07/1993	PM JOAQUIM TAVORA PROF
49782616	1	NII11					
CIRLENE GONCALVES PADULA			1	269	03/11/1994	01/08/1996	PM LONDRINA PROF
52372500	1	NIII11					
SILVIANE CABRAL DA CUNHA			3	240	19/05/1993	11/02/1997	SEED-SÃO PAULO PROF
54532288	2	NIII10					
ALESSANDRA SIVIERO MARTINS ZITO			2	220	28/03/2001	31/12/2001	PREDUÇÃO PROF
54717954	4	NIII07			18/02/2002	23/12/2003	PREDUÇÃO PROF
JOSIENE CRUZ			2	355	03/02/2003	27/01/2006	PM ASSIS CHATEAUBRIAND SERVENTE
60277265	2	NII04					
ADRIANA APARECIDA DA CRUZ			6	262	05/07/2004	23/12/2004	PM SAPOPEMA ORIENT ESCOLAR
76120161	92	NII09			04/01/2005	04/10/2005	PM SAPOPEMA SUPERV ESCOLAR
					01/05/2006	21/12/2007	SEED-CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED-CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED-CRES PROF
					01/02/2012	01/04/2012	SEED-CRES PROF
CRISTINA ISABEL DA SILVA			11	243	01/08/2006	03/04/2018	PM SÃO JOÃO DA BOA VISTA PROF
84629014	1	NI01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3591 02/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANA FERREIRA RODRIGUES			1	269	17/02/2003	30/07/2003	SEED- STA CATARINA PROF
102733029	1	NIII04			01/08/2003	17/08/2003	SEED- STA CATARINA PROF
					18/08/2003	30/12/2003	SEED- STA CATARINA PROF
					16/02/2004	30/12/2004	SEED- STA CATARINA PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3592 02/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IZABEL REGINA ARAPONGA BATISTA FRANCO			0	282	15/05/1996	26/02/1997	INSS PROF
39883686	3	NIII04					
ROZIMEIRE DE FATIMA DA SILVA			3	44	20/12/2005	03/02/2009	INSS PROF
47542995	2	NII11					
SILVIANE CABRAL DA CUNHA			0	142	26/03/1992	02/07/1992	INSS PROF
54532288	2	NIII10			01/01/1993	15/02/1993	INSS PROF
ADRIANA APARECIDA DA CRUZ			2	57	01/06/2002	31/01/2004	INSS DOMEST
76120161	92	NII09			01/03/2004	05/07/2004	INSS AUX LIMP
					10/03/2006	30/04/2006	INSS ATEND INFANT

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3593 02/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANE TEREZINHA GRECZYSZN			0	304	28/02/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROF
47775264	2	NIIII10					
ROSMERI MARIA PEREIRA			4	349	01/03/1993	31/01/1996	SEED-CLT NÃO CONSTA
47845130	2	NIIII1			26/02/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROF
					17/02/1997	28/04/1998	SEED-CLT PROF
ALECSANDRA JAREK BOZA			3	247	01/03/1993	31/12/1995	SEED-CLT PROF
48639666	1	NIIII1			26/02/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROF
SILVIANE CABRAL DA CUNHA			0	179	03/07/1992	31/12/1992	SEED-CLT PROF
54532288	2	NIIII10					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3594 02/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SERGIO GOGOSZ			21	217	15/12/1982	30/10/2000	CAIXA ECONOMICA
16987573	2	NAII			02/04/2002	22/12/2005	CORREIOS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3595 02/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SERGIO GOGOSZ			2	103	03/04/1978	30/06/1978	INSS
16987573	2	NAII			26/03/1979	22/10/1979	INSS
					19/03/1980	31/03/1980	INSS
					27/05/1980	30/12/1980	INSS
					01/06/2001	31/03/2002	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3597 02/12/2019

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSIMERI PEPLES			2	269	02/03/2009	31/12/2010	SEED.CRES
48804462	3	NAIII			03/02/2011	31/12/2011	SEED.CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3598 02/12/2019

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSIMERI PEPLES			17	356	09/07/1985	07/08/1985	INSS.
48804462	3	NAIII			01/07/1987	14/05/1993	INSS.
					01/09/1993	31/12/1995	INSS.
					01/08/1996	06/02/1997	INSS.
					01/04/1997	25/08/1997	INSS.
					01/09/1997	30/11/1999	INSS.
					01/07/2000	30/09/2003	INSS.
					01/11/2003	02/11/2003	INSS.
					03/11/2003	31/10/2006	INSS.
					07/11/2006	16/02/2007	INSS.
DALMO POLASTRO			5	38	03/08/1992	10/09/1997	INSS.
85052012	1	NAB					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3599 02/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA HELENA RICKEN			4	176	01/03/1990	05/07/1990	PM.PRUDENTOPOLIS

21984043	1	NAC			18/10/2005	29/11/2005	PM.PRUDENTOPOLIS
					23/03/2006	31/03/2010	PM.PRUDENTOPOLIS
WALDIRENE CUSTEL DOS SANTOS			1	118	10/08/2009	07/12/2010	FUNSAUDE.CRES
42829676	2	NAC					

1085/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 3615 03/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16519 DE 09/11/2018 O NOME DE SERGIO LUIZ LORUSSO

R.G. 6864040 LF - 1

1096/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3617 04/12/2019

ORGÃO - FAC. EST. FIL. C. LET. UNIÃO DA VITÓRIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA CAROLINA DE DEUS BUENO KRAWCZYK			4	54	03/02/2009	15/05/2009	SEED/EFETIVO EXONERAÇÃO PROFESSOR
124649200	55	NAIII			22/03/2010	31/03/2012	FACULDADE EST.UNIAO VITORIA PRO-
FESSOR					01/04/2012	31/01/2014	FACULDADE EST UNIAO PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3618 04/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ERNESTINA PAGANINI FERRAREZI DE SOUZA			3	211	09/02/1977	09/09/1980	ACARPA AUX ESC
15032480	93	NII08					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3619 04/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLENE APARECIDA PARRALES BILLO			0	114	07/08/1989	30/11/1989	PM FORMOSA DO ESTE PROF
11637191	3	NIII07					
ERNESTINA PAGANINI FERRAREZI DE SOUZA			5	232	23/08/1976	31/01/1977	PM ASSIS CHATEAUBRIAND ASS. PES-
QUISA							
15032480	93	NII08			30/08/2006	31/12/2007	SEED-CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED-CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED-CRES PROF
					01/02/2012	01/04/2012	SEED-CRES PROF
ZELI MOSCHEI			6	59	01/03/1980	30/07/1980	PM FRANCISCO BELTRÃO PROF
17239244	1	NIII05			01/03/1981	30/09/1981	PM FRANCISCO BELTRÃO PROF
					01/10/1981	28/02/1986	PM FRANCISCO BELTRÃO PROF
					01/04/1989	01/01/1990	SEED/RONDONIA PROF
DANIEL KOPMANN			0	57	01/01/1996	27/02/1996	PM CAMPO LARGO PROFESSOR
19804623	1	NIII09					
ANGELITA MARTINS SIQUEIRA			5	218	01/08/1981	01/09/1981	PM JAGUAPITA PROF
32962394	4	NII11			01/03/1982	31/03/1983	PM JAGUAPITA PROF
					01/04/1983	01/05/1985	PM JAGUAPITA PROF
					01/07/1985	01/09/1985	PM JAGUAPITA PROF
					18/12/1985	21/02/1988	PM JAGUAPITA PROF
CONCEICAO APARECIDA CACITA LEMANA			0	179	01/08/2005	29/01/2006	PM ANDIRA PROF
36571608	1	NA35					
LUCIA SILVESTRE BUENO BASTOS			9	71	13/10/1993	11/07/1997	PM FRANCISCO BELTRÃO AUX
36777397	1	NA23			14/07/1997	14/10/1997	PM FRANCISCO BELTRÃO
					21/10/1997	31/12/2002	PM FRANCISCO BELTRÃO
MARA SILVIA DE CARVALHO			0	338	01/03/1997	08/02/1998	PM SALTO DO ITARARÉ PROF
40815600	1	NII11					
MARA SILVIA DE CARVALHO			10	3	09/02/1998	24/11/1999	PM SALTO DO ITARARÉ PROF
40815600	2	NII11			25/11/1999	11/02/2008	PM SALTO DO ITARARÉ PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3620 04/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIS CARLOS LOPES			2	244	01/06/1987	04/02/1990	PM DE IRETAMA PROFESSOR

42322687	1	NII11	15	36	24/06/1986	30/05/1990	PM DE CAMBIRA PROFESSOR
ROSEMARY PICOLE DE SOUZA					22/09/1999	31/12/2004	PM DE CURITIBA PROF
44662841	5	NII03			01/01/2005	05/05/2005	PM DE CURITIBA PROF
					17/03/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROF
					01/02/2012	31/12/2013	INSS/CRES PROF
					03/02/2014	31/12/2014	INSS/CRES PROF
JOAO NILTON DE REZENDE			8	210	24/06/1996	31/12/1999	PM LINDOESTE PROF
47641799	1	NII11			01/02/2000	22/02/2005	PM LINDOESTE PROF
JOAO NILTON DE REZENDE			4	58	08/02/1988	27/01/1989	MINISTÉRIO EXERCITO SOLDADO
47641799	97	NII10			09/05/1997	01/03/1999	PM LINDOESTE PROF
					23/02/2005	07/07/2006	PM LINDOESTE PROF
ARLETE MARIA DIDONE			0	190	04/04/1995	18/04/1995	SEED SC PROF
50572358	2	NII111			08/05/1995	06/06/1995	SEED SC PROF
					07/06/1995	06/07/1995	SEED SC PROF
					09/07/1995	05/09/1995	SEED SC PROF
					06/09/1995	05/10/1995	SEED SC PROF
					06/10/1995	04/11/1995	SEED SC PROF
CHEILA BORBA			3	357	17/04/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
61902775	91	NII09			14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					08/06/2009	31/10/2010	SEED CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3621 04/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIAMAR APARECIDA GRANETTO COSTA			5	39	24/12/2003	02/02/2009	PM BOA VISTA PROF
71663469	99	NII11					
ELIAMAR APARECIDA GRANETTO COSTA			8	83	01/06/2001	31/12/2001	PARANAEDUCAÇÃO PROF
71663469	1	NII08			01/02/2002	04/06/2003	PM BOA VISTA PROF
					05/06/2003	23/12/2003	PARANAEDUCAÇÃO PROF
					03/02/2009	01/11/2014	PM BOA VISTA PROFESSOR
ANA MARCIA TOME BATISTA			7	6	25/01/1999	30/01/2006	PARANAEDUCAÇÃO
73189756	1	NA21					
EDINA ARANA VARGAS PEREIRA			1	191	14/06/2004	24/12/2005	SEED CRES
76165947	1	NA34					
MARLENE TEREZINHA SIQUEIRA			10	128	01/03/1978	31/01/1982	SEDUC MT PROF
77214321	1	NII11			16/02/1987	28/02/1989	SEDUC MT PROF
					12/02/1990	22/12/1992	SEDUC MT PROF
					27/04/1993	31/08/1994	SEDUC MT PROF
					01/01/1995	08/03/1995	SEDUC MT PROF
EDINEIA APARECIDA LINO			7	157	16/06/1998	22/11/2005	PM JAGUARIAÍVA PROF
78925167	1	NII11					
MARIA HELENA DUARTE OLIVEIRA			3	220	30/05/1990	13/02/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
83366354	1	NII109			14/02/1991	09/04/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
					01/03/1994	13/02/1996	SEED/SÃO PAULO PROF
					24/04/1996	19/05/1996	SEED/SÃO PAULO PROF
					02/06/1996	02/07/1996	SEED/SÃO PAULO PROF
					18/09/1996	27/12/1997	SEED/SÃO PAULO PROF
					02/02/1998	08/02/1998	SEED/SÃO PAULO PROF
CLEUZA DA SILVA GOES BENEVIDES			1	155	23/06/2004	01/10/2004	PM GOIOERÊ PROF
87753506	1	NA31			03/02/2009	11/05/2009	PM GOIOERÊ MONITOR EDUCACIONAL
					12/05/2009	28/03/2010	PM GOIOERÊ PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3622 04/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NATALIA BORSUK			0	88	01/10/1976	28/12/1976	INSS BALCONISTA
9717390	1	NII107					
MARLENE APARECIDA PARRALES BILLO			1	98	02/06/1976	09/09/1977	INSS BALCONISTA
11637191	3	NII107					
ERNESTINA PAGANINI FERRAREZI DE SOUZA			2	202	01/06/2004	29/08/2006	INSS AUTÔNOMO
15032480	93	NII08			01/01/2008	13/02/2008	INSS AUTÔNOMO
					01/01/2009	08/02/2009	INSS AUTÔNOMO
					01/01/2011	02/02/2011	INSS AUTÔNOMO
ZELI MOSCHEI			3	63	04/08/1980	30/11/1980	INSS AGENTE
17239244	2	NII106			10/03/1986	23/05/1986	INSS AUXILIAR
					24/06/1986	25/07/1986	INSS VENDEDOR
					01/08/1986	20/02/1989	INSS EXTENSIONISTA
NORINA DUARTE TOSI			6	25	19/06/1984	18/03/1988	INSS PROF
30390342	1	NII11			01/08/1988	25/11/1990	INSS PROF
GEORGINIA MARA SOUZA PEREIRA			12	281	07/02/1993	10/06/1997	INSS
31381517	1	NII11			16/06/1997	22/11/2005	INSS
GEORGINIA MARA SOUZA PEREIRA			8	47	19/02/1981	29/04/1983	INSS PROF
31381517	2	NII11			16/02/1987	15/03/1988	INSS PROF
					01/04/1988	06/02/1993	INSS PROF
CEULI MARIANO JORGE			1	240	01/02/1983	30/09/1984	INSS PROF

37258610	1	NIIII1						
CLAUDETE DZIUBATE			0	58	01/01/1993	28/02/1993	INSS PROF	
40460284	2	NIIII1						
CLAUDETE DZIUBATE			0	86	01/03/1988	10/04/1988	INSS PROF	
40460284	3	NIIII1			01/01/1992	16/02/1992	INSS PROF	
EVANDRA XAVIER BUSATO			0	211	01/01/1996	12/03/1996	INSS PROFESSOR	
42089052	1	NIIII1			01/01/1997	19/05/1997	INSS PROF	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3623 04/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSEMARY PICOLE DE SOUZA			8	253	01/02/1991	17/08/1991	INSS PROFESSOR
44662841	5	NII03			02/01/1992	19/10/1993	INSS PROF
					01/02/1996	18/03/1999	INSS PROF
					01/02/2006	16/03/2009	INSS PROF
					02/02/2015	05/03/2015	INSS PROF
JOAO NILTON DE REZENDE			2	205	01/08/1989	02/05/1990	INSS GERAIS
47641799	97	NII10			13/08/1990	05/06/1992	INSS CORTADOR
ANANI MAIDEL DE ANDRADE			15	121	01/05/1987	14/09/1987	INSS
56322825	1	NA31			01/07/1988	30/10/1989	INSS
					10/04/1990	05/10/1990	INSS
					22/07/1991	17/10/1991	INSS
					10/06/1994	14/11/1994	INSS
					01/04/1995	22/02/1996	INSS
					19/05/1998	12/05/2005	INSS
					01/06/2005	04/01/2010	INSS
ROSELI MARIA SOARES GRAVE			7	94	01/02/1997	30/11/1997	INSS INDIVIDUAL
65320061	1	NII11			02/05/1998	16/11/2000	INSS MONITOR
					01/02/2002	19/12/2005	INSS PROFESSOR
EDSON TEIXEIRA DE REZENDE			3	230	07/02/1994	26/09/1997	INSS MENOR APRENDI
68091365	1	NII11					
EDSON TEIXEIRA DE REZENDE			3	88	09/02/1998	31/12/1998	INSS ASSIS ADM
68091365	2	NII11			25/01/1999	19/02/2001	INSS ASSIS ADM
					09/02/2004	18/05/2004	INSS PROF
ELIAMAR APARECIDA GRANETTO COSTA			2	254	01/07/1998	14/03/2001	INSS CAIXA
71663469	1	NII08					
CLEUZA DA SILVA GOES BENEVIDES			0	312	11/08/2003	22/06/2004	INSS
87753506	1	NA31					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3624 04/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUELI SPOLADOR SIMOES DE SOUZA			1	90	02/06/2003	31/08/2004	INSS PROF
98600299	1	NIIII10					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3625 04/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO			14	69	14/07/2005	22/09/2019	IPARDES
91611848	4	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3626 04/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDSON TEIXEIRA DE REZENDE			1	64	12/03/2001	20/07/2001	PR EDUCAÇÃO AUX
68091365	2	NII11			27/02/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
					04/08/2003	23/12/2003	PROF PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3627 04/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DEBORA CRISTINA WENDLER FELCHAK			1	299	01/03/1988	31/12/1988	INSS PROF
42818003	2	NIII06			01/03/1989	28/02/1990	INSS PROF

1074/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3631 05/12/2019

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAURICIO MADUREIRA MARQUES			2	184	01/08/1981	31/07/1982	INSS.
43970852	1	NAAF-I			03/10/1983	05/04/1985	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3632 05/12/2019

ORGÃO - FAC. EST. FIL. CIÊNCIAS LET. PARANAGUA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SEBASTIAO CAVALCANTI NETO			0	334	01/04/1990	04/03/1991	SEED/CLT. PROFESSOR
34062293	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3633 05/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MYRIAN HELENA RAMOS			7	143	10/09/2005	16/12/2005	SEED.CRES
68884888	93	NAC			03/05/2006	31/12/2007	SEED.CRES
					14/02/2008	31/12/2008	SEED.CRES
					09/02/2009	31/12/2010	SEED.CRES
					03/01/2011	01/09/2013	PM.LAPA
					02/09/2013	08/09/2013	SEED.CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3634 05/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JORGE LUIZ VIEIRA TRANNIN			5	95	01/10/1980	24/01/1983	INSS.
65732734	1	NAA			01/05/1986	30/11/1988	INSS.
					01/01/1989	11/05/1989	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3635 05/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA REGINA MARIANI DE SOUZA AZEVEDO			16	341	01/09/1990	01/10/1994	INSS.
130001408	1	NAIII			16/05/1996	03/12/1996	INSS.
					04/12/1996	25/03/1997	INSS.
					02/05/1997	16/05/1997	INSS.
					17/06/1997	30/06/1997	INSS.
					08/07/1997	01/09/1997	INSS.
					01/03/1999	24/10/2000	INSS.
					20/11/2000	30/11/2001	INSS.
					04/12/2001	11/07/2002	INSS.
					12/07/2002	21/07/2003	INSS.
					22/07/2003	23/09/2003	INSS.
					24/09/2003	28/10/2005	INSS.
					01/03/2006	23/07/2006	INSS.
					24/07/2006	24/07/2006	INSS.
					04/08/2006	25/03/2008	INSS.
					26/03/2008	27/05/2008	INSS.
					02/02/2009	20/01/2012	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3636 05/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EMA FRANCISCA DA LUZ	93	NA24	10	171	01/03/1977	30/01/1981	PM REALEZA
18779641					20/06/2006	31/12/2007	SEED CRES
					27/02/2008	30/01/2009	SEED CRES
					02/03/2009	31/12/2010	SEED CRES
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES
					01/02/2012	06/06/2013	SEED CRES
DINAEL ALVES RAMOS			0	318	14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES NÃO CONSTA
36211032	52	NII10					
DIRCEIA MARIA PEDROZO			16	319	13/03/1995	01/02/2012	PM CAMPO LARGO PROF
44858703	1	NII06					
BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO			1	342	30/09/2001	28/11/2001	PR EDUCAÇÃO PROF
52202078	1	NII11			18/02/2002	30/11/2003	PR EDUCAÇÃO PROF
ROSANI MARIA KOCHEPKA			6	27	04/08/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF
69824510	1	NII11			02/02/2004	31/12/2004	SEED CRES PROF
					14/02/2005	23/12/2005	SEED CRES PROF
					09/02/2006	21/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					09/02/2009	04/04/2010	SEED CRES PROF
MARCIA DOS SANTOS DE REZENDE			2	296	18/09/2007	31/12/2007	SEED CRES PROF
75130945	92	NII10			20/07/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
					01/02/2012	01/04/2012	SEED CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3637 05/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SERGIO ZANONI			20	329	01/03/1980	02/05/1984	INSS PROF
16803758	1	NII11			01/10/1985	13/01/1986	INSS PROF
					04/08/1986	04/08/1990	INSS PROF
					05/08/1990	03/03/1994	INSS PROF
					04/03/1994	30/08/1994	INSS PROF
					01/09/1994	28/02/1995	INSS PROF
					01/03/1995	22/11/2001	INSS PROF
					04/10/2002	30/11/2003	INSS PROF
MANOELINA DAS NEVES SOUZA			3	120	01/05/1992	30/04/1994	INSS
18751771	98	NA31			01/01/1995	28/02/1995	INSS
					01/05/1995	31/10/1995	INSS
					01/12/1995	30/06/1996	INSS
					01/08/1996	31/08/1996	INSS
EMA FRANCISCA DA LUZ			3	216	04/11/1985	14/12/1985	INSS
18779641	93	NA24			04/05/1987	15/07/1987	INSS
					16/08/1987	01/05/1988	INSS
					02/05/1988	15/05/1988	INSS
					01/10/1988	28/02/1991	INSS
					02/01/1992	16/02/1992	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3638 05/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
INA LOPES CAZELLA			11	228	01/02/1982	17/09/1982	INSS AUX
39931729	2	NII11			20/09/1982	18/12/1982	INS AUX
					19/09/1983	15/03/1984	INS VENDEDORA
					28/05/1984	17/02/1986	INS AUX
					18/02/1986	15/04/1987	INSS AUX
					22/04/1987	08/02/1989	INSS SECRETÁRIA
					05/06/1989	01/07/1991	INSS AUX
					08/08/1991	15/05/1992	INSS AUX
					01/07/1992	24/08/1992	INSS AUX
					01/09/1992	23/10/1992	INSS AUX
					01/06/1993	16/08/1993	INSS ENC. ADM
					19/08/1993	10/11/1995	INSS ASSIST. TESOURARIA
SOLANGE BETINARDI			0	151	01/01/1996	31/05/1996	INSS PROF
45128385	3	NII11					
CLARICE LEONORA MADIA			2	91	01/10/1999	01/01/2002	INSS PROF
66845354	1	NII11					
ROSANI MARIA KOCHEPKA			1	271	01/04/1997	31/12/1998	INSS AUX
69824510	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3639 05/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVAN LUCIO NOBREGA DA COSTA			0	137	01/08/2005	17/12/2005	INSS
107648810	1	NA35					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3640 05/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EMA FRANCISCA DA LUZ			13	256	17/02/1992	31/12/1992	SEED CLT
18779641	93	NA24			01/03/1993	31/12/2005	SEED CLT
NILMA ONDINA MACHADO MORESCO			1	18	08/02/1995	25/02/1996	SEED CLT PROF
73671086	1	NIII09					
NILMA ONDINA MACHADO MORESCO			0	306	26/02/1996	31/12/1996	SEED CLT PROF.
73671086	2	NIII09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3641 05/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DINAEL ALVES RAMOS			13	104	01/04/1982	17/09/1984	INSS OFICCE BOY
36211032	52	NII10			06/03/1985	31/12/1985	INSS AUX.
					02/05/1986	15/07/1986	INSS AUX.
					17/06/1996	19/12/1997	INSS ASSIST.
					03/05/1999	31/07/1999	INSS VENDEDOR
					01/03/2000	31/01/2008	INSS PROF.
					01/02/2008	13/02/2008	INSS PROF.
					01/01/2009	01/02/2009	INSS NÃO CONSTA
MARCIA DOS SANTOS DE REZENDE			9	30	07/04/1997	30/12/1998	INS CONTÍNUA
75130945	92	NII10			04/01/1999	08/05/1999	INS CONTÍNUA
					13/03/2000	20/09/2000	INS AUX ADM
					01/12/2000	21/02/2001	INSS ATENDENTE
					26/06/2001	04/12/2001	INSS OPERADORA
					05/12/2001	16/09/2003	INSS ATENDENTE
					10/03/2004	19/05/2005	INSS OPERADORA
					10/08/2005	09/11/2005	INSS NÃO CONSTA
					10/11/2005	06/08/2007	INSS CONSULTOR
					01/08/2008	31/12/2008	INSS NÃO CONSTA
					17/02/2009	23/05/2009	INSS PROF
					24/05/2009	19/07/2009	INSS NÃO CONSTA

1100/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3645 09/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SONIA MARIA GOMES MATTOS			4	102	21/12/1995	02/04/2000	ALEP AGENTE ADM
12753853	1	NIII11					
ALICE DE JESUS SABOIA DE ALMEIDA			1	326	01/04/1997	26/02/1999	PM JAGUARIAIVA ASSISTENTE
47160707	1	NIII11					
FELESBINA RODRIGUES DE CARVALHO VERGA			9	24	08/06/1998	01/07/2007	PM CASCAVEL
47865611	1	NA33					
SILVANA MANZOTTI			16	98	05/10/1993	16/11/2006	PM SÃO TOMÉ -MON CRECHE
51103017	2	NII09			17/11/2006	12/01/2010	PM SÃO TOMÉ PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3646 09/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SONIA MARIA GOMES MATTOS			10	261	03/03/1988	20/12/1995	INSS PROF
12753853	1	NIII11			03/04/2000	31/01/2002	INSS PROF
					01/03/2004	06/08/2004	INSS PROF
					04/10/2004	31/05/2005	INSS COORD PEDAG
SONIA MARIA GOMES MATTOS			3	348	01/11/2006	18/10/2010	INSS PROF
12753853	2	NII10					
SANDRA METRI DOS SANTOS			0	138	01/04/1986	18/08/1986	INSS PROF

41080159 23 NII10
SILVANE CRISTINA DE MATOS
42332488 1 NA18

ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
19	2	11/01/1988	14/01/1988	INSS OPER CAIXA
		25/04/1988	19/06/1989	INSS SECRETARIA
		22/06/1989	08/04/1991	INSS AUX ESCRIT
		02/05/1991	18/12/1991	INSS ESCRITURÁRIO
		03/02/1992	22/07/1992	INSS ASSIST ADM
		04/04/1994	03/05/1994	INSS ASSIST COM
		03/05/1994	08/12/1994	INSS ASSIST ADM
		12/12/1994	02/07/2004	INSS ASSISTTEC IND
		01/03/2005	04/04/2005	INSS ANALISTA
		17/07/2006	02/04/2009	INSS AUX FATUR
		06/04/2009	27/02/2011	INSS FATURISTA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3647 09/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIANO BURIGO			11	111	01/06/1989	07/11/1989	INSS
51288203	1	NA27			21/05/1990	03/06/1991	INSS
					24/11/1994	01/12/1994	INSS
					17/05/1995	24/09/1997	INSS
					01/11/1997	31/10/1998	INSS
					01/12/1998	28/10/2000	INSS
					10/02/2001	08/07/2003	INSS
					09/09/2004	29/08/2006	INSS
					11/10/2006	06/12/2006	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3648 09/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RUBENS MARTINS NETO			2	232	15/10/1991	06/06/1994	PMPR EXON LF01 SOLDADO
53502199	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3649 09/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ACILON DOS SANTOS			2	152	06/03/1988	09/03/1989	SEED/SÃO PAULO PROF
14786074	91	NII11			14/09/1989	13/10/1989	SEED/SÃO PAULO PROF
					19/02/1990	28/03/1990	SEED/SÃO PAULO PROF
					30/03/1990	16/05/1990	SEED/SÃO PAULO PROF
					19/05/1990	05/12/1990	SEED/SÃO PAULO PROF
					08/12/1990	26/03/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
					28/03/1991	28/04/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
					30/04/1991	09/05/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
					11/05/1991	26/05/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
					28/05/1991	25/06/1991	SEED/SÃO PAULO PROF
JOSILCA MARTINS DE PAULA			4	6	15/02/1984	25/02/1986	PM JAGUARIAIVA PROFESSOR
40776877	1	NII11			26/04/2001	31/12/2001	PARANAEDUCAÇÃO PROFESSOR
					04/08/2003	13/10/2003	CRES PROFESSOR
					02/02/2004	23/12/2004	CRES PROFESSOR
					14/02/2005	30/04/2005	CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3650 09/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVANILDA SOUTO GONCALVES SILVA			6	321	23/11/1988	31/12/1989	INSS PROF
33601018	1	NII11			01/01/1990	28/02/1990	INSS PROF
					23/09/1991	16/02/1992	INSS PROF
					01/07/1993	26/03/1995	INSS PROF
					01/01/1997	12/03/1997	INSS PROF
					01/02/2005	12/05/2008	INSS PROF
CEULI MARIANO JORGE			6	22	01/05/1976	24/12/1979	INSS CAIXA
37258610	21	NII105			24/01/1980	11/02/1982	INSS SF
					01/10/1984	10/02/1985	INSS PROFESSOR
JOSILCA MARTINS DE PAULA			9	359	03/03/1986	31/01/1996	INSS AUXILIAR
40776877	1	NII11			01/06/1996	30/06/1996	INSS AUTONOMO

ALICE DE JESUS SABOIA DE ALMEIDA	20	227	18/09/1980	23/12/1989	INSS AJUDANT GERAL
47160707	1	NI111	01/10/1990	06/05/1991	INSS AUX ESCRITORIO
			01/07/1991	17/02/1993	INSS AUX PESSOAL
			01/07/1993	01/09/1995	INSS AUX FINANCEIRO
			01/06/1996	17/03/1997	INSS ESCRITURÁRIO
			27/02/1999	30/06/1999	INSS COORD PEDAG
			05/07/1999	04/09/1999	INSS AUX SECRET
			01/02/2000	10/08/2002	INSS AUX ADML
			01/03/2003	16/04/2006	INSS INSTRUTORA

1062/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3655 10/12/2019

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADEMAR DE FREITAS			1	301	01/01/1999	01/11/2000	PRPRE/LSV.
39106043	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3656 10/12/2019

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ANGELA FACCO			0	211	01/08/2011	01/03/2012	FECILCAM CARGO EM COMISSAO
67963792	2	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3657 10/12/2019

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ANGELA FACCO			10	327	04/01/1999	09/12/2002	INSS.
67963792	2	NAI			07/04/2003	24/09/2004	INSS.
					20/03/2006	03/05/2006	INSS.
					04/05/2006	31/07/2011	INSS.
					12/03/2012	02/05/2012	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3658 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILSE GORGES DE ALMEIDA			0	335	26/07/2004	30/06/2005	PM.ARAUCARIA
41034572	1	NAB					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3659 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROBERTO HENRIQUE ANDERSEN			6	256	01/08/1980	31/05/1982	INSS
11112960	1	NAA			01/07/1982	31/08/1982	INSS
					01/09/1982	23/11/1982	INSS PROFESSOR
					01/07/1987	29/09/1987	INSS MEDICO
					30/09/1989	18/07/1991	INSS MEDICO
					19/07/1991	21/11/1991	INSS PROFESSOR
					03/02/1992	19/08/1992	INSS MEDICO
					20/08/1992	30/11/1992	INSS MEDICO
					01/08/1993	31/08/1993	INSS
					01/11/1993	31/12/1994	INSS
SOMAIA REDA			4	261	01/02/1990	30/11/1990	INSS.
20426110	1	NAA			01/01/1991	31/01/1991	INSS.
					01/03/1991	20/12/1994	INSS.
WILSE GORGES DE ALMEIDA			8	109	02/01/1986	29/06/1990	INSS.
41034572	1	NAB			25/09/2000	15/07/2004	INSS.
MAURICIO MESADRI			14	64	01/07/1985	01/11/1985	INSS.
46185692	1	NAB			15/04/1987	01/08/1987	INSS.

11/08/1987	01/10/1990	INSS.
01/05/1992	31/12/1998	INSS.
04/01/1999	02/07/1999	INSS.
08/07/1999	01/03/2002	INSS.
01/04/2002	31/10/2002	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3660 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RODOLPHO ROGER FRIEDRICH ALVES			2	283	01/05/2011	30/06/2011	INSS.
101531325	1	NAC			22/10/2012	09/12/2013	INSS.
					02/03/2015	01/03/2016	INSS.
					28/09/2016	22/03/2017	INSS.
DENISE JANE SLUMINSKI LOYOLA			21	183	02/03/1981	29/12/1983	INSS
125931510	1	NAB			03/01/1984	17/01/1984	INSS
					23/01/1984	10/03/1989	INSS
					03/07/1989	31/03/1999	INSS
					18/06/1999	11/08/1999	INSS
					08/11/1999	30/12/2000	INSS
					04/05/2001	31/10/2002	INSS
					02/01/2008	19/12/2008	INSS

1084/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3661 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROBERTO HENRIQUE ANDERSEN			0	320	11/02/1985	30/12/1985	SEED/CLT PROFESSOR
11112960	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3662 10/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILISA MARIA MAIA PUGSLEY			0	183	26/02/2003	01/05/2003	CRES PROFESSOR
31109922	1	NI11			04/08/2003	30/11/2003	CRES PROFESSOR
VILMA PAULA TELES			0	343	12/02/1996	24/01/1997	PM.FRANCISCO BELTRAO
34679762	1	NA35					
JOSIANE DE OLIVEIRA MESQUITA			7	5	25/01/1999	29/01/2006	PR.EDUCAÇÃO
52263131	1	NA35					
CLAUDIA CRISTINA FRIEDRICH DE CARVALHO			2	221	01/04/1991	31/03/1992	PM ASSIS CHAT PROFESSOR
53362001	1	NI11			22/05/1995	31/12/1996	PM DE GUAIRA PROFESSOR
FABIO GONCALVES KRAJEWSKI			2	237	04/04/2001	30/11/2003	PARANAEDUCAÇÃO PROFESSOR
58872989	1	NI1107					
GRETELIANE CARRADORE MARIANO			9	150	02/09/2002	26/07/2004	PM SÃO MIGUEL IGUAÇU PROFESSOR
75699182	1	NI108			27/07/2004	31/01/2012	PM MEDIANEIRA PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3663 10/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILISA MARIA MAIA PUGSLEY			10	231	09/05/1989	02/03/1993	INSS PROFESSOR
31109922	1	NI11			02/02/1994	15/07/1994	INSS PROF
					01/08/1996	17/03/2002	INSS PROF
					18/03/2002	13/12/2002	INSS PROF
JOAQUIM CARLOS IEENE			4	54	12/11/1979	05/01/1984	INSS.
31793408	1	NA36					
JOSIANE DE OLIVEIRA MESQUITA			3	267	05/04/1993	01/06/1993	INSS.
52263131	1	NA35			03/01/1994	04/07/1995	INSS.
					02/01/1996	15/03/1996	INSS.
					16/09/1996	08/10/1996	INSS.
					24/02/1997	03/12/1997	INSS.
					17/12/1997	23/09/1998	INSS.
					28/09/1998	31/12/1998	INSS.
CLAUDIA CRISTINA FRIEDRICH DE CARVALHO			7	269	01/03/1994	21/05/1995	INSS PROFESSOR
53362001	1	NI11			01/01/1997	05/02/2002	INSS PROF
					01/11/2003	03/04/2005	INSS PROF
CLAUDIA CRISTINA FRIEDRICH DE CARVALHO			5	31	04/04/2005	04/05/2010	INSS PROF
53362001	2	NI11					

FABIO GONCALVES KRAJEWSKI	3	197	01/03/1995	31/03/1995	INSS
58872989	1	NIIIO7	01/05/1995	31/10/1997	INSS
			01/12/1997	13/05/1998	INSS
			01/02/1999	02/08/1999	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3664 10/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DILSON JOSE DE SOUZA			0	81	02/02/1987	22/04/1987	CORREIO.
35793887	1	NAI					
CLAUDIA ANDREA MARTINS			18	128	10/11/1987	03/02/1992	PM.MARINGA
43499661	1	NAII			01/03/1993	17/01/1994	PM.MARINGA
					19/01/1994	15/04/2007	PM.MARINGA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3665 10/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DILSON JOSE DE SOUZA			3	25	02/05/1984	20/01/1987	INSS.
35793887	1	NAI			11/06/1987	16/10/1987	INSS.
SAULO BUENO DA SILVA			3	299	17/02/1989	15/12/1992	INSS.
45605450	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3666 10/12/2019

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAQUEL GENY SILVA TAVARES			3	151	01/10/1998	01/10/1999	INSS
73293278	1	NAIII			01/12/1999	30/04/2002	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3667 10/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVIA REGINA SANTUCCI MILESKI			1	298	04/08/2008	01/06/2010	INSS NÃO CONSTA
42094722	2	NAA					
FABIANO COLACO CARVALHO			7	290	15/01/2003	01/10/2004	INSS.
68590027	1	NAC			02/10/2004	11/08/2007	INSS.
					12/08/2007	04/11/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3668 10/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON			6	175	01/03/1978	30/11/1978	PM IBIPORÃ PROF.
20434210	1	NII11			01/03/1979	22/12/1979	PM IBIPORÃ PROF.
					15/05/2001	17/04/2006	PM IBIPORÃ PROF.
MARILETE DO ROCIO MARCHETTO DOS SANTOS			1	1	01/03/1978	01/03/1979	PM CAMPO LARGO PROF.
20851040	1	NA28					
APARECIDA BANDEIRA PAIO			6	215	02/02/1984	20/03/1988	PM OURIZONA PROF.
36990732	1	NIIIO7			06/07/1988	31/07/1988	PM OURIZONA PROF.
					30/10/1988	19/03/1991	PM OURIZONA PROF.
APARECIDA BANDEIRA PAIO			18	286	19/07/1991	04/05/2010	PM OURIZONA PROF
36990732	2	NIIIO6					
ODINEIA APARECIDA DE SOUZA FABRIN			3	170	28/07/2008	17/01/2012	PM CAMPO LARGO PROF.
42870730	1	NII10					
APARECIDA ALVES DOS SANTOS			5	257	15/05/2006	31/01/2012	PM UMUARAMA PROF
43919997	2	NII10					
LEONICE APARECIDA MACHADO			7	222	01/03/1994	30/04/1994	PM MAUÁ DA SERRA PROF.
52665809	2	NII11			06/05/1996	02/09/1996	PM MAUÁ DA SERRA PROF.
					17/12/1997	31/01/2005	PM MAUÁ DA SERRA PROF.

CLEITON FERNANDES SANTOS	0	301	01/01/2006	31/10/2006	PM IGUATU PROF.
57179074 89 NIIII04					
DANIELI CRISTINE MAZON ZANLORENZI	9	340	13/03/1995	22/02/2005	PM CAMPO LARGO PROF.
59311646 1 NIIII1					
TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES	1	280	02/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF.
61893393 1 NIIII1			14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3669 10/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ILO FONTANIVE			9	209	07/01/1983	31/12/1983	INSS NÃO CONSTA
11581501 1 NIIII06					01/02/1984	31/08/1985	INSS NÃO CONSTA
					01/10/1985	31/05/1990	INSS NÃO CONSTA
					01/07/1990	30/09/1990	INSS NÃO CONSTA
					01/11/1990	31/07/1991	INSS NÃO CONSTA
					01/09/1991	31/12/1992	INSS NÃO CONSTA
ILO FONTANIVE			3	151	01/01/1993	31/07/1993	INSS NÃO CONSTA
11581501 2 NIIII04					01/09/1993	30/06/1996	INSS NÃO CONSTA
MARILETE DO ROCIO MARCHETTO DOS SANTOS	4	291			01/09/1979	31/03/1980	INSS NÃO CONSTA
20851040 1 NA28					01/07/1980	30/05/1982	INSS NÃO CONSTA
					01/06/1982	20/09/1984	INSS NÃO CONSTA
RONALD PEREIRA MEDEIROS	0	116			01/02/2005	26/05/2005	INSS PROF.
20884223 2 NIIII1							
SUZANA LIMA BARBOSA	7	151			01/06/1980	07/08/1980	INSS NÃO CONSTA
38651633 1 NIIII1					08/08/1980	15/01/1981	INSS NÃO CONSTA
					26/01/1981	30/03/1982	INSS NÃO CONSTA
					12/04/1982	15/03/1984	INSS NÃO CONSTA
					01/05/1984	13/07/1984	INSS NÃO CONSTA
					13/09/1984	17/06/1986	INSS NÃO CONSTA
					04/08/1986	20/08/1986	INSS NÃO CONSTA
					20/10/1986	20/11/1986	INSS NÃO CONSTA
					01/12/1986	11/02/1987	INSS NÃO CONSTA
					12/05/1987	22/01/1988	INSS NÃO CONSTA
					27/06/1988	31/12/1988	INSS NÃO CONSTA
					02/01/1989	05/03/1989	INSS NÃO CONSTA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3670 10/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUZANA LIMA BARBOSA			7	75	01/08/1989	26/09/1989	INSS SECRETÁRIA
38651633 1 NIIII1					28/09/1989	24/10/1989	INSS NÃO CONSTA
					03/01/1990	08/08/1990	INSS SECRETÁRIA
					21/09/1990	27/07/1991	INSS SECRETÁRIA
					03/10/1991	31/10/1991	INSS SECRETÁRIA
					04/01/1993	18/05/1993	INSS SECRETÁRIA
					13/01/1994	12/04/1994	INSS SECRETÁRIA
					01/09/1994	21/11/1994	INSS PROJETISTA
					24/04/1995	01/11/1995	INSS PROF.
					01/04/1996	02/09/1998	NSS PROF.
					03/01/2000	18/09/2000	INSS EDITORA
					03/08/2001	10/07/2002	INSS PROF.
NEUZA FRANCISCA DE JESUS	3	86			11/08/1988	30/09/1990	INSS PROF.
39315947 1 NIIII1					01/09/1991	06/10/1992	INSS PROF.
SIRLEY LUCIANA ZART DELLA GIUSTINA	10	147			01/03/1988	01/06/1990	INSS RECEP.
41920645 2 NII08					01/10/1990	15/04/1991	INSS RECEP.
					01/07/1992	04/07/1994	INSS RECEP.
					02/01/1995	11/08/1997	INSS SECRET.
					17/06/2002	13/06/2005	INSS AUX.
TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES	2	0			21/02/2005	20/02/2007	INSS PROF.
61893393 1 NIIII1							
LUMENA COUTINHO PONTES	0	23			01/02/1997	23/02/1997	INSS PROF.
73814952 1 NIIII11							

1080/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3671 10/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON			5	90	01/05/1992	31/12/1992	SEED CLT PROF.
20434210 1 NIIII1					01/03/1993	31/12/1995	SEED CLT PROF.
					26/03/1996	31/12/1996	SEED CLT PROF.
					17/02/1997	08/02/1998	SEED CLT PROF.
SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	12	214			04/03/1991	31/12/1991	SEED CLT NÃO CONSTA
40703926 1 NIIII10					17/02/1992	31/12/1992	SEED CLT NÃO CONSTA

				01/03/1993	31/12/1995	SEED CLT NÃO CONSTA	
				26/02/1996	31/12/1996	SEED CLT NÃO CONSTA	
				17/02/1997	30/04/2004	SEED CLT NÃO CONSTA	
LUMENA COUTINHO PONTES			3	44	23/02/1995	31/12/1996	SEED CLT PROF.
73814952	1	NIIII11			24/02/1997	28/05/1998	SEED CLT PROF.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3673 11/12/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO			13	148	01/09/1985	04/03/1988	PM.CASTRO
35576355	2	NAB			01/04/1988	28/07/1989	PM.CASTRO
					01/04/1992	01/02/1993	PM.CASTRO
					01/07/1993	31/12/1993	PM.CASTRO
					01/01/1994	16/02/1996	PM.CASTRO
					17/02/1996	02/01/1997	PM.CASTRO
					01/02/1997	02/01/2001	PM.CASTRO
					12/12/2001	31/03/2003	PM.PONTA GROSSA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3674 11/12/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO			3	329	18/05/1982	31/08/1984	INSS.
35576355	2	NAB			01/11/1984	19/08/1985	INSS.
					08/03/2004	03/01/2005	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3677 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANE APARECIDA DE SOUSA			3	87	01/03/2004	22/12/2004	CRES PEDAGOGO
39777347	99	NII10			30/06/2006	29/09/2006	CRES PEDAGOGO
					26/09/2009	31/12/2010	CRES PEDAGOGO
					03/02/2011	31/12/2011	CRES PEDAGOGO
CELIA MARIA DA SILVA ZOCHE			5	154	02/09/1991	05/02/1997	PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR
44635011	1	NII11					
ADRIANY FERREIRA DE SOUZA			6	28	25/01/1999	22/02/2005	PARANAEDUCAÇÃO PROFESSOR
84477060	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3678 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUZEU FONSECA CAVALHERO			8	352	01/01/1996	18/06/2002	INSS ORIENTADOR
16259500	1	NII11			11/08/2004	14/02/2007	INSS ORIENT
ROSANE APARECIDA DE SOUSA			10	332	01/06/1989	23/11/1990	INSS NC
39777347	99	NII10			01/05/1994	30/09/2003	INSS COORDENADOR
					23/12/2004	31/12/2004	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3679 11/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MIWEKO TASHIMA TAKEMURA			1	271	01/04/2004	31/12/2005	SEED/CLT
10198631	1	NA35					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3680 11/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALCEU SCHITKOVSKI			5	187	14/09/1981	20/03/1987	INSS.
12250622	1	NAII					
VILMAR GEHLEN			4	275	15/05/1989	10/07/1990	INSS.
44513129	2	NAII			22/07/1991	31/12/1991	INSS.
					01/01/1992	19/11/1993	INSS.
					11/04/1994	01/09/1994	INSS.
					15/08/2005	03/07/2006	INSS.
PEDRO DAMIAO SLUMINSKI			2	353	08/07/1991	06/04/1992	INSS.
61297260	1	NAI			07/04/1992	08/05/1992	INSS.
					11/05/1992	07/08/1992	INSS.
					09/11/1992	03/10/1994	INSS.

1078/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3681 11/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEMILDA NONATO DA SILVA			5	152	10/04/2006	31/12/2007	SEED-CRES PROF
42111910	92	NII10			14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED-CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED-CRES PROF
CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO			3	216	26/06/2008	01/02/2012	PM PINHAIS PROF
44196859	1	NII10					
SUELI TEREZINHA BINI PINTO			1	227	01/04/1987	17/11/1988	PM PRUDENTÓPOLIS PROF
44415690	1	NII11					
JAQUELINE MARIA FRANQUETO LUZ			2	258	16/02/1994	31/08/1995	PM CAMPO LARGO PROF
45158462	1	NII11			01/03/2002	28/06/2002	PREDUÇÃO PROF
					27/01/2003	30/11/2003	PM CURITIBA PROF
ANDREA BREZNAN ALVIM			4	225	03/04/2007	17/11/2011	PM IBIPORÃ PROF
56513663	1	NII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3682 11/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DE FATIMA ZANZARINI FORNAROLI			4	28	01/03/1981	12/09/1981	INSS PROF
13312257	1	NII11			13/09/1981	28/03/1985	INSS PROF
CLEMILDA NONATO DA SILVA			20	26	01/06/1980	30/09/1980	INSS BALCONISTA
42111910	92	NII10			01/04/1983	31/01/1987	INSS BALCONISTA
					19/05/1987	21/06/1987	INSS VENDEDOR
					01/09/1987	30/03/1988	INSS BALCONISTA
					02/05/1988	30/09/1988	INSS AUX ESCRITORIO
					01/11/1988	07/02/1997	INSS BALCONISTA
					01/08/1997	07/01/2004	INSS CAIXA
					01/03/2006	09/04/2006	INSS PROF
ELENIZA DO ROCIO DE SOUZA			9	5	01/05/1986	28/02/1991	INSS PROF
42674249	1	NIII08			01/03/1991	31/03/1992	INSS PROF
					01/04/1992	20/03/1995	INSS PROF
					01/01/1997	16/02/1997	INSS PROF
SUELI TEREZINHA BINI PINTO			6	216	01/03/1994	31/10/1999	INSS PROF
44415690	1	NII11			01/03/2006	05/02/2007	INSS PROF
MARTA ELAINE SERAFIM DOS SANTOS			5	122	22/02/1989	30/07/1992	INSS PROF
95153763	1	NII106			01/02/2002	23/12/2003	INSS PROF
MARTA ELAINE SERAFIM DOS SANTOS			14	168	12/08/1992	31/07/2000	INSS ENFERMEIRA
95153763	97	NII106			07/08/2000	31/01/2001	INSS ENFERMEIRA
					01/02/2001	28/02/2002	INSS PROF
					24/12/2003	28/11/2008	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3683 11/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELENIZA DO ROCIO DE SOUZA			2	352	21/03/1995	31/12/1996	SEED-CLT PROF
42674249	1	NIII08			17/02/1997	27/04/1998	SEED-CLT PROF
JAQUELINE MARIA FRANQUETO LUZ			0	298	04/03/1991	31/12/1991	SEED-CLT PROF
45158462	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3687 12/12/2019

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GRACIANE ALVES FERREIRA PONCIANO			6	90	02/08/2002	31/10/2008	PM.PIRAI DO SUL
58071188	1	NAIII					
JOANA JULIA BARIONI ARANTES			0	269	15/03/1993	13/12/1993	PM.ALTONIA
61635300	1	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3688 12/12/2019

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GRACIANE ALVES FERREIRA PONCIANO			2	224	01/12/1988	25/09/1989	INSS.
58071188	1	NAIII			02/10/1989	20/07/1991	INSS.
ANGELA CRISTINA CORDEIRO MARTINS			6	127	01/04/1998	10/12/1998	INSS.
75282486	1	NAIII			01/08/2003	11/02/2004	INSS.
					01/07/2004	02/02/2005	INSS.
					01/04/2005	16/12/2008	INSS.
					03/03/2009	30/12/2009	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3689 12/12/2019

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUSSARA INES DRESCH			12	151	16/05/1988	16/10/2000	BANESTADO.
12699069	1	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3690 12/12/2019

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUSSARA INES DRESCH			2	155	01/04/1976	30/12/1976	PM.AMPERE
12699069	1	NAII			01/03/1977	18/07/1977	PM.AMPERE
					15/06/1978	01/10/1979	PM.AMPERE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3691 12/12/2019

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUSSARA INES DRESCH			9	50	02/10/1979	26/03/1984	INSS.
12699069	1	NAII			17/10/2000	13/03/2001	INSS.
					01/01/2002	30/04/2002	INSS.
					01/04/2003	28/02/2007	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3692 12/12/2019

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUSSARA INES DRESCH			0	97	03/03/1978	09/06/1978	SEEC/CLT.
12699069	1	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3693 12/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TELAMAR MARTA DA SILVA			17	230	28/07/1992	17/03/2010	PM.PONTA GROSSA

64963783

1

NAC

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3694 12/12/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TELAMAR MARTA DA SILVA			3	188	08/03/1984	27/01/1986	INSS.
64963783	1	NAC			01/12/1990	08/02/1991	INSS.
					18/02/1991	27/07/1992	INSS.

1065/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3706 13/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA CRISTINA MASSOTTI ZANARDI			0	161	24/04/1981	06/09/1981	INSS.
45429962	1	NAIII			01/02/1999	28/02/1999	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3707 13/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA CRISTINA MASSOTTI ZANARDI			10	178	23/07/2001	25/07/2005	UNIOESTE/CLT.
45429962	1	NAIII			26/07/2005	20/01/2012	UNIOESTE/EXO.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3710 13/12/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSEMARI SAWCZUK DE ARRUDA CAMPOS			4	224	01/09/1984	28/08/1988	INSS
19398269	1	NAA			29/09/1988	14/05/1989	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3711 13/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VERA LUIZA KOPENSKI RIBEIRO			3	257	06/06/2001	22/02/2005	PARANAEDUCAÇÃO SUPERVISOR
30852273	1	NIII04					
VILMA GARCIA DA SILVA			6	5	18/11/1999	22/11/2005	PR EDUCAÇÃO ASSIST.
40010203	1	NIII11					
MARIA LUIZA DA SILVA COLA			3	204	01/04/2002	24/10/2005	PM MANDAGUAÇU PROF
43857983	2	NIII09					
NANCI SMIDT			2	299	02/07/1990	30/04/1993	PM BORRAZOPOLIS PROF.
44178699	1	NIII07					
ANA MARCIA LEONARCZYK KOTRICH			7	29	01/08/1989	27/10/1994	PM SÃO MATEUS DO SUL PROF.
44822199	1	NIII11			25/02/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF.
					04/08/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF.
					09/02/2004	13/02/2005	SEED CRES PROF.
ANA MARCIA LEONARCZYK KOTRICH			0	311	14/02/2005	22/11/2005	SEED CRES PROF.
44822199	97	NIII11			23/11/2005	24/12/2005	SEED CRES PROF.
CRISTIANE MANTOVANI BETT			2	164	18/08/2006	01/02/2009	PM MARINGÁ PROF.
50834123	96	NIII11					
MARIA JOSEFA DA SILVA TAMIOZZO			20	127	01/02/1994	31/12/2000	PM SÃO MANOEL PROFESSOR
50940080	2	NII04			01/01/2001	06/06/2014	PM S MANOEL PROFESSOR
MARIA JOSEFA DA SILVA TAMIOZZO			0	268	07/06/2014	04/03/2015	PM SÃO MANOEL PROF
50940080	3	NII04					
JEANE SILVA DA COSTA			4	1	01/02/2008	31/01/2012	PM MATELÂNDIA PROF
56138455	1	NIII10					
TERESA CONCEICAO DOS SANTOS DE JESUS			8	85	10/02/2003	04/05/2011	PM DE ARAPONGAS
60624852	1	NA23					
VINICIOS ALVES DE ASSIS			5	178	05/02/1999	17/12/1999	PM RIO BOM
62095636	1	NA33			16/02/2000	30/09/2004	PM RIO BOM
ALAIDE PEREIRA DA SILVA			8	154	25/01/1999	28/06/2007	PR EDUCAÇÃO
67307844	1	NA29					
SIMONE TERESINHA CORTIANO			9	146	26/01/2005	28/02/2005	PM CURITIBA PROF

67393279	2	NII04			10/10/2005	02/02/2015	PM S JOSE DOS PINHAIS PROF
VERA MARIA JONSON ROCHA			4	226	01/02/2000	16/09/2004	PM GUARAPUAVA PROFESSOR
73535484	1	NII11					
CARMEN LUCIA DE SOUZA CANOVA			11	52	15/08/1985	01/10/1989	PM ALPESTRE DIRETORA EXPEDIENTE
86354934	1	NA35			25/01/1999	29/01/2006	SEED CRES ASSIST. ADM

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3712 13/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA AMBROSIO RIVELINI			8	334	01/05/1996	04/04/2005	INSS PROF.
32903916	1	NII11					
VILMA GARCIA DA SILVA			12	56	01/06/1983	31/10/1984	INSS NÃO CONSTA
40010203	1	NII11			01/01/1985	31/05/1986	INSS NÃO CONSTA
					01/07/1986	28/02/1987	INSS NÃO CONSTA
					01/11/1988	03/02/1989	INSS AUX.
					01/04/1989	08/01/1992	INSS NÃO INF.
					04/05/1992	05/09/1994	INSS AUX.
					05/12/1994	30/04/1997	INSS AUX.
					15/02/2018	31/12/2018	INSS ASSIST.
JOSIANE ALVES BATISTA			3	288	02/12/1985	02/10/1987	INSS AUXILIAR
42005746	1	NIIII04			05/10/1987	04/11/1988	INSS PROFESSOR
					04/02/1991	20/12/1991	INSS SF
MARIA LUIZA DEBIASIO BITENCOURT			8	39	01/04/1986	24/02/1987	INSS AUX.
42041408	2	NII11			25/02/1987	09/05/1994	INSS AUX.
ANA CLAUDIA ROLIM SASSO			2	138	03/08/2000	10/07/2001	INSS PROF.
50151905	2	NI02			11/07/2001	20/12/2001	INSS PROF.
					02/06/2003	31/05/2004	INSS PROF.
TERESA CONCEICAO DOS SANTOS DE JESUS			6	340	20/01/1986	06/07/1990	INSS
60624852	1	NA23			16/01/1995	08/07/1997	INSS
MARIA DOROTI BUSO DE SOUZA			3	215	01/05/1979	05/12/1982	INSS
61857397	1	NA32					
VINICIOS ALVES DE ASSIS			2	120	01/08/1997	04/02/1999	INSS
62095636	1	NA33			11/11/2004	22/01/2005	INSS
					04/04/2005	17/11/2005	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3713 13/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALAIDE PEREIRA DA SILVA			2	151	01/02/1996	31/03/1996	INSS
67307844	1	NA29			03/07/1996	31/12/1996	INSS
					01/04/1997	31/12/1998	INSS
NATALINA DA SILVA LOPES			5	58	01/02/1987	22/05/1987	INSS ENC.
127329338	1	NII10			02/04/1988	01/11/1988	INSS RECEP.
					01/02/1989	07/06/1989	INSS AUX.
					19/09/1989	16/12/1989	INSS VENDEDORA
					19/04/1990	18/05/1990	INSS NÃO CONSTA
					19/07/1990	23/05/1991	INSS AUX.
					01/06/1993	03/05/1995	INSS REPRES.
					08/11/1995	30/08/1996	INSS CRED.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3714 13/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA AMBROSIO RIVELINI			1	325	07/02/1994	31/12/1995	SEED CLT PROF.
32903916	1	NII11					
SIRLEY LUCIANA ZART DELLA GIUSTINA			6	1	31/01/2006	31/01/2012	EXONERADO LF 01 QFEB AGENTE EDUC.
41920645	2	NII08					
ROSIMEIRI ROSAS DE MEDEIROS MARQUES			10	128	30/05/1994	31/12/1995	SEED CLT PROF.
42647390	1	NII105			26/02/1996	31/12/1996	SEED CLT PROF.
					17/02/1997	16/01/2005	SEED CLT PROF.
ANA CLAUDIA ROLIM SASSO			5	73	05/04/1995	31/12/1996	SEED CLT PROF
50151905	2	NI02			17/02/1997	02/08/2000	SEED CLT PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3715 13/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANIVALDO BERNARDO			0	313	03/02/1981	15/12/1981	MIN. EXÉRCITO
35634576	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3716 13/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DEBORA CRISTINA HOLM ROSA			11	29	02/07/1990	28/02/1994	INSS SECRETARIA
65338017	1	NII11			01/06/1994	08/03/1995	INSS RECEP.
					01/11/1995	29/08/1996	INSS SECRETÁRIA
					02/02/1998	03/02/2003	INSS PROF
					01/05/2004	23/02/2005	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3717 16/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DEBORAH CRISTINA GOMES			1	30	01/06/2001	30/06/2002	ALEP NÃO CONSTA
35900543	3	NII11					
MARIA CLEUSA JURUMENHA			2	268	01/06/1990	28/02/1993	PM UBI RATA PROF
38969196	1	NII11					
NEREIDE DE FATIMA MELLO			4	1	01/01/1985	31/12/1988	PM SÃO JERONIMO DA SERRA NÃO CONSTA
42318663	52	NII11					
ARIANE RUIZ DE OLIVEIRA KOIKE			1	302	01/07/1989	19/03/1991	PM GOIOERE PROF
45007197	2	NII11			01/01/1992	13/02/1992	PM GOIOERE PROF
ARIANE RUIZ DE OLIVEIRA KOIKE			3	168	14/02/1992	29/05/1992	PM GOIOERE PROF
45007197	3	NII11			30/05/1992	13/04/1994	PM GOIOERE PROF
					14/04/1994	01/08/1995	PM GOIOERE PROF
ARIANE RUIZ DE OLIVEIRA KOIKE			1	122	29/02/1988	30/06/1989	PM GOIOERE AUX SECRET
45007197	3	NII11					
CELIA REGINA TELEGINSKI			0	251	19/02/1990	29/10/1990	PM CASCAVEL PROF
45900711	1	NII11					
MARLY EUGENIO FERREIRA			0	52	25/10/1993	16/12/1993	PM PALMEIRA PROF
46248333	1	NII11					
KELLY HIROMI KITSU CERCONVIZ			3	271	01/04/2002	31/12/2005	PREDUÇÃO PROF
53497780	2	NII104					
CARINE GOERCK WLODKOWSKI			2	281	09/02/2006	31/12/2007	SEED-CRES PROF
60025703	90	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
JOYCE RAFAGNIN DE PINHO BIAGGI			1	288	03/04/2007	31/12/2007	SEED-CRES PROF
75198280	91	NII10			14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
					01/02/2012	01/04/2012	SEED-CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3718 16/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DEBORAH CRISTINA GOMES			4	304	24/02/1986	01/04/1987	INSS NÃO CONSTA
35900543	3	NII11			25/05/1988	18/01/1990	INSS NÃO CONSTA
					01/07/2002	02/08/2004	INSS NÃO CONSTA
CARLA PILAR COSTANZI			8	183	02/09/1991	01/11/1991	INSS SECRETARIA
44100959	1	NII11			01/02/1992	06/03/1992	INSS AUX ADM
					06/07/1992	15/10/1992	INSS PROMOTORA
					17/04/1995	30/04/1996	INSS ASSISTENTE
					16/06/1997	07/07/1998	INSS TEC COM
					17/08/1999	31/01/2000	INSS ASSES COM
					05/06/2001	19/11/2001	INSS EXEC CONTAS
					18/11/2002	01/11/2003	INSS VENDEDORA
					20/11/2003	23/04/2004	INSS VENDEDORA
					13/10/2004	02/02/2006	INSS VENDEDORA
					01/11/2006	03/02/2009	INSS CONSULT
MARLY EUGENIO FERREIRA			16	276	01/07/1989	24/10/1993	INSS PROF
46248333	1	NII11			17/12/1993	17/02/1994	INSS PROF
					23/09/1996	01/02/1997	INSS PROF
					01/03/1997	02/02/2009	INSS PROF
JOYCE RAFAGNIN DE PINHO BIAGGI			0	358	01/03/2006	28/02/2007	INSS PROF
75198280	91	NII10					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO

RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3719 16/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DEBORAH CRISTINA GOMES			2	252	20/04/1993	05/07/1993	SEED-CLT NÃO CONSTA
35900543	3	NII11			06/07/1993	31/12/1995	SEED-CLT NÃO CONSTA
MARIA CLEUSA JURUMENHA			7	233	11/08/1997	03/04/2005	SEED-CLT PROF
38969196	1	NII11					
ARIANE RUIZ DE OLIVEIRA KOIKE			0	151	20/03/1991	20/08/1991	SEED-CLT PROF
45007197	2	NII11					
ARIANE RUIZ DE OLIVEIRA KOIKE			0	131	21/08/1991	31/12/1991	SEED-CLT PROF
45007197	3	NII11					

1079/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3720 17/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO ADILTO MARENTOVICH			0	241	01/10/1984	01/06/1985	CODAPAR AUXILIAR
22029843	3	NII110					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3721 17/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NESTOR GAISSLER VIANNA			1	185	19/07/2004	23/01/2006	DETRAN NÃO CONSTA
11773133	96	NII09					
FAUSTINA LUIZ MARINHO DE OLIVEIRA			8	253	19/05/2003	31/01/2012	PM CASCAVEL PROF.
20451653	2	NII11					
HELIANE MARIZA GRZYBOWSKI RIPPLINGER			1	20	01/03/1990	20/03/1991	PM CAMPO BONITO SUPERV. EDUCACIO-
35260633	2	NII11					
LEONILDE QUINTANA AGUADO			5	66	01/06/1988	21/11/1991	PM DE ALTONIA PROFESSOR
41850256	1	NII11			22/11/1991	06/08/1993	PM DE ALTONIA PROFESSOR
VALMIR DE SOUZA			9	341	01/11/1995	11/10/2005	PM DE CURITIBA AGENTE
42282030	1	NII11					
SIRLEI DE FATIMA IUNG			11	202	06/02/1996	13/05/1998	PM DE CASCAVEL PROF
53362826	1	NII11			18/10/1999	01/02/2009	PM DE CASCAVEL PROF
ZELIANI CRISTINE PEREIRA CASTRO			1	103	11/03/2003	31/07/2003	CRES PROF
60320012	1	NII11			04/08/2003	23/12/2003	CRES PROF
					02/02/2004	03/08/2004	CRES PROF
MARIA WESTARB MARTINS			6	353	01/02/1997	30/11/2000	PM NOVA PRATA IGUACU
69777775	1	NA28			17/03/2008	09/05/2011	PM NOVA PRATA IGUACU
KARINE FIOR DE PAULA			5	77	02/02/2004	23/12/2004	CRES PROF
73946930	2	NII10			25/07/2005	24/12/2005	CRES PROF
					09/02/2006	31/12/2007	CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	CRES PROF
					09/02/2009	22/03/2010	CRES PROF
DAIANE GUISOLFI			3	354	08/02/2008	31/01/2012	PM CASCAVEL PROF,
83068736	1	NII09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3722 17/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILZA GONCALVES GUSMAO ALBINI			2	194	07/08/1985	20/02/1988	INSS PROFESSOR
10874262	2	NII11					
NESTOR GAISSLER VIANNA			6	151	03/03/1997	31/05/1997	INSS NÃO CONSTA
11773133	96	NII09			15/12/1997	03/03/2000	INSS NÃO CONSTA
					01/04/2000	31/05/2000	INSS NÃO CONSTA
					01/07/2000	31/07/2000	INSS NÃO CONSTA
					26/10/2000	06/07/2004	INSS NÃO CONSTA
NESTOR GAISSLER VIANNA			12	60	03/01/1977	31/07/1978	INSS NÃO CONSTA
11773133	96	NII09			03/10/1978	28/05/1980	INSS NÃO CONSTA
					12/06/1980	03/01/1983	INSS NÃO CONSTA
					24/11/1983	26/03/1984	INSS NÃO CONSTA
					03/10/1984	11/02/1985	INSS NÃO CONSTA
					01/06/1989	02/05/1990	INSS NÃO CONSTA
					01/07/1990	30/08/1990	INSS NÃO CONSTA
					10/05/1991	11/05/1994	INSS NÃO CONSTA
					14/09/1994	11/02/1996	INSS NÃO CONSTA
					16/09/1996	14/11/1996	INSS NÃO CONSTA
JOAO ADILTO MARENTOVICH			14	319	07/02/1977	30/06/1980	INSS OFICE BOY
22029843	3	NII110			01/07/1980	30/07/1983	INSS AUXILIAR

06/08/1985	10/12/1989	INSS AUXILIAR
02/05/1990	20/06/1990	INSS VENDEDOR
01/02/1994	31/12/1997	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3723 17/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUSSARA DE CAMARGO NOGUEIRA	4	31	15/05/1987	01/02/1988	INSS		
44421810	1	NII11	11/04/1988	28/02/1989	INSS		
			17/05/1989	11/06/1990	INSS		
			03/11/1992	27/11/1992	INSS		
			30/11/1992	28/01/1993	INSS		
			01/03/1993	30/09/1993	INSS		
			10/01/1994	10/04/1994	INSS		
			28/06/1995	25/09/1995	INSS		
			22/03/2004	02/04/2004	INSS		
			01/02/2005	27/02/2005	INSS		
SONIA SZARNESKI DA SILVA	16	65	01/12/1986	31/07/1989	INSS		
44442639	1	NA20	01/09/1989	31/05/1990	INSS		
			01/07/1990	31/01/1991	INSS		
			01/03/1991	31/03/1991	INSS		
			01/09/1991	20/05/1994	INSS		
			03/01/1995	30/09/1995	INSS		
			01/10/1995	05/02/1996	INSS		
			02/09/1996	24/09/1996	INSS		
			01/11/1996	31/12/1998	INSS		
			01/02/1999	10/04/2000	INSS		
			01/07/2001	31/10/2001	INSS		
			13/03/2004	24/12/2005	INSS		
			20/02/2006	31/12/2007	INSS		
			23/03/2008	31/01/2009	INSS		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3724 17/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARINEIS CRISTINA LISBOA	7	293	08/02/1996	30/11/2003	INSS PROFESSOR		
48745873	2	NII11					
MARIA WESTARB MARTINS	1	299	20/10/2001	20/10/2001	INSS		
69777775	1	NA28	20/05/2003	09/09/2004	INSS		
			01/12/2006	08/06/2007	INSS		
CINARA DE CASSIA MILEO	8	26	06/06/1983	07/03/1989	INSS AUX.		
97029750	1	NIII07	08/03/1989	31/08/1989	INSS PROGRAMADORA		
			01/09/1991	30/06/1993	INSS CONT. INDIVIDUAL		
CINARA DE CASSIA MILEO	12	216	05/10/1989	09/08/1990	INSS PROGRAMADORA		
97029750	2	NIII07	01/08/1993	31/10/1999	INSS CONT. INDIVIDUAL		
			01/11/1999	30/04/2005	INSS CONT. INDIVIDUAL		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3725 17/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NESTOR GAISSLER VIANNA	4	40	26/02/1985	05/04/1989	DETO NÃO CONSTA		
11773133	96	NII09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3726 17/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALMIR DE SOUZA	8	153	02/08/1984	01/02/1985	INSS APRENDIZ		
42282030	1	NII11	22/03/1985	05/07/1985	INSS APRENDIZ		
			12/11/1985	07/03/1988	INSS SERVIÇOS GERAIS		
			01/06/1988	23/09/1993	INSS AUXILIAR		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3729 18/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA OLIVIA FERREIRA PEREIRA	1	NII10	3	259	05/09/1986	24/07/1988	PM CURITIBA PROFESSOR
12184964	1	NII10			25/07/1988	23/05/1990	PM CURITIBA PROFESSOR
MARLI TERESINHA PINTO DA SILVA	1	NII07	4	106	16/10/2007	31/01/2012	PM PONTA GROSSA PROF
12765363	1	NII07					
ANTONIO JORGE DA ROSA	1	NIIII11	4	7	22/02/1988	28/02/1992	SEED/MATO GROSSO PROF
35501401	1	NIIII11					
ADEMILTO MIOLA	2	NIIII04	6	29	01/10/1984	29/10/1990	PM DE CASCAVEL MONITOR
38878859	2	NIIII04					
MARCIA MARQUES DA SILVA TAVARES	2	NII11	7	286	30/04/2001	26/10/2001	PM SÃO PEDRO DO IVAÍ PROF
42403709	2	NII11			27/10/2001	15/02/2009	PM SÃO PEDRO DO IVAÍ PROF
ELENA SALETE SCHANDESKI	1	NIIII04	2	315	17/02/1986	31/12/1988	PM GUARANIQUÊ PROF
44820153	1	NIIII04					
MARIA DE FATIMA AIRES BULEGON	98	NII10	2	290	01/04/2009	20/01/2012	PM LARANJEIRAS PROF
47301386	98	NII10					
MARLENE RIBEIRO DE CASTRO MUNHOZ	2	NIIII04	8	301	01/04/2003	31/01/2012	PM LONDRINA PROFESSOR
47977932	2	NIIII04					
CARLA ELIZA SLOBODA SKOTNITZKI	61	NI01	7	115	24/09/2009	31/05/2010	CRES PROF
71795225	61	NI01			01/06/2010	31/12/2010	CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	CRES PROF
					01/02/2012	31/12/2013	CRES PROF
					03/02/2014	31/12/2014	CRES PROF
					09/02/2015	31/12/2015	CRES PROF
					01/02/2016	31/12/2016	CRES PROF
					14/02/2017	06/08/2017	CRES PROF
ALEX FERREIRA GARCIA	96	NII11	2	340	24/02/2006	03/02/2009	PM DE CURITIBA PROFESSOR
79892050	96	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3730 18/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GENOVEVA NIERADKA	3	NII11	1	121	01/03/1974	01/07/1975	INSS PROF
6266754	3	NII11					
MARLI TERESINHA PINTO DA SILVA	1	NII07	1	164	02/05/2006	15/10/2007	INSS PROF
12765363	1	NII07					
ADEMILTO MIOLA	1	NIIII07	0	160	22/08/1996	31/01/1997	INSS PROFESSOR
38878859	1	NIIII07					
ADEMILTO MIOLA	2	NIIII04	8	299	02/02/1995	21/08/1996	INSS INSTRUTOR
38878859	2	NIIII04			01/02/1997	08/02/1998	INSS PROFESSOR
					01/01/2006	01/04/2012	INSS PROF
MARCIA MARQUES DA SILVA TAVARES	1	NII11	14	123	01/10/1985	22/08/1987	INSS BALC
42403709	1	NII11			01/09/1987	30/04/1997	INSS BALC
					01/10/1997	12/09/1998	INSS BALC
					01/07/1999	29/04/2001	INSS SECRET
SANDRA LIE MASUDA TABUSHI	1	NII11	11	256	04/04/1994	19/12/2005	INSS PROFESSOR
44454530	1	NII11					
CRISTIANE MARIA SUZI SERINO GIMENES	89	NII11	6	65	02/03/1992	30/10/1992	INSS PROF
51201124	89	NII11			01/02/1995	20/12/1996	INSS PROF
					01/02/1997	15/12/1999	INSS PROF
					01/06/2000	20/07/2000	INSS PROF
					09/02/2006	19/09/2006	INSS/CRES PROF
SIMONE APARECIDA MARQUES MILANI	1	NA33	16	236	01/11/1987	01/03/1988	INSS
59191624	1	NA33			01/08/1988	30/11/1995	INSS
					01/06/1996	30/08/1997	INSS
					01/07/1998	31/05/2004	INSS
					01/10/2004	01/04/2005	INSS
					04/04/2005	20/04/2005	INSS
					01/09/2005	06/12/2006	INSS

1086/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3731 18/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TANIA REGINA POLHMANN CAPARROZ	1	NIIII11	0	310	22/02/1988	31/12/1988	PM BARBOSA FERRAZ PROF.
34224706	1	NIIII11					
ELISABETE ERNA DANTAS VIEIRA	2	NII11	6	326	18/03/1991	30/12/1991	SED MT PROF
34309698	2	NII11			07/02/1994	19/03/2000	SED MT PROF
CARLOS ALBERTO POLSIN	4	NIIII10	1	0	30/01/1984	29/01/1985	MIN. EXERCITO
37578061	4	NIIII10					
INA LOPES CAZELLA	2	NII11	0	271	01/04/2004	01/01/2005	SEED CRES
39931729	2	NII11					
CELMA APARECIDA FATOBENI SALVATERRA	2	NII10	7	220	04/03/1991	28/02/1993	PM ALTO PARANA PROF
40307222	2	NII10			01/05/2006	15/12/2011	PM ALTO PARANA PROF
MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA			2	206	25/01/1999	20/08/2001	PR EDUCAÇÃO

44153955	1	NA34						
MARLENE RIBEIRO DE CASTRO MUNHOZ			0	263	01/06/2004	23/02/2005	PM LONDRINA PROF.	
47977932	1	NIII07						
LEONILDE FATIMA CASAGRANDE			7	267	14/09/1999	31/08/2001	PM PATO BRANCO	
108183748	1	NA33			24/09/2001	02/07/2007	PM PATO BRANCO	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3732 18/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LORENA APARECIDA MEHL CORADI			22	178	01/03/1980	31/03/1980	INSS
34438285	1	NA34			01/04/1980	24/07/1982	INSS
					01/09/1982	22/05/1985	INSS
					12/08/1985	18/09/1985	INSS
					19/09/1985	18/11/1985	INSS
					19/11/1985	29/11/1985	INSS
					17/03/1986	31/07/1997	INSS
					01/08/1997	17/11/1997	INSS
					18/11/1997	30/11/1997	INSS
					25/09/2000	04/12/2001	INSS
					05/12/2001	31/10/2004	INSS
					01/11/2004	01/02/2006	INSS
INA LOPES CAZELLA			4	225	11/12/1995	09/03/1996	INSS NÃO CONSTA
39931729	2	NII11			03/03/1997	13/01/1998	INSS ASSIST. FICNANC.
					16/10/1998	14/01/1999	INSS ASSIST. FICNANC.
					16/02/2000	03/10/2000	INSS AUX.
					01/03/2001	16/04/2002	INSS AUX.
					16/05/2002	09/11/2002	INSS ANALISTA
					11/11/2002	18/11/2003	INSS ANALISTA
CELMA APARECIDA FATOBENI SALVATERRA			10	0	04/04/1995	03/04/2005	INSS PROF.
40307222	1	NII11					
CELMA APARECIDA FATOBENI SALVATERRA			3	17	03/03/1993	02/03/1995	INSS PROF.
40307222	2	NII10			04/04/2005	20/04/2006	INSS PROF.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3733 18/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELA APARECIDA KUBERSKY			0	330	01/08/1988	30/06/1989	INSS AUX.
54223757	1	NII11					
ALEX OLEANDRO GONCALVES			6	131	12/10/1990	08/02/1991	INSS PORTEIRO
63905640	2	NIII07			19/05/1993	31/05/1996	INSS AUXILIAR
					01/02/1997	01/02/2000	INSS PROFESSOR
LEONILDE FATIMA CASAGRANDE			5	271	01/11/1979	30/04/1984	INSS
108183748	1	NA33			01/04/1985	01/07/1986	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3734 18/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA			4	80	01/09/1984	19/03/1985	INSS
44153955	1	NA34			26/02/1987	29/04/1987	INSS
					01/10/1988	06/12/1988	INSS
					01/02/1991	12/05/1991	INSS
					01/03/1993	28/02/1994	INSS
					09/03/1995	03/09/1996	INSS
					15/01/1997	30/07/1997	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3735 18/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TANIA REGINA POLHMANN CAPARROZ			1	18	08/02/1995	25/02/1996	SEED CLT PROF.
34224706	1	NII11					
CAMILA RAQUEL VALCARENGHI			5	357	08/04/2004	04/04/2010	SEED PROF.
47293553	3	NII11					

1075/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3742 18/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEIDE MARIA PESSOA MOREIRA	3	NIII07	14	203	27/06/1994	30/09/1996	PM.MARINGA PROFESSOR
14906150	3	NIII07			14/10/1996	02/02/2009	PM.MARINGA PROFESSOR
ELIS REGINA MALACARNE CAON	2	NIII10	11	39	02/06/1992	12/07/2000	PM.MATELANDIA PROFESSOR
18886049	2	NIII10			04/02/2009	31/01/2012	PM.MATELANDIA PROFESSOR
CLARICE MOSCARDI SGARIONI	1	NIII11	0	260	13/07/1988	02/04/1989	PM.UBIRATA PROFESSOR
42199850	1	NIII11					
MARCIA ELENA LOURENCO MARI	2	NIII107	20	9	22/02/1988	28/02/1992	PM.TERRA BOA PROFESSOR
44723255	2	NIII107			01/01/1993	26/02/1993	PM.TERRA BOA PROFESSOR
					27/03/1993	02/02/2009	PM.TERRA BOA PROFESSOR
ILEYNI APARECIDA CAVICHIOLI PEIXOTO	2	NIII11	0	168	09/03/1983	13/12/1983	SEED/GOIAS PROFESSOR
46577272	2	NIII11					
DENIZE ALVES LOPES	2	NIII11	4	27	01/05/1992	27/05/1996	PM.CORBELIA PROFESSOR
54231512	2	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3743 18/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS HEGETO	21	NIII11	0	288	01/09/1977	28/02/1978	INSS. AUTONOMO
6493963	21	NIII11			01/11/1984	20/02/1985	INSS. EMPRESARIO
ALVARO LUIZ PENTEADO SANTOS	3	NIII107	0	353	01/04/1997	23/03/1998	INSS. PROFESSOR
32539262	3	NIII107					
ISABEL BACK	1	NIII11	3	344	09/02/1984	06/02/1987	INSS. PROFESSOR
33057830	1	NIII11			08/02/1988	23/01/1989	INSS. PROFESSOR
SANDRA MARIA MOLENA	1	NIII11	16	319	01/12/1981	31/12/1988	INSS. AUTONOMO
33705476	1	NIII11			07/02/1994	04/03/1998	INSS. COORDENADORA
					22/04/1998	19/01/2000	INSS. PROFESSOR
					01/03/2001	22/02/2005	INSS. COORDENADORA
VACIL DA SILVA	3	NIII11	0	135	14/02/1992	31/03/1992	INSS. AUX.ESCRITORIO
34969736	3	NIII11			08/08/1995	04/11/1995	INSS. AUX.ESCRITORIO
LENISE LUCIA STURM NUNES	1	NIII109	1	326	20/07/1987	19/02/1989	INSS. PROFESSOR
40429050	1	NIII109			04/03/1991	19/03/1991	INSS. PROFESSOR
					01/01/1992	16/02/1992	INSS. PROFESSOR
					01/01/1993	24/02/1993	INSS. PROFESSOR
VALDETE HINSELMANN	1	NIII11	0	35	10/02/1988	14/03/1988	INSS. PROFESSOR
41384166	1	NIII11					
VANIA RUBIA EMERENCIANO CLAUDINO	1	NIII101	1	271	17/05/1990	17/02/1992	INSS. PROFESSOR
42695823	1	NIII101					
ANA CLAUDIA LOPES DOS SANTOS MICHELIN	1	NIII11	5	68	01/12/1988	12/05/1991	INSS. AUX.ADM
45225070	1	NIII11			03/06/1991	18/12/1991	INSS. PROFESSOR
					03/02/1992	12/04/1994	INSS. ORIENTADORA
VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	1	NIII11	3	219	01/09/1989	28/02/1993	INSS. PROFESSOR
52584388	1	NIII11			01/01/1996	11/02/1996	INSS. PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3744 18/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEDIR JANDIRA MARANGONI CARNIEL	1	NIII11	13	29	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
18610370	1	NIII11			01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
					22/06/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
					17/02/1997	19/12/2005	SEED/CLT. PROFESSOR
LEO INACIO ANSCHAU	2	NIII11	0	271	01/02/2002	31/10/2002	PM.TOLEDO VICE PREFEITO
22528319	2	NIII11					
VILMA BASSI AMBROZIO	90	NIII11	12	182	29/12/1992	31/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
35279830	90	NIII11			24/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT. PROFESSOR
WALDIVIA TRAUTWEIN DINIZ RIBEIRO	1	NIII10	10	297	15/06/1990	14/08/1990	SEED/CLT. PROFESSOR
37730017	1	NIII10			15/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT. PROFESSOR
					16/06/1993	05/07/1993	SEED/CLT. PROFESSOR
					28/04/1994	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
					27/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
					17/02/1997	27/05/2004	SEED/CLT. PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3748 20/12/2019

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANITA CARUSO	PUCHTA		0	176	04/12/1995	29/05/1996	TRIB.REGIONAL DO TRABALHO
40648089	2	NA1					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3749 20/12/2019

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANITA CARUSO	PUCHTA		8	190	23/02/1987	01/10/1994	INSS.BANCO DO BRASIL
40648089	2	NA1			01/11/1994	30/04/1995	INSS.
					01/06/1995	31/07/1995	INSS.
					01/09/1995	30/11/1995	INSS.

1083/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3750 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELAINE DE FATIMA MORENO PEREIRA			1	130	03/04/2017	31/05/2017	PRPREV/PR FACULTATIVO
35320431	2	NII06			01/01/2018	11/03/2019	PRPREV/PR FACULTATIVO
SIMONE ADRIANA PINTO DE OLIVEIRA			0	76	03/10/2002	18/12/2002	PARANAEDUCAÇÃO PROFESSOR
48501036	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3751 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SIMONE ADRIANA PINTO DE OLIVEIRA			11	215	12/02/1987	06/01/1988	INSS CAIXA
48501036	2	NII11			16/05/1988	21/09/1988	INSS AUX
					19/10/1988	31/12/1988	INSS SF
					01/01/1989	03/09/1991	INSS AUX
					20/11/1991	01/07/1993	INSS AUX
					06/07/1993	06/12/1996	INSS ESC
					01/11/1997	05/04/2000	INSS AUX
ROSANGELA NOBRE DE OLIVEIRA HEIL			13	241	01/06/1998	31/01/2012	INSS PROFESSOR
59631810	1	NII09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3752 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLOS ANTONIO SPHAIR			2	320	17/03/1986	22/02/1988	SEED/CLT PROF
32776604	1	NII11			20/02/1989	17/10/1989	SEED/CLT PROF
					26/06/1990	11/10/1990	SEED/CLT PROF

1077/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3753 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDNA ABELINA BORBA DA COSTA			10	25	13/05/1985	31/03/1986	PM ARAPONGAS NÃO CONSTA
21005266	1	NII11			05/05/1986	30/10/1986	SERPRO NÃO CONSTA
					03/11/1986	12/07/1995	CORREIOS NÃO CONSTA
MARLI TAROSSO CARBAJO			0	325	06/02/1984	30/12/1984	PM JATAIZINHO PROF
31264200	1	NII11					
SILVESTRE ALVES GOMES			9	341	13/10/1987	30/11/1987	BANCOCO BRASIL CONTRAT
31847770	1	NII09			07/12/1987	14/11/1996	RFF PRAT DE EST
					09/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
RAQUEL ALVES			5	14	09/03/2007	22/03/2012	PM PARANAGUA PROF
37215317	3	NII11					
SANDRA COSTA ULSAN LOURENCO			1	72	20/03/1989	01/06/1990	PM ABATIA NÃO CONSTA
40405275	1	NII11					
ANA LUCIA GUIMARAES OLIVEIRA			1	318	11/04/1989	28/02/1991	PM PIRAI DO SUL PROF
43309056	2	NII11					

STELA MARA MENDES DOS SANTOS	1	233	21/03/2003	31/07/2003	SEED-CRES PROF
44906740	1	NII11	04/08/2003	23/12/2003	SEED-CRES PROF
			02/02/2004	23/12/2004	SEED-CRES PROF
EDILSON MACIESKI ONOFRE	4	268	13/05/1998	18/12/1998	PM NOVA PRATA DO IGUAÇU PROF
69650708	1	NIII04	22/03/1999	30/11/2000	PM NOVA PRATA DO IGUAÇU PROF
			02/04/2001	14/12/2001	PM NOVA PRATA DO IGUAÇU PROF
			01/03/2002	30/11/2003	PM NOVA PRATA DO IGUAÇU PROF
EDILSON MACIESKI ONOFRE	0	114	01/12/2003	24/03/2004	PM NOVA PRATA DO IGUAÇU PROF
69650708	2	NIII04			
ELAINE MARIA DE MELO TERAMATSU	0	352	04/06/1993	25/05/1994	PM CURITIBA PROF
71068692	2	NII11			
PAULO RENATO ARAUJO DIAS	5	165	27/03/2006	31/12/2007	SEED-CRES PROF
87323757	93	NII08	14/02/2008	31/12/2008	SEED-CRES PROF
			09/02/2009	31/12/2010	SEED-CRES PROF
			03/02/2011	31/12/2011	SEED-CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3754 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDNA ABELINA BORBA DA COSTA	4	347			01/08/1980	29/11/1980	INSS NÃO CONSTA
21005266	1	NII11			02/01/1981	28/08/1981	INSS NÃO CONSTA
					15/03/1982	07/04/1982	INSS NÃO CONSTA
					01/10/1982	24/12/1982	INSS NÃO CONSTA
					10/01/1984	24/10/1984	INSS NÃO CONSTA
					23/01/1985	08/03/1985	INSS NÃO CONSTA
					01/04/1996	31/07/1996	INSS NÃO CONSTA
					01/10/1996	30/09/1997	INSS NÃO CONSTA
					01/11/1997	31/12/1997	INSS NÃO CONSTA
					01/02/1998	30/04/1998	INSS NÃO CONSTA
					01/06/1998	31/05/1999	INSS NÃO CONSTA
SILVESTRE ALVES GOMES	8	131			01/07/1980	13/08/1981	INSS OFFICE BOY
31847770	1	NII09			17/08/1981	15/12/1983	INSS AG PORT
					02/01/1984	23/05/1986	INSS CONTINUO
					02/05/2000	31/08/2001	INSS AUX DE ENSINO
					02/12/2002	08/02/2004	INSS PROFESSOR
ANA LUCIA GUIMARAES OLIVEIRA	4	229			09/05/2001	27/12/2005	INSS PROF
43309056	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3755 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARGARETE DE SOUZA SOARES	8	153			01/07/1986	31/07/1990	INSS ATENDENTE
50905454	1	NIII07			26/03/1991	26/10/1991	INSS CAIXA
					15/06/1992	14/02/1995	INSS TELEFONISTA
					15/02/1995	15/03/1996	INSS TELEFONISTA
					01/02/2005	02/05/2005	INSS PROF
EDILSON MACIESKI ONOFRE	0	92			02/01/1983	31/01/1983	INSS NÃO CONSTA
69650708	2	NIII04			02/01/1984	20/02/1984	INSS SERVENTE
PAULO RENATO ARAUJO DIAS	12	87			20/01/1985	20/02/1985	INSS SERVENTE
87323757	92	NII08			15/02/1986	15/03/1986	INSS SERV GERAIS
					02/10/1987	02/11/1987	INSS SERV GERAIS
					15/08/1988	02/08/1994	INSS AUX ESC
					01/06/1995	31/12/1998	INSS NÃO CONSTA
					01/01/1999	16/03/2001	INSS AUX ESC

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3756 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA LUCIA GUIMARAES OLIVEIRA	6	18			06/03/1995	31/12/1996	SEED-CLT PROF
43309056	1	NII11			17/02/1997	08/05/2001	SEED-CLT PROF
ANA LUCIA GUIMARAES OLIVEIRA	0	30			28/04/1993	27/05/1993	SEED-CLT PROF
43309056	2	NII11					
AGLAE MARIA PEROSA LANG	1	339			26/04/1994	31/12/1995	SEED-CLT NÃO CONSTA
71081753	1	NII11			26/02/1996	28/05/1996	SEED-CLT NÃO CONSTA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3757 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANA FERREIRA RODRIGUES			3	147	03/02/1997	18/12/1997	PM TRES BARRAS PROF
102733029	1	NIIII04			02/02/1998	18/12/1998	PM TRES BARRAS PROF
					01/03/2001	14/12/2001	PM TRES BARRAS PROF
					04/02/2002	13/12/2002	PM TRES BARRAS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3758 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
STELA MARA MENDES DOS SANTOS			11	175	08/02/1989	27/02/1989	INSS BALCONISTA
44906740	1	NIIII1			01/03/1989	31/08/1990	INSS AUX ESC
					03/09/1990	30/03/1999	INSS AUX ESC
					12/05/2000	08/03/2001	INSS ATENDENTE
					01/12/2002	20/03/2003	INSS AUTONOMO
					01/08/2003	03/08/2003	INSS AUTONOMO
					24/12/2003	01/02/2004	INSS AUTONOMO
					24/12/2004	31/01/2005	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3759 20/12/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ELISANGELA ALVES MACHADO			10	311	02/01/1996	23/09/1997	INSS AUX
69253695	1	NAC			23/05/1998	04/02/1999	INSS BALCONISTA
					26/04/1999	21/02/2006	INSS AUX
					01/02/2007	17/04/2007	INSS SERVIÇOS
					06/08/2008	29/12/2009	INSS TECNICO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3760 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA SUELI RIBEIRO VANDRESEN			1	50	21/10/2002	10/12/2003	PR PREVIDÊNCIA FACULTATIVA
8459029	2	NIIII1					
ANA SUELI RIBEIRO VANDRESEN			1	55	04/10/2004	28/11/2005	PR PREV FACULTATIVA
8459029	21	NIIII1					
HELIETE CORDEIRO DE SOUZA			1	279	18/02/2002	26/11/2003	PARANAEDUCAÇÃO PROFESSOR
14445200	1	NIIII1					
JANE CADAMURO NUNES			5	232	01/12/2003	31/12/2005	PM MARINGÁ PROF
21465674	2	NIIII0			01/01/2006	31/12/2006	PM MARINGÁ PROF
					01/01/2007	31/12/2008	PM MARINGÁ PROF
					01/01/2009	19/07/2009	PM MARINGÁ PROF
FATIMA SUELI ALEXANDRE NIGG			1	334	01/02/2002	04/01/2004	PR PREVIDÊNCIA FACULTATIVA
31735246	1	NIIII10					
VANDETE RODRIGUES SOUZA			3	171	16/02/1987	06/08/1990	PM ALVORADA DO SUL PROFESSOR
37460443	1	NIIII1					
LUCIA DE JESUS COUTINHO BEZERRA			1	91	21/02/1983	21/05/1984	PM JARDIM ALEGRE PROF.
41410922	1	NIIII1					
LUCIA DE JESUS COUTINHO BEZERRA			1	1	22/05/1984	22/05/1985	PM JARDIM ALEGRE PROF
41410922	2	NIIII1					
SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE			1	1	15/02/2000	14/05/2000	SED SC PROF.
63217310	1	NIIII07			18/05/2000	16/07/2000	SED SC PROF.
					15/11/2000	30/12/2000	SED SC PROF.
					09/02/2004	24/07/2004	SEED CRES PROF.
KELLY CRISTINA GOMES			10	310	14/04/2004	23/02/2015	PM PINHAIS PROF.
66872599	1	NII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3761 20/12/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HELIETE CORDEIRO DE SOUZA			6	287	16/02/1976	31/01/1980	INSS AUX E DIGITADOR
14445200	1	NIIII1			03/11/1987	03/10/1989	INSS SECRET
					03/04/2000	02/03/2001	INSS PROFESSOR
VANDETE RODRIGUES SOUZA			9	271	01/11/1990	07/02/1992	INSS PROF

37460443	1	NII11			01/10/1993	12/11/1993	INSS PROF
					01/12/1993	04/03/1995	INSS VENDEDOR
					12/11/1998	19/12/2005	INSS AUX
IRACI ANZOLIN			10	0	01/09/1987	26/09/1989	INSS RECEPCIONISTA
43740970	1	NII11			10/10/1989	27/06/1990	INSS AUXILIAR
					02/07/1990	16/08/1994	INSS TELEFONISTA
					15/05/1996	15/06/1999	INSS ATENDENTE
IRACI ANZOLIN			3	58	01/03/1995	12/05/1995	INSS ESCRIT
43740970	2	NII08			07/08/1995	10/05/1996	INSS AUX
					20/01/2000	31/03/2002	INSS TELEFONISTA
SIMONE ELZA VALERIO GUIMARAES			2	315	01/02/2012	15/12/2014	INSS PROF.
44968428	2	NII06					
SORAIA DE FATIMA GRACZYK			11	115	01/04/1993	25/07/2004	INSS PROF.
45554732	1	NII11					
ALEXANDRE GOTFRID			11	64	02/02/1999	05/04/2010	INSS PROF.
67440544	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3762 20/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSELAINE BRITO DA SILVA SOUZA			1	261	11/04/1994	31/12/1995	SEED CLT PROF.
42697443	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3763 20/12/2019

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIO SERGIO DA SILVA			0	124	01/03/2006	02/12/2006	MIN. EXÉRCITO
80034997	1	NAI					

1102/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 03515 - 20/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0JANOS TONCOVITCH NETO			04 045	14/03/1983	14/05/1985	INSS
003305909-4 05 PB09 8S				21/05/1985	04/05/1987	INSS

0PORTARIA N. 03519 - 20/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0CARLOS EDUARDO SILVA			04 048	02/05/1986	24/07/1986	INSS.
004061948-8 03 PB02 8T				11/07/1988	12/07/1988	INSS.
				05/09/1988	03/12/1988	INSS.
				06/12/1988	05/03/1989	INSS.
				08/03/1989	31/05/1989	INSS.
				02/01/1993	01/03/1996	INSS.
0FERNANDO KUGNHARSKI			02 149	01/05/1996	31/07/1996	INSS.
005177666-6 01				01/01/1999	31/01/1999	INSS.
				01/07/1999	30/11/1999	INSS.
				01/12/1999	29/02/2000	INSS.
				01/06/2000	31/07/2000	INSS.
				01/09/2000	31/03/2001	INSS.
				02/04/2001	19/10/2001	INSS.
				01/02/2007	08/03/2007	INSS.

0PORTARIA N. 03575 - 28/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0FRANCISMAR DA COSTA SILVA			04 129	15/04/2002	24/05/2002	INSS.
008393106-0 01				02/01/2003	20/08/2004	INSS.
				03/08/2009	12/03/2012	INSS.

0HELLEN CRISTINA DOS ANJOS MEDEIROS PE

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
004868367-3 01			07 050	26/09/1988	08/10/1988	INSS.
				05/05/1989	19/07/1989	INSS.
				01/08/1990	11/07/1994	INSS.
				01/07/1996	12/01/1998	INSS.
				14/01/1999	01/04/1999	INSS.
				01/09/1999	03/04/2000	INSS.
				06/11/2000	20/12/2000	INSS.
				21/12/2000	12/06/2001	INSS.
				09/08/2002	09/08/2002	INSS.
0JUDITH BOGUCHEVSKI IVNUK			18 132	01/01/1994	01/06/1996	INSS.
006141235-2 01				02/06/1996	30/09/1998	INSS.
				01/10/1998	07/05/1999	INSS.
				01/11/1999	24/05/2000	INSS.
				25/05/2000	09/11/2000	INSS.
				10/11/2000	05/11/2012	INSS.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 03576 - 28/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI			07	320	01/04/1997	20/03/2001	INSS.
013222733-0	02				01/09/2003	15/10/2003	INSS.
					31/03/2008	13/07/2008	INSS.
					01/08/2008	31/03/2011	INSS.
					01/04/2011	31/01/2012	INSS.

0PORTARIA N. 03577 - 28/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0FLAVIA FREIRE DE MACEDO BUHRER			08	171	01/08/1988	06/09/1988	INSS.
001252931-7	01				16/01/1989	14/02/1989	INSS.
					01/04/1989	19/06/1989	INSS.
					04/03/1992	27/01/1993	INSS.
					01/02/1993	02/02/1994	INSS.
					01/03/1994	31/01/1997	INSS.
					01/04/1997	03/04/1998	INSS.
					03/05/1999	30/06/1999	INSS.
					23/10/2000	07/08/2001	INSS.
					17/04/2002	06/05/2003	INSS.
					12/08/2003	27/10/2003	INSS.
					08/03/2004	15/03/2004	INSS.
0WILLIAN FERNANDO BERNAR			00	224	02/01/2014	15/08/2014	INSS.
010148136-0	01						

1106/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

0PORTARIA N. 03516 - 20/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0ANTONIO BARROS DE MOURA FILHO			11	062	27/04/1976	28/06/1987	PM CAMPO LARGO
001494204-1	01	PES1 31					

0PORTARIA N. 03574 - 28/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0FLAVIA FREIRE DE MACEDO BUHRER			00	337	16/03/1987	22/02/1988	PM.FOZ DO IGUAÇU
001252931-7	01						

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0WILLIAN FERNANDO BERNAR			04	348	18/08/2014	05/08/2019	PM.PINHAIAS
010148136-0	01						

1116/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOAL CIVIL).

0PORTARIA N. 03517 - 20/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0CARLOS EDUARDO SILVA			01	192	01/06/1989	12/12/1990	CODAPAR
004061948-8	03	PB02 8T					

0PORTARIA N. 03697 - 12/12/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0VALDIR MAZZI MALDI			03	183	02/05/1988	04/11/1991	BANESTADO.
001092303-4	01	PB09 8S					

1111/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

0PORTARIA N. 03518 - 20/11/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0FERNANDO KUGNHARSKI			01	029	09/03/2007	07/04/2008	PM.CAMPO LARGO.
005177666-6	01						

1110/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

0PORTARIA N. 03628 - 04/12/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0MELISSA CONCEICAO DE OLIVEIRA DIAZ			00	244	16/02/1994	19/10/1994	PM CURITIBA
006328728-8	01	PB02 8R					

1115/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 03629 - 04/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OMELISSA CONCEICAO DE OLIVEIRA DIAZ

006328728-8 01 PB02 8R

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

01 165 01/09/1992 15/02/1994 INSS

1108/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 03630 - 05/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OFRANCYS LOO SIQUEIRA

005727598-7 01

OPORTARIA N. 03675 - 11/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

ONORINA DUARTE TOSI

003039034-2 22 PES3 51

OPORTARIA N. 03676 - 11/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OADENILSON MARSAL DOS SANTOS

004054347-3 01 PB02 8S

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

02 140 01/08/1991 02/06/1992 INSS.

16/09/1993 03/04/1995 INSS.

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

01 034 23/01/1973 28/02/1973 INSS

01/03/1978 28/02/1979 INSS

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

05 176 01/03/1982 23/04/1982 INSS.

01/02/1984 23/04/1984 INSS.

02/09/1985 01/11/1985 INSS.

02/11/1985 30/11/1985 INSS.

01/08/1986 02/03/1988 INSS.

07/03/1988 10/10/1990 INSS.

25/04/1994 24/08/1994 INSS.

03/04/1995 07/08/1995 INSS.

OPORTARIA N. 03695 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

ONORINA DUARTE TOSI

003039034-2 22 PES3 51

OPORTARIA N. 03699 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OVALDIR MAZZI MALDI

001092303-4 01 PB09 8S

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

00 004 19/01/1973 22/01/1973 INSS

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

09 314 20/10/1975 07/01/1976 INSS.

14/07/1978 30/06/1986 INSS.

01/10/1986 31/12/1987 INSS.

23/01/1995 30/06/1995 INSS.

1113/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 03696 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OVALDIR MAZZI MALDI

001092303-4 01 PB09 8S

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

00 271 01/08/1977 01/05/1978 FAFICOP/CLT.

1112/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 03698 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OVALDIR MAZZI MALDI

001092303-4 01 PB09 8S

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

02 130 01/03/1973 10/07/1975 PM.CORNELIO PROCOPIO

OPORTARIA N. 03701 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OANTONIO SERGIO DA SILVA

004956729-4 01 PB02 8T

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

04 240 08/02/1988 07/10/1992 MIN.EXERCITO

OPORTARIA N. 03702 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OJOSE RENATO DA SILVA ROCHA

013435600-6 01

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

09 181 11/09/2003 06/06/2013 PM.SAO PAULO

OPORTARIA N. 03703 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

OANTONIO SERGIO DA SILVA

004956729-4 01 PB02 8T

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

04 260 12/04/1995 31/12/1999 PM.CASCABEL

1109/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 03700 - 12/12/2019

NOME/RG LF CARGO NIV

ODIMAS DE SOUZA SCARPETTA

001840955-0 01 PB02 8Q

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

06 063 02/03/1977 02/12/1977 INSS.

10/02/1978 31/03/1978 INSS.

02/05/1978 20/06/1978 INSS.

01/10/1978 12/12/1978 INSS.

ORICARDO FRANCA DO NASCIMENTO
001982857-3 01

01/06/1981 09/05/1986 INSS.
24 279 15/04/1979 07/08/1982 INSS.
04/04/1983 17/03/1993 INSS.
16/08/1993 13/11/1993 INSS.
16/11/1993 23/11/1994 INSS.
24/11/1994 14/05/1996 INSS.
03/06/1996 27/05/1997 INSS.
01/07/1997 07/11/2000 INSS.
01/06/2001 26/10/2001 INSS.
01/12/2001 30/12/2003 INSS.
05/01/2004 02/11/2004 INSS.
01/03/2005 03/01/2006 INSS.
04/01/2006 09/04/2006 INSS.

OPORTARIA N. 03704 - 12/12/2019
NOME/RG LF CARGO NIV
OJOSE RENATO DA SILVA ROCHA
013435600-6 01

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
21	148	01/07/1978	14/08/1978	INSS.
		01/09/1978	10/01/1979	INSS.
		11/01/1979	06/01/1981	INSS.
		02/03/1981	06/12/1982	INSS.
		01/02/1983	10/07/1983	INSS.
		02/04/1984	31/03/1985	INSS.
		01/03/1986	21/10/1986	INSS.
		24/10/1986	19/12/1991	INSS.
		01/06/1992	14/09/2000	INSS.
		01/03/2001	02/10/2001	INSS.
		01/02/2002	20/02/2003	INSS.

OPORTARIA N. 03705 - 12/12/2019
NOME/RG LF CARGO NIV
OANTONIO SERGIO DA SILVA
004956729-4 01 PB02 8T

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
01	186	03/05/1993	08/11/1994	INSS.

1114/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5931

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILDE TEREZINHA RECK ROSSONI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.472.880-5 CARGO: Agente Profissional
Medico Veterinario

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.158/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.656,88 (Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.061.177-4

NOME: ARMELINDA DALLA POLLA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.749.456-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 92

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.154/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.149,83 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.842.714-1

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5932

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO ROCIO CRUZETTA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.178.498-4 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.161/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.767,12(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.081.384-9

NOME: VANIRCE PEREIRA BUENO BOVO

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.753.863-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.163/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.137,76(Quatro Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.062.615-1

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5933

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NESILDA DA COSTA

ORGÃO: SEJU

2

R.G.: 04.144.429-0 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Agente de Segurança Socioeducativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.148/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.408,20(Nove Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.060.387-9

NOME: ENOEMIA LIQUEZ PENTEADO SCHIRMER

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.677.782-6 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.145/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.406,73(Seis Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.101.586-5

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5934

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE PAGNUSSAT

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.131.914-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
 LC 103/04, art. 22, § 3º
 ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 117.165/19
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.156,87 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.034.222-6

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

1457/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 5974 07/01/2020

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LUIZ ALBERTO SECCON	30808487	1	NAII	162482777	02/12/2019	SEJU

1458/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1 DE 06/01/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JULIETA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA				90	21/06/2012 20/12/2017	06/01/2020 04/04/2020
16988502	1	NAI	163077116			

753/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3600 02/12/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA HELENA RICKEN			12	136	19/04/1982	15/09/1982	INSS.
21984043	1	NAC			01/03/1984	30/11/1986	INSS.
					01/09/1992	31/07/2001	INSS.
					05/12/2005	22/03/2006	INSS.
JOEL AUGUSTO ROSTY			6	198	14/07/1983	31/12/1985	INSS.
32204589	1	NAA			03/11/1986	02/12/1990	INSS.
JANDIRA JENUARIO SOUZA			2	222	04/08/1980	06/12/1980	INSS.
37609706	1	NAA			01/02/1983	09/05/1985	INSS.
IZABEL CRISTINA DE PAULA			11	143	01/08/1989	24/02/1990	INSS.
42444596	1	NAB			11/01/1991	25/06/1991	INSS.
					18/11/1997	31/03/2008	INSS.
WALDIRENE CUSTEL DOS SANTOS			16	113	01/02/1987	05/12/1994	INSS.
42829676	2	NAC			01/08/2000	11/05/2004	INSS.
					12/05/2004	28/02/2005	INSS.
					20/09/2005	12/03/2007	INSS.
					13/03/2007	09/08/2009	INSS.
BALDUINO MINERVINO DE CARVALHO			6	61	01/06/1978	30/11/1981	INSS.
68785278	1	NAB			01/06/1982	31/01/1985	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3601 02/12/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IZABEL CRISTINA DE PAULA			0	118	08/04/1996	05/08/1996	ISEP/CLT.
42444596	1	NAB					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3602 02/12/2019

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEZIO VIDI			1	135	01/08/1983	15/12/1984	INSS.
63860662	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3603 02/12/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIO TAKAHASHI			1	334	03/08/1987	06/07/1989	EMATER
64200330	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3604 02/12/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIO TAKAHASHI			0	350	11/05/1981	30/04/1982	MIN.EXERCITO
64200330	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3605 02/12/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIO TAKAHASHI			0	323	01/09/1986	23/07/1987	INSS.
64200330	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3606 02/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILMA MIRANTE TOLOVI			9	73	01/04/1989	01/09/1992	PM.VERA CRUZ AUXILIAR
41901284	2	NII11			21/03/1996	31/03/2001	PM.VERA CRUZ PROFESSOR
					01/12/2003	31/08/2004	PM.VERA CRUZ PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3607 02/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA PERES FRANZAO			8	333	24/04/1990	24/01/1994	INSS. PROFESSOR
35036253	3	NII11			01/12/2003	02/02/2009	INSS. PROFESSOR
LUCIANE JORGE MAFTUM			6	347	12/03/1987	29/02/1988	INSS. PROFESSOR
40730710	1	NIII07			01/03/1988	28/02/1993	INSS. PROFESSOR
					01/01/1996	31/12/1996	INSS. PROFESSOR
YARA MARGARETE DA ROCHA GRUSZKA			0	90	01/04/1993	30/06/1993	INSS.
41691905	1	NII11					
VILMA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			0	107	30/05/1994	16/09/1994	INSS.
42849090	3	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3608 02/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLARI TEREZINHA KAVILHUKA			9	261	26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
16897868	90	NII11			17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT. PROFESSOR
MARIA BERNADETE MONTEIRO BARBOSA			10	67	02/07/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
39517752	2	NII11			16/06/1997	22/02/2005	SEED/CLT. PROFESSOR
ELIANE AFFONSO SMYKALUK			0	165	27/10/1991	31/12/1991	SEED/CLT. PROFESSOR
42294306	2	NII11			21/02/1994	30/05/1994	SEED/CLT. PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3609 02/12/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS ANTONIO CALIXTO			4	73	01/03/1979	10/03/1983	INSS.
41704969	1	NAI			02/08/1985	16/08/1985	INSS.
					01/02/1986	18/03/1986	INSS.

1097/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/DETRAN nº. 054

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Diretor-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Paraná, face as atribuições contidas na Lei Estadual nº 19.848/2019 de 03 de maio de 2019, Lei Estadual nº 7.811/1983 de 29 de dezembro de 1983 e considerando a Lei Estadual nº 18.467 de 27 de abril de 2015 e o contido no protocolado nº 16.305.261-0,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma do artigo 14 da Lei Estadual nº 18.467 de 27 de abril de 2015, atendidos os critérios de Merecimento, estabelecidos na Resolução Conjunta SEAP/DETRAN nº 002 de 27 de junho de 2016, para os cargos de Auxiliar de Atividades de Trânsito, Técnico de Atividades de Trânsito e Analista de Atividades de Trânsito, do Quadro Próprio do Departamento de Trânsito do Paraná, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos fatos da promoção, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

João de Paula Carneiro Filho
Diretor-Geral em exercício

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO									
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/DETRAN Nº054									
ANEXO ÚNICO									
ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	LF	ID	DE		PARA
							CL	REF	CL REF

DETRAN	DTTE	DTTE	ADEMAR JOSÉ CHIQUETI	62903201	1	487694	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	ADRIANA CATIA CANOVA	42594083	1	510456	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	ANGELICO DE ALMEIDA GENELHU	65436019	1	511004	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	BRUNO TIAGO DE SOUZA	86504154	1	510437	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	CAMILA CORNELIO ORLANDINI	94208386	1	510785	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	CLEBERSON ANDRE DE LIMA	87035867	1	510440	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	CLEBERSON VENANCIO RODRIGUES FERREIRA	69083927	1	510414	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	CRISTIANO CAVAGNARI	68156319	1	510427	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	DIVONEI JOSÉ DE OLIVEIRA	40517154	1	481289	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	ELENILSON MICHIKOVSKI	48872956	1	510489	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	ELISANGELA CRISTINA ALVES BRASIL	68835631	1	510585	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	EVERTON RODRIGO DA SILVA	79536156	1	510308	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	FABIO SOARES OLIVEIRA	63504572	1	510524	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	FERNANDA VANESSA ALVES MARTINS	129478420	1	510782	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	FERNANDO CASSIO BINI	50982173	1	510460	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	FERNANDO PINTO RIBAS	129471220	1	512102	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	FLAMARION KRUM DE CARVALHO	80873115	1	510405	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	FRANCIELE ELAINE FERREIRA	80618360	1	509599	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	FRANCIELLI MARIAN COSTA	59809016	1	510290	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	GRACIANE ALVES FERREIRA PONCIANO	58071188	1	510574	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	IVAN ROGERIO SANTINON CARVALHO	93679563	1	510439	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	JEAN CARLO DE MELLO	40420177	1	510494	III	2	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	JOÃO MARCOS FERRIN	94565731	1	510402	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	JORGE MASSAMI ITO JUNIOR	77485856	1	512021	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	JOSVANIA NUNES DA SILVA	36240717	2	488622	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	LAURA PARENTE BOSSOLAN DE SOUZA	70873133	1	510553	III	4	II	1

DETRAN	DTTE	DTTE	LEANDRO GUEDES	80496370	1	511933	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	LEILA SOUZA MARQUES	70503611	1	510471	III	4	II	1
DETRAN	DEAN	DEAD	LUCELIO ZEMBRUSKI	128677780	1	510617	III	8	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	LUCIANE SABRINA DA SILVA	80691289	1	510446	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	LUCIANO HUMBERTO PRESTES	61377468	1	510606	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	LUCILENE BORGES DOS SANTOS SPILMANN	50956202	1	510559	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	MARCIA DE LIMA SANTOS	19101169	4	511012	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	MARCOS ANTONIO VEIGA	70271478	1	510445	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	MARCOS BARBOSA DA SILVA	91824043	1	510592	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	MARTA PELIZER	30329724	1	510584	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	NADYA COLDEBELLA	61494049	1	510442	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	NILSON DA VEIGA SILVA	88638085	1	510321	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	NOEDY PARICE MENDES BERTAZZI	92334457	1	511973	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	PAULA MARIA ADACHESKI	73081912	1	510608	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	RAQUEL GENY SILVA TAVARES	73293278	1	510481	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	REGIANI JUCIANI LACERDA	59711652	1	510347	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	RENATA FABRINI DE OLIVEIRA	44989573	52	421622	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	ROBSON VITORINO DE SOUZA	81670919	1	510595	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	SAMUEL SCORSIN	43889770	1	510451	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	SANDRO ROBERT MARINHO	40597565	1	510560	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	SERGIO CORREA DOS SANTOS	40304339	1	510468	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	SUELEN FERREIRA DA SILVA	88687213	1	510422	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	TATIANE MARIA ZANELLA	70705788	1	510276	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	TEREZA SENDERSKI	33696523	1	510506	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	VALSANDRO GERALDO PAULINO	90412728	52	462580	III	4	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	VIVIANE INOCENCIO GRENIER	79600156	1	510614	III	6	II	1
DETRAN	DTTE	DTTE	ZULEICA DE PAULA SANTOS GAVANSKI	33224230	1	512028	II	3	I	1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/DETRAN nº. 055

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Diretor-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Paraná, face as atribuições contidas na Lei Estadual nº 19.848/2019 de 03 de maio de 2019, Lei Estadual nº 7.811/1983 de 29 de dezembro de 1983 e considerando a Lei Estadual nº 18.467 de 27 de abril de 2015 e o contido no protocolado nº 16.305.300-4,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder, aos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Atividades de Trânsito, Técnico de Atividades de Trânsito e Analista de Atividades de Trânsito, do Quadro Próprio do Departamento de Trânsito do Paraná, na forma do artigo 13 da Lei Estadual nº 18467 de 27 de abril de 2015, atendidos os critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEAP/DETRAN nº 003 de 27 de junho de 2016, duas referências salariais a título de Progressão por Titulação na carreira, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos fatos da progressão, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

João de Paula Carneiro Filho
Diretor-Geral em exercício

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/DETRAN Nº 055

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	LF	ID	DA		PARA	
							CL	REF	CL	REF
DETRAN	DTTE	DTTE	ADEMAR JOSÉ CHIQUETI	62903201	1	487694	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	ADRIANA CATIA CANOVA	42594083	1	510456	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	ANGELICO DE ALMEIDA GENELHU	65436019	1	511004	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	BRUNO TIAGO DE SOUZA	86504154	1	510437	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	CAMILA CORNELIO ORLANDINI	94208386	1	510785	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	CLEBERSON ANDRE DE LIMA	87035867	1	510440	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	CLEBERSON VENANCIO RODRIGUES FERREIRA	69083927	1	510414	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	CRISTIANO CAVAGNARI	68156319	1	510427	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	DIVONEI JOSÉ DE OLIVEIRA	40517154	1	481289	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	ELENILSON MICHKOVSKI	48872956	1	510489	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	ELISANGELA CRISTINA ALVES BRASIL	68835631	1	510585	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	EMANUELE KUSTEL	67080360	1	523524	III	4	III	6
DETRAN	DTTE	DTTE	EVERTON RODRIGO DA SILVA	79536156	1	510308	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	FABIO SOARES OLIVEIRA	63504572	1	510524	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	FERNANDA VANESSA ALVES MARTINS	129478420	1	510782	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	FERNANDO CASSIO BINI	50982173	1	510460	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	FERNANDO PINTO RIBAS	129471220	1	512102	II	1	II	3

DETRAN	DTTE	DTTE	FLAMARION KRUM DE CARVALHO	80873115	1	510405	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	FRANCIELE ELAINE FERREIRA	80618360	1	509599	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	GILVAN LUIZ KLOSIENSKI ROSA	71627438	1	270627	II	3	II	5
DETRAN	DTTE	DTTE	GRACIANE ALVES FERREIRA PONCIANO	58071188	1	510574	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	IVAN ROGERIO SANTINON CARVALHO	93679563	1	510439	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	JEAN CARLO DE MELLO	40420177	1	510494	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	JOÃO MARCOS FERRIN	94565731	1	510402	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	JORGE MASSAMI ITO JUNIOR	77485856	1	512021	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	JOSVANIA NUNES DA SILVA	36240717	2	488622	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	LAURA PARENTE BOSSOLAN DE SOUZA	70873133	1	510553	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	LEANDRO GUEDES	80496370	1	511933	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	LEILA SOUZA MARQUES	70503611	1	510471	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	LUCIANO HUMBERTO PRESTES	61377468	1	510606	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	LUCILENE BORGES DOS SANTOS SPILMANN	50956202	1	510559	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	MARCIA DE LIMA DOS SANTOS	19101169	4	511012	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	MARCOS BARBOSA DA SILVA	91824043	1	510592	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	MARILUZ TROMBETTA AMADIU	39775778	1	523033	III	6	III	8
DETRAN	DTTE	DTTE	MAYKON FANTATTO ENCINAS	59082426	1	414039	II	3	II	5
DETRAN	DTTE	DTTE	NADYA COLDEBELLA	61494049	1	510442	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	NILSON DA VEIGA SILVA	88638085	1	510321	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	NOEDY PARICE MENDES BERTAZZI	92334457	1	511973	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	PAULA MARIA ADACHESKI	73081912	1	510608	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	RAQUEL GENY SILVA TAVARES	73293278	1	510481	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	REGIANI JUCIANI LACERDA	59711652	1	510347	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	RENATA FABRINI DE OLIVEIRA	44989573	52	421622	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	ROBSON VITORINO DE SOUZA	81670919	1	510595	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	SAMUEL SCORSIN	43889770	1	510451	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	SUELEN FERREIRA DA SILVA	88687213	1	510422	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	TATIANE FARINASSO	86023377	1	462601	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	TATIANE MARIA ZANELLA	70705788	1	510276	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	VALSANDRO GERALDO PAULINO	90412728	52	462580	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	VIVIANE INOCENCIO GRENIER	79600156	1	510614	II	1	II	3
DETRAN	DTTE	DTTE	ZULEICA DE PAULA SANTOS GAVANSKI	33224230	1	512028	I	1	I	3

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR nº 106

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e considerando a necessidade de aprovar em conjunto o contido na Lei nº 17.187/2012, alterada pela Lei nº 18.177/2014, conforme contemplado no protocolado n.º 16.289.138-3.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o avanço da classe salarial na Carreira da Adapar, ao servidor que adquiriu o direito à Promoção Funcional por Merecimento, de acordo com as determinações previstas nos art. 25 ao 34 da Lei nº 17.187/2012.

Art. 2º O servidor será alocado na tabela salarial de acordo com o anexo II da Lei Estadual nº 17.187/2012, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	CARGO ¹	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
ADAPAR	VALDIR LOURENÇO	ADFI	22279386	98	C	4	B	4

¹ ADFI – Fiscal da Defesa Agropecuária

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Manoel Luiz de Azevedo
Diretor-Presidente em exercício - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

1632/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/EMATER Nº 035

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, considerando a necessidade de aprovar em conjunto o contido na Lei Estadual nº 16.536/2010, referente à aplicação de avanço de carreira, modalidade progressão por antiguidade, na Carreira Técnica de Extensão Rural, a empregado público do Quadro Celetista do Instituto EMATER,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o avanço de carreira e a referência salarial, referente a progressão por antiguidade (PGA), uma (1) referência, ao empregado público WAGNER MATTOS CARDOSO, RG nº 16161009/SP, matrícula nº 6215, que adquiriu o direito para tal, de acordo as determinações previstas na Lei Estadual nº 16.536/2010, passando o referido empregado público da classe SP03 referência 03 (SP0303) para a classe SP03 referência 04 (SP0304).

Art. 2º O empregado público da carreira já referida será alocado na tabela salarial conforme definido na Lei Estadual nº 16.536/2010 para a Carreira Profissional de Extensão, na forma como descrita no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto EMATER

1616/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED Nº 470

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pelos Decretos n.º 1.434 e n.º 1.437 de 23 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no, no Decreto nº 8, de 02 de janeiro de 2019, e pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, com fundamento no disposto na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004 e a Lei Complementar n.º 130 de 14 de Julho de 2010, que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, e o contido no protocolo nº **16.204.789-2**

RESOLVEM

Art. 1º Retificar a progressão concedida por meio da **Resolução Conjunta nº 461, de 22/10/2019**, Diário Oficial nº 10550, de 24/10/2019, conforme especificamos:

ÓRGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	59355619	02	Rozane da Cruz Moraes Pilotti	NIII-09	NIII-10	01/10/2019

Art. 2º Determinar às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação

1568/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº 5.986/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 16.310.948-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Perfil Profissiográfico das Funções de Geólogo, Engenheiro Químico e Engenheiro Cartógrafo, Cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I-RESOLUÇÃO Nº 5.986/2020

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: GEÓLOGO	JORNADA: 08 horas diárias
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APGE	CBO: 2134-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Geologia, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual N° 13.666, de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Não exigida.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. 4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário. 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIDADE FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
Realizar levantamentos geológicos, geotécnicos, geofísicos e investigações sobre a constituição, estrutura e história de crosta terrestre, desenvolvendo estudos e realizando experiências no campo das ciências geológicas, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospeccionar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores referentes ao meio físico. Atuar no licenciamento e fiscalização ambiental de atividades que envolvam o meio físico, tais como, exploração mineral, cemitérios, loteamentos e postos de combustíveis e indústrias. Elaborar, analisar e emitir pareceres técnicos de estudos geológicos, geotécnicos e hidrogeológicos, além de gestão de áreas contaminadas e de risco. Elaborar e atualizar termos técnicos de referência. Propor projetos ou programas que impliquem em avanço de conhecimento nas áreas afetas ao âmbito de atuação.	

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

1. Trabalhar em equipe
2. Respeito às diferenças
3. Iniciativa
4. Organização
5. Liderança
6. Objetividade
7. Equilíbrio emocional
8. Capacidade de comunicação
9. Capacidade de negociação
10. Capacidade de tomar decisões
11. Flexibilidade e versatilidade

ANEXO II-RESOLUÇÃO Nº 5.986/2020

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO	JORNADA: 08 horas diárias
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APEQ	CBO: 2145-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Engenharia Química, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual Nº 13.666, de 05 de julho de 2002.	

PECULIARIDADE

1. Não exigida.

EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO

1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.
4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo.
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

REQUISITOS FACULTATIVOS

1. Conhecimentos de informática em nível de usuário
2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Elaborar, executar e dirigir projetos referentes à indústria química, petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais. Orientar a construção, montagem, manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos químicos. Controlar processos químicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Coordenar equipes e atividades de trabalho. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Monitoramento, análises laboratoriais como subsídio para licenciamento e fiscalização ambiental. Elaborar normativas ambientais.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

1. Trabalhar em equipe.
2. Respeito às diferenças.
3. Iniciativa.
4. Organização.
5. Objetividade.
6. Liderança.
7. Equilíbrio emocional.
8. Capacidade de comunicação.
9. Capacidade de negociação.
10. Capacidade de tomar decisões.
11. Flexibilidade e versatilidade

ANEXO III-RESOLUÇÃO Nº 5.986/2020

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	JORNADA: 08 horas diárias
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APCA	CBO: 2148-10
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Engenharia Cartográfica, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual Nº 13.666, de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Não exigida.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. 4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/funções, conforme quadro abaixo. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário. 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	

1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar programas e projetos na área de Engenharia Cartográfica. Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia. Implementar projetos geométricos. Realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas. Pesquisar novas tecnologias. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Processar dados brutos de GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite – ou GNSS, sigla em inglês para Global Navigation Satellite System) utilizando software Leica Infinity. Trabalhos em campo para levantamento geodésico com GNSS/RTK e topográfico com estação total (equipamento eletrônico). Executar trabalhos na área fundiária como levantamentos de documentos dominiais. Conhecimentos para trabalhar com software como: Posição, Bricscad, SGT (banco de dados), Arcgis (SIG). Executar trabalhos na área de cadastro nominal. Conhecimento em nivelamento geométrico de primeira ordem.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

1. Trabalhar em equipe
2. Respeito às diferenças
3. Iniciativa
4. Objetividade
5. Organização
6. Liderança
7. Equilíbrio emocional
8. Capacidade de análise
9. Capacidade de comunicação
10. Capacidade inventiva
11. Capacidade de tomar decisões
12. Capacidade de negociação
13. Flexibilidade e versatilidade

1539/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED Nº 471

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de junho de 2016 com suas alterações, Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2019, Decreto nº 8 de 1º de janeiro de 2019, e considerando a Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004 e a Lei Complementar nº 130 de 14 de julho de 2010, que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, e no protocolado 16.287.394-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder promoção em conformidade com a Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004 e Lei Complementar Estadual nº 130, de 14 de julho de 2010, à professora abaixo relacionada, da seguinte forma

ORGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	73943922	03	Alessandra Lourenço Leite	NI-01	NII-01	22/08/2019

Art. 2º Retificar a progressão concedida por meio da Resolução Conjunta nº 461, de 22/10/2019, Diário Oficial nº 10550, de 24/10/2019 em conformidade com o § 3º, Inciso IV, Artigo 11 da Lei Complementar nº 103, à professora abaixo relacionada, conforme especificamos:

ORGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	73943922	03	Alessandra Lourenço Leite	NI-04	NII-04	01/10/2019

Art. 3º Determinar às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

1757/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED Nº 472

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 1.434 e nº 1.437 de 23 de maio de 2019 e pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, e na Lei Complementar nº 106, de 22 de dezembro de 2004, que instituíram o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e no protocolado 16.200.585-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a progressão concedida por meio da Resolução Conjunta nº 461, de 22/10/2019, Diário Oficial nº 10550, de 24/10/2019 em conformidade com o § 3º, Inciso IV, Artigo 11 da Lei Complementar nº 103, Art. 19 da Resolução nº 1717/2018, de 14/05/2018, ao(s) professor(es) relacionados em anexo único desta Resolução.

RG	LF	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
57354186	97	ADRIANA DE FATIMA SAVIOLI DE CASTRO	NII-09	NII-10	01/10/2019
40401458	2	ALDEMAR MARQUES DE SOUZA	NIII-03	NIII-04	01/10/2019

31183006	2	AMADOR CORDEIRO BATISTA FILHO	NIII-02	NIII-04	01/10/2019
39586096	1	CLETO DE ASSIS ALVES	NIII-06	NIII-07	01/10/2019
15217162	1	DISNEY CARLOS FRANCA	NII-10	NII-11	01/10/2019
35007865	5	ELIZETE NOBRE AZEVEDO DE AZEVEDO	NIII-03	NIII-04	01/10/2019
86835592	2	EVELYZE ELIANE RIOS MENGATO	NII-09	NII-10	01/10/2019
84543764	2	GELSI MARIA GIACOMINI NECKEL	NIII-09	NIII-10	01/10/2019
7012853	2	IVONETE COSTA CARVALHO	NIII-08	NIII-09	01/10/2019
81415854	92	JOSIANE NIJO CABREIRA	NII-08	NII-09	01/10/2019
20293594	1	JUCINEIDE APARECIDA DA SILVA	NIII-10	NIII-11	01/10/2019
40357580	1	JUSSIMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	NIII-09	NIII-10	01/10/2019
72811291	2	MANUELA MONTESSO LISBOA	NII-09	NII-10	01/10/2019
9133577	1	MARIA FRANCISCA MILLAN	NIII-08	NIII-09	01/10/2019
45668207	1	MARIA GORETI SCHMOLLER FEDRIGO	NIII-05	NIII-06	01/10/2019
20712643	1	MARILENE MUSCHITZ	NIII-09	NIII-10	01/10/2019
20712643	2	MARILENE MUSCHITZ	NIII-09	NIII-10	01/10/2019
70188945	2	MICHELL BERLIM	NII-08	NII-09	01/10/2019
79523550	1	NAYANE BODZIAK DE CASTRO ALVES	NII-08	NII-09	01/10/2019
43839594	86	NOEMI VIEIRA GONCALVES	NII-07	NII-08	01/10/2019
76762694	1	VALDENIR BATISTA VELOSO	NIII-05	NIII-06	01/10/2019

Art. 2º Determinar às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

1759/2020

DESPACHO Nº: 08/2020

Protocolo nº: 15.794.143-7

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 895/2019 - SRP

Data: 08/01/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 895/2019 – SRP, tipo menor preço, composto por lote único, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 518/574). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, no Estado do Paraná.

2. A empresa declarada vencedora se encontra relacionada abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL	ÚNICO

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 6.176.328,00** (seis milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais), obtendo-se desconto aproximado de 1,76% sobre o valor máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 002/2020-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 747/749), de que as formalidades legais exigidas foram

observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas –DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1629/2020

Resolução SEAP nº. 5980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UEL, abaixo relacionado, constante no protocolo nº 16.296.376-7.

NOME CARGO A PARTIR

ANDRE HIDEO YAMADA Bibliotecário 27/11/2019

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5981

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA BETIATI, R.G. nº 3.536.174-0, LF 04, DER, conforme cálculos de fls. 36 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 19.279,76 (Dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/09/2019, conforme Resolução nº 3749 de 09/08/2019. Protocolo nº 15.725.285-2.

Curitiba 07 de janeiro de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5982

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
16.186.226-6	GENILZA APARECIDA CORREA FERREIRA	UEL
16.241.584-0	MIRIAM HITOMILANDO	UEM

16.241.601-4	SALETE DAS GRAÇAS INÁCIO BENATI	UEM
16.241.574-3	RENEIA APARECIDA G. VERONEZZI	UEM
16.263.056-3	MARIA ELIZA MIYOKO TOMOTAKE	UNICENTRO

Curitiba 07 de janeiro de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1429/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 002, de 08 de janeiro de 2020.

Designa servidora para responder pela Chefia de Núcleo Regional de Guarapuava.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALBERTO CIRO PEDROSO, RG nº 2.043.681-6 para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Guarapuava, em substituição ao servidor ARTHUR BITTENCOURT FILHO, no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20/01/2020, sem acarretar ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

1515/2020

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 08/01/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO ROBERTO CHRISTOFORO 31361370	1	NAI	162016326	90	21/12/2007 20/06/2012 ACERVO ANTERIOR	05/02/2020 04/05/2020

1477/2020

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar a servidora FDA ANTONIELE DE FATIMA SERPA, RG nº 6.983.981-9, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Guarapuava, no período de 05/02/2020 à 05/03/2020, em substituição a servidora FDA MARCIA MARIA ZAGO, RG nº 6.067.974-6, por motivo de férias da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor FDA MANOEL LUIZ DE AZEVEDO, RG nº 5.430.288-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no período de 17/02/2020 à 26/02/2020. Por motivo de férias do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

1569/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITIVOS – 024/2019

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Rondon/PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR. VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 30/07/2020.

Otamar Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

1662/2020

EMATERINSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**PORTARIA nº 112/2019 de 16/12/2019** - Dispõe sobre realocações de servidores públicos. **HOMOLOGAR** as realocações dos servidores públicos abaixo relacionados, de que trata o Edital de Transferência/Remoções – nº 001/2019, conforme especifica:**1. ADRIANA RODRIGUES PONTES PUIA**, RG: 9.888.347-9, ID 723336, Ocupação Profissional: Engenheira Agrônoma, da Unidade Municipal de Jandaia do sul/UR Apucarana, para a Unidade Municipal de Centenário do Sul/UR Londrina, a partir de 06 de janeiro de 2020;**2. ANDRÉ LUÍS ALVES MIGUEL**, RG: 10.096.553-4, ID 722252, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Rosário do Ivaí/UR Ivaiporã, para a Unidade Municipal de Tamarana/UR Londrina, a partir de 06 de janeiro de 2020;**3. CARLA CRISTINA PIAIA**, RG: 10.288.525-2, ID 722394, Ocupação Profissional: Engenheira Agrônoma, da Unidade Municipal de Virmond/UR Laranjeiras do Sul, para a Unidade Municipal de Honório Serpa/UR Pato Branco, a partir de 06 de janeiro de 2020;**4. CELSO RICARDO DE FREITAS**, RG: 14.811.057-3, ID 722824, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Jaguariaíva/UR Ponta Grossa, para a Unidade Municipal de Sengés/UR Ponta Grossa, a partir de 06 de janeiro de 2020;**5. CLEBER LUÍS SÔNEGO**, RG: 8.534.302-5, ID 615281, Ocupação Profissional: Técnico Agrícola, da Unidade Municipal de Jesuítas/UR Toledo, para a Unidade Municipal de Maripá/UR Toledo, a partir de 06 de janeiro de 2020;**6. DAIANI DA CRUZ HARTMAN**, RG: 14.684.114-7, ID 722629, Ocupação Profissional: Engenheira Agrônoma, da Unidade Municipal de Nova Laranjeiras/UR Laranjeiras do Sul, para a Unidade Municipal de Catanduvas/UR Cascavel, a partir de 06 de janeiro de 2020;**7. DAYANE REGINA LENZ**, RG: 9.904.111-0, ID 727579, Ocupação Profissional: Engenheira de Pesca, da Unidade Municipal de Guaraqueçaba/UR Paranaguá, para a Unidade Municipal de Santa Helena/Toledo, a partir de 06 de janeiro de 2020;**8. DIOGO MULLER**, RG: 10.242.405-0, ID 723046, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Três Barras do Paraná/UR Cascavel, para a Unidade Municipal de Céu Azul/UR Cascavel, a partir de 06 de janeiro de 2020;**9. ELIEZER TIERLING**, RG: 5.345.198-5, ID 654879, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Corumbataí do Sul/UR Campo Mourão, para a Unidade Municipal de Araruna/UR Campo Mourão, a partir de 06 de janeiro de 2020;**10. FABIANO CESAR OSSOSKI**, RG: 14.804.076-1, ID 722690, Ocupação Profissional: Técnico Agrícola, da Unidade Municipal de Tijucas do Sul/UR Curitiba, para a Unidade Municipal de Piên/UR Curitiba, a partir de 06 de janeiro de 2020;**11. FREDERICO DE CAUDURO**, RG: 14.792.547-6, ID 724115, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Santa Maria do Oeste/UR Ivaiporã, para a Unidade Municipal de Piraquara/UR Curitiba, a partir de 06 de janeiro de 2020;**12. JUNIOR DALLABRIDA**, RG: 9.470.726-9, ID 772851, Ocupação Profissional: Técnico Agrícola, da Unidade Municipal de Planalto/UR Francisco Beltrão, para a Unidade Municipal de Pérola do D'Oeste/UR Francisco Beltrão, a partir de 06 de janeiro de 2020;**13. LUCAS DRUM DA SILVA**, RG: 9.795.587-5, ID 673932, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Guaraniáçu/UR Laranjeiras do Sul, para a Unidade Municipal de Lindoeste/UR Cascavel, a partir de 06 de janeiro de 2020;**14. MAGNUN RODRIGO DA SILVA**, RG: 10.294.293-0, ID 753858, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Iretama/UR Campo Mourão, para a Unidade Municipal de Tijucas do Sul/UR Curitiba, a partir de 06 de janeiro de 2020;**15. MARCELLO FIN GOSSNER**, RG: 6.330.855-2, ID 541479, Ocupação Profissional: Médico Veterinário, da Unidade Municipal de Colorado/UR Maringá, para a Unidade Municipal de Guaraqueçaba/UR Paranaguá, a partir de 06 de janeiro de 2020;**16. ODAIRSON PRIMIERI**, RG: 5.276.691-5, ID 579791, Ocupação Profissional: Técnico Agrícola, da Unidade Municipal de Tunas do Paraná/UR Curitiba, para a Unidade Municipal de Bocaiúva do Sul/UR Curitiba, a partir de 06 de janeiro de 2020;**17. RAFAEL ALBERTO G. DE OLIVEIRA**, RG: 9.194.012-4, ID 734393, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de Barracão/UR Francisco Beltrão, para a Unidade Municipal de Enéas Marques/UR Francisco Beltrão, a partir de 06 de janeiro de 2020;**18. RONALDO CESAR WOYNIK**, RG: 14.797.582-1, ID 722422, Ocupação Profissional: Engenheiro Agrônomo, da Unidade Municipal de São João/UR Pato Branco, para a Unidade Municipal de Quedas do Iguaçu/UR Laranjeiras do Sul, a partir de 06 de janeiro de 2020;**19. ROSILENE BUSS GONÇALVES**, RG: 12.464.236-1, ID 722373, Ocupação Profissional: Zootecnista, da Unidade Municipal de Grandes Rios/UR Ivaiporã, para a Unidade Municipal de Guaíra/UR Toledo, a partir de 06 de janeiro de 2020;**20. SAMUEL FELIPE BECEGATTO**, RG: 8.381.540-0, ID 722294, Ocupação Profissional: Médico Veterinário, da Unidade Municipal de Guaraniáçu/UR Laranjeiras do Sul, para a Unidade Municipal de Planalto/UR Francisco Beltrão, a partir de 06 de janeiro de 2020.Íntegra da portaria relacionada encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

125897/2019

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual
do Oeste do Paraná**

UNIOESTE/Campus de Toledo

PORTARIA Nº 055/2019-CCSA: Autorizar o afastamento para o exterior, pelo período de 10 a 22 de fevereiro de 2020, da Professora Dra Zelimar Soares Bidarra, para realizar visita técnica a Université Laval – Québec/Canadá, com despesas custeadas pela docente.

Ricardo Rippel - Diretor do CCSA Toledo, 09 de dezembro de 2019.

TERMO DE CONVÊNIO - PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, e Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.142.803/0002-73. OBJETO: estabelecer as condições de realização de estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos vinculados à UNIOESTE. PERÍODO: cinco anos a contar de 28/11/2019 até 28/11/2024.

Elvio Antonio de Campos Toledo, 28 de novembro de 2019
Diretor-Geral em exercício da Unioeste Toledo

1522/2020

**Universidade Estadual
de Londrina**

CONCLUSÃO - Processo Administrativo Disciplinar

Exarada nos Autos de nº 12318/2018-69- Aplicar ao servidor **RICARDO SHIBAYAMA**, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, pelo descumprimento dos deveres estabelecidos nos incisos I, X e XIV do art. 171, tipificado no art. 174, todos do Regimento Geral da UEL. Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa. Reitor em exercício da UEL.

1778/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363495 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 777

Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 1234

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AGELICE DE SOUZA SILVA	99669403PR	1589	20100077D003	33	08/01/2020	2019
ALINE PEREIRA MACHADO	105093004PR	1590	20100077D003	33	08/01/2020	2019
AMANDA GABRIELY LEALDINO	139994582PR	1591	20100077D003	34	08/01/2020	2019
ARACELI DE QUADROS	65574586PR	1592	20100077D003	34	08/01/2020	2019
BRUNA JULIANA DE GOES COELHO	142004992PR	1593	20100077D003	34	08/01/2020	2019
BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	127280746PR	1594	20100077D003	34	08/01/2020	2019
CAMILA APARECIDA VICENTE PEREIRA	110750668PR	1595	20100077D003	34	08/01/2020	2019
CRISTIANE GALVÃO LACERDA DOS SANTOS	84995037PR	1596	20100077D003	35	08/01/2020	2019
DEBORA CALAÇA TECHE CREPALDI	95943098PR	1597	20100077D003	35	08/01/2020	2019
FERNANDA FAGUNDES ANTUNES	134548355PR	1598	20100077D003	35	08/01/2020	2019
GISELE RIBEIRO	109718971PR	1599	20100077D003	35	08/01/2020	2019
GIOVANA DOS ANJOS DE QUADROS	126163029PR	1600	20100077D003	35	08/01/2020	2019
JEANE PEREIRA MACHADO	138389073PR	1601	20100077D003	36	08/01/2020	2019
JESSICA GALVÃO	134688491PR	1602	20100077D003	36	08/01/2020	2019
JÉSSICA TECHE	98713565PR	1603	20100077D003	36	08/01/2020	2019
JOICE GONÇALVES SEVERINO	137030594PR	1604	20100077D003	36	08/01/2020	2019
LARISSA FOGAÇA DOMINGUES	137315890PR	1605	20100077D003	36	08/01/2020	2019
LUCIANA AFONSO BARBOSA	73522889PR	1606	20100077D003	37	08/01/2020	2019
MARILÉIA DE FATIMA RIBEIRO NEITZEL	63977390PR	1607	20100077D003	37	08/01/2020	2019
SABRINA LETÍCIA GAETNER DOS SANTOS	136551434PR	1608	20100077D003	37	08/01/2020	2019
SIRLEI RIBEIRO DE JESUS	66590445PR	1609	20100077D003	37	08/01/2020	2019
VIVIANE OPATA	105057440PR	1610	20100077D003	37	08/01/2020	2019

PONTA GROSSA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 363/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

1683/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363494 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 777

Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - 1225

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINE CASTILHO DE ALMEIDA	127603529PR	1611	20100077D003	38	08/01/2020	2019
CELINE FRANCELINE SCHLUTER	134058170PR	1612	20100077D003	38	08/01/2020	2019
EDILEINE DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	86158973PR	1613	20100077D003	38	08/01/2020	2019
GESIELE GONÇALVES DOS SANTOS	123897714PR	1614	20100077D003	38	08/01/2020	2019
ILDA ROMANHUK PRIOTO	79618918PR	1615	20100077D003	38	08/01/2020	2019
ISABEL APARECIDA DIAS DA ROSA	72430972PR	1616	20100077D003	39	08/01/2020	2019
JANAINA ANDRADE COSMA	129279699PR	1617	20100077D003	39	08/01/2020	2019
JANAINA APARECIDA SILVA	98939660PR	1618	20100077D003	39	08/01/2020	2019
JOSIELE APARECIDA DA CUNHA DA SILVA	128320792PR	1619	20100077D003	39	08/01/2020	2019
JULIANE COIMBRA BCZUSKA	137389282PR	1620	20100077D003	39	08/01/2020	2019
MAYARA CHUVES DE AVILA	142540398PR	1621	20100077D003	40	08/01/2020	2019
PRISCILA GUIMARÃES GOMES MARIANO	125524737PR	1622	20100077D003	40	08/01/2020	2019
RAFAELA FREITAS DE LIMA	142241234PR	1623	20100077D003	40	08/01/2020	2019
ROSENI FAUSTIN	56054415PR	1624	20100077D003	40	08/01/2020	2019
TAINARA ANTUNES DA ROSA	136269801PR	1625	20100077D003	40	08/01/2020	2019
TIAGO EDIVAN TEIXEIRA	135809420PR	1626	20100077D003	41	08/01/2020	2019
VANIA APARECIDA MACHADO	99485450PR	1627	20100077D003	41	08/01/2020	2019
VANIA CRISTINA DA SILVA	81751099PR	1628	20100077D003	41	08/01/2020	2019

PONTA GROSSA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 363/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

1682/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363493 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 6612

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VANESSA RYSKA DA ROCHA DALAGRAMA	103156823PR	2960	06900661D003	83	05/06/2019	2019

CURITIBA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

1681/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363497 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2371

Nome do Município: SANTA HELENA

Código do Estabelecimento: 18

Nome do Estabelecimento: HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA MARIA DA ROCHA SOARES	132511004PR	342	23710001D001	69	07/01/2020	2019
ANDRESSA DE SOUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	140956937PR	343	23710001D001	69	07/01/2020	2019
ANDRIELA APARECIDA SALVADOR BARTZ	100915278PR	344	23710001D001	69	07/01/2020	2019
ARTHUR VINÍCIUS DA ROCHA SOARES	132510733PR	345	23710001D001	69	07/01/2020	2019
CAMILA DRAGHETTI	134355700PR	346	23710001D001	70	07/01/2020	2019
CAROLINA BEATRIZ DOS SANTOS	135538906PR	347	23710001D001	70	07/01/2020	2019
DANIELE DENIZE DUARTE	134992794PR	348	23710001D001	70	07/01/2020	2019
DEISI DAIANI THOMAS	134861770PR	349	23710001D001	70	07/01/2020	2019
EDINEI DE SOUZA MACIEL	126280580PR	350	23710001D001	70	07/01/2020	2019
EDUARDO FELIPE CHRIST	106749825PR	351	23710001D001	71	07/01/2020	2019
GABRIEL MACHADO DE JESUS	96963432PR	352	23710001D001	71	07/01/2020	2019
INARAÍ ALEXANDRA FISCHBORN	137406276PR	353	23710001D001	71	07/01/2020	2019
LAIANE CRISTINE NUNES	109262102PR	354	23710001D001	71	07/01/2020	2019
LETICIA INÊS ZERBIELLI SALES	131283776PR	355	23710001D001	71	07/01/2020	2019
MARIA VITÓRIA KOVALSKI	138558410PR	356	23710001D001	72	07/01/2020	2019
PÂMELA HOLSCHER DA SILVA DE OLIVEIRA	135368334PR	357	23710001D001	72	07/01/2020	2019
RAQUEL OGÊNIO	123111206PR	358	23710001D001	72	07/01/2020	2019
TAINARA MURINELLI MARQUES DE JESUS	142363836PR	359	23710001D001	72	07/01/2020	2019
TAIS DEISI BAZI	141149075PR	360	23710001D001	72	07/01/2020	2019
VITÓRIA CAROLINE MENTZ	140172138PR	361	23710001D001	73	07/01/2020	2019
YORRANA LUSIA BLEY	124740592PR	362	23710001D001	73	07/01/2020	2019
ALINE LOPEZ DE LIMA COUTINHO	129424117PR	363	23710001D001	73	08/01/2020	2019

SANTA HELENA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA TEREZINHA
BECKER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): IVONE MARIA VARNIER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

1684/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363492 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 490

Nome do Município: CASTRO

Código do Estabelecimento: 22

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - 944

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIÉLE OLIVEIRA RODRIGUES	103123623PR	1947	04900002D004	90	12/11/2019	2019
EDISON TEIXEIRA PASSOS FILHO	129872403PR	1948	04900002D004	90	12/11/2019	2019
ELIZANE DA APARECIDA ALVES DA LUZ PASSOS	78928999PR	1949	04900002D004	90	12/11/2019	2019
ERALDO RIBAS RIBEIRO	93497937PR	1950	04900002D004	90	12/11/2019	2019

FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	132184674PR	1951	04900002D004	90	12/11/2019	2019
FLAVIANE DO ROCIO BRANDT	80833520PR	1952	04900002D004	91	12/11/2019	2019
GIDEÃO FREITAS	125323324PR	1953	04900002D004	91	12/11/2019	2019
JOÃO CARLOS PEDROSO DE AVILA	91087014PR	1954	04900002D004	91	12/11/2019	2019
JOCEMARA APARECIDA DA SILVA	102788036PR	1955	04900002D004	91	12/11/2019	2019
JOSIANE GRAÇAS DA SILVA GRUSCKI	108485388PR	1956	04900002D004	91	12/11/2019	2019
KELLY ARAI DA LUZ BARBOSA	61085246PR	1957	04900002D004	92	12/11/2019	2019

CASTRO, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CHARLA APARECIDA
BASTOS GOMES

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 0523/2019 -
06/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): VERÔNICA DO ESPIRITO
SANTO SOKOLOWSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES - 0812/2019 - 25/03/2019

1679/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 363524 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8291
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIELA PRISCILA STOCK SCHNEIDER	131056508PR	4479	06900829C005	91	09/01/2020	2019

CURITIBA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA
CONTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA PEDRUSSI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

1767/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363523 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 660
Nome do Município: CRUZ MACHADO
Código do Estabelecimento: 397
Nome do Estabelecimento: CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLANA TAIANE DE LIMA	145624665PR	300	06600039D001	60	09/01/2020	2019
DAIVANE SUELEN MARTINS	146089860PR	301	06600039D001	61	09/01/2020	2019
DEISI EVELIN WENDT	144061462PR	302	06600039D001	61	09/01/2020	2019
GUILHERME FRANCISCO BUENO	144478894PR	303	06600039D001	61	09/01/2020	2019
JUSSARA BAHNERT	145962650PR	304	06600039D001	61	09/01/2020	2019
KELVIN RAFAEL DOBKOWSKI	131574070PR	305	06600039D001	61	09/01/2020	2019
LUCAS LUAN FERMINO	145902126PR	306	06600039D001	62	09/01/2020	2019
MARI MARIA DE FREITAS	96412690PR	307	06600039D001	62	09/01/2020	2019
PRISCILA LOTEK	145697530PR	308	06600039D001	62	09/01/2020	2019
VANESSA STACHNIAK	145765676PR	309	06600039D001	62	09/01/2020	2019

CRUZ MACHADO, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): GERSON OSMAR KLEIN

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 698/2016 -
11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): LUIS GOLENIA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 741/2016 -
04/03/2016

1766/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363528 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1720

Nome do Município: NOVA LONDRINA

Código do Estabelecimento: 118

Nome do Estabelecimento: ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ÁGATA JULIANA SLAVIERO FERNANDES	135342505PR	496	17200011D001	99	08/01/2020	2019
ALÉXIA DE SOUZA CASTANHEIRO	134870460PR	497	17200011D001	99	08/01/2020	2019
ANDRESSA NICOLI DE LIMA CAVALCANTI	146415741PR	498	17200011D001	99	08/01/2020	2019
BRENDA ALVES DOS SANTOS	144600169PR	499	17200011D001	99	08/01/2020	2019
DALÍLA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	91164558PR	500	17200011D001	99	08/01/2020	2019
DANIELLY DA SILVA RIBEIRO	138532593PR	501	17200011D001	100	08/01/2020	2019
JARAH JUSSARA GUEDES	111392463PR	502	17200011D001	100	08/01/2020	2019
JULIA EVELYN SCOTTA	145115353PR	503	17200011D001	100	08/01/2020	2019
KAWANNY NICOLI DA COSTA	147136102PR	504	17200011D001	100	08/01/2020	2019
KETLEY SUANY SOUZA SILVA	147667116PR	505	17200011D001	100	08/01/2020	2019
LETICIA COSTA DA SILVA	146300359PR	506	17200011D002	1	08/01/2020	2019
LUANA PRADO DOS SANTOS LIMA	146500609PR	507	17200011D002	1	08/01/2020	2019
MARIANA LIMA SANTIAGO DA SILVA	140771376PR	508	17200011D002	1	08/01/2020	2019
MAYARA FERREIRA DA SILVA	146144713PR	509	17200011D002	1	08/01/2020	2019
NATALIA MILENA AGUIAR CAMPOS DE SOUZA	127736502PR	510	17200011D002	1	08/01/2020	2019
RAFAELA BRITO SOLERA	137680114PR	511	17200011D002	2	08/01/2020	2019
RAFAELA DE BRITO PREUSS	145097754PR	512	17200011D002	2	08/01/2020	2019
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINS	143373401PR	513	17200011D002	2	08/01/2020	2019
VANIA CRUZ DA SILVA	138743837PR	514	17200011D002	2	08/01/2020	2019
YANNA CAROLINA LEAL RODRIGUES	133457470PR	515	17200011D002	2	08/01/2020	2019

NOVA LONDRINA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE MARIA DIAS

KONDO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/16 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): DJACI PEREIRA LEAL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/16 - 04/03/2016

1785/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 363525 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 1300

Nome do Estabelecimento: CENT EDUC PROF POSITIVO CATARINA LABOURE

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRENDHA REGGIANA ANDRADE DA ROCHA	138007480PR	2458	06900130C003	73	06/01/2020	2018

CURITIBA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA APARECIDA

CAETANO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 04/2019 - 14/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): KÁTIA RENATA ANTUNES

KOCHLA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 04/2014 - 15/10/2014

1770/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363522 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 660

Nome do Município: CRUZ MACHADO

Código do Estabelecimento: 397

Nome do Estabelecimento: CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 604

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMAR JOSE BEREZOWSKI	142429519PR	310	06600039D001	62	09/01/2020	2019
ADRIANO JOCOSKI	148654352PR	311	06600039D001	63	09/01/2020	2019
ANDERSON MATHEUS WACHILESKI	148570744PR	312	06600039D001	63	09/01/2020	2019
BRUNA MICHELE MILCZUK	148590257PR	313	06600039D001	63	09/01/2020	2019
BRUNO JUNGLES DE CAMARGO	135345512PR	314	06600039D001	63	09/01/2020	2019
CAMILA BOLACZ	145322847PR	315	06600039D001	63	09/01/2020	2019

DAIANE APARECIDA ORZECOWSKI	148460060PR	316	06600039D001	64	09/01/2020	2019
DANIELE FERREIRA MACHADO	143738078PR	317	06600039D001	64	09/01/2020	2019
DANIEL GAÍAS	141906380PR	318	06600039D001	64	09/01/2020	2019
DANIEL PISULA	147088540PR	319	06600039D001	64	09/01/2020	2019
EDSON ANTONIO SMECHNIUK	147417721PR	320	06600039D001	64	09/01/2020	2019
ELIZIANE APARECIDA REPCZUK	148495750PR	321	06600039D001	65	09/01/2020	2019
EVA CAROLINA RODRIGUES MYSKA	395605623SP	322	06600039D001	65	09/01/2020	2019
FAELLY ZAKSESKI	148749027PR	323	06600039D001	65	09/01/2020	2019
GABRIEL SIEPKO	147289081PR	324	06600039D001	65	09/01/2020	2019
GERSON WACHILEWSKI	148626146PR	325	06600039D001	65	09/01/2020	2019
GUSTAVO RIBEIRO GLOWACKI	147846347PR	326	06600039D001	66	09/01/2020	2019
HIGOR ALVES FERREIRA	142033526PR	327	06600039D001	66	09/01/2020	2019
IVO DO AMARAL	129117761PR	328	06600039D001	66	09/01/2020	2019
LEONARDO MENDES	137539799PR	329	06600039D001	66	09/01/2020	2019
LETICIA MARCZAL	144615905PR	330	06600039D001	66	09/01/2020	2019
LINEI ELAINE BEREZOWSKI	142429020PR	331	06600039D001	67	09/01/2020	2019
LUCAS GERMANO GARSTENS	135113280PR	332	06600039D001	67	09/01/2020	2019
LUCAS KOVALEK	143915379PR	333	06600039D001	67	09/01/2020	2019
LUIS SERGIO LITKA	128732659PR	334	06600039D001	67	09/01/2020	2019
MATEUS MICHALSKI	148545014PR	335	06600039D001	67	09/01/2020	2019
MATEUS PTAK	141144871PR	336	06600039D001	68	09/01/2020	2019
MAYLON FRYDER	145810876PR	337	06600039D001	68	09/01/2020	2019
RAYNNE KLOCZKO	136668080PR	338	06600039D001	68	09/01/2020	2019
RODRIGO KOWALEK	148609721PR	339	06600039D001	68	09/01/2020	2019

CRUZ MACHADO, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): GERSON OSMAR KLEIN

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 698/2016 - 11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): LUIS GOLENIA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 741/2016 - 04/03/2016

1762/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363527 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1300
Nome do Estabelecimento: CENT EDUC PROF POSITIVO CATARINA LABOURE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRENDHA REGGIANA ANDRADE DA ROCHA	138007480PR	2459	06900130D003	20	06/01/2020	2018

CURITIBA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA APARECIDA CAETANO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 04/2019 - 14/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): KÁTIA RENATA ANTUNES KOCHLA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 04/2014 - 15/10/2014

1773/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363532 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento: 102
Nome do Estabelecimento: LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANE DOS SANTOS	142908794PR	1091	28400010D002	73	08/01/2020	2019

AGNES JOELI DE MELO	6925840SC	1092	28400010D002	73	08/01/2020	2019
ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	6611324SC	1093	28400010D002	73	08/01/2020	2019
DALILA SZYMANEK	129474734PR	1094	28400010D002	74	08/01/2020	2019
DEBORA LIZ DE OLIVEIRA	138561887PR	1095	28400010D002	74	08/01/2020	2019
ELDER TOPOLNYAK PADILHA	133022953PR	1096	28400010D002	74	08/01/2020	2019
EVELEN NATIELI SANTOS DE OLIVEIRA	133224416PR	1097	28400010D002	74	08/01/2020	2019
FELIPE BRUNO LEIDSCHAM	6030584SC	1098	28400010D002	74	08/01/2020	2019
FELIPE DE OLIVEIRA	125656005PR	1099	28400010D002	75	08/01/2020	2019
JANAINE ALVES NAGNIBEDA	5996905SC	1100	28400010D002	75	08/01/2020	2019
JULIANE KZIOZEK COLACO DA SILVEIRA	5460063SC	1101	28400010D002	75	08/01/2020	2019
LARISSA FIDELIS RIBEIRO	140264156PR	1102	28400010D002	75	08/01/2020	2019
LIRIAN APARECIDA PAVARIN DOS SANTOS	99390379PR	1103	28400010D002	75	08/01/2020	2019
LUANA APARECIDA DA SILVA	7126635SC	1104	28400010D002	76	08/01/2020	2019
MARIA ELZA DA SILVA ANTUNES	5795221SC	1105	28400010D002	76	08/01/2020	2019
MARINA KAROLESKI	5996713SC	1106	28400010D002	76	08/01/2020	2019
MARINA LUIZA MULLER	5731341SC	1107	28400010D002	76	08/01/2020	2019
MARLI MAZUR DE SOUZA	106160295PR	1108	28400010D002	76	08/01/2020	2019
MERI DE CACIA MULLER	38586793PR	1109	28400010D002	77	09/01/2020	2019
PATRICIA NEMETZ BULIK	5731840SC	1110	28400010D002	77	09/01/2020	2019
RAQUEL DELVOSS	49175734SC	1111	28400010D002	77	09/01/2020	2019
ROBERTA APARECIDA DA SILVA CHAVES	4343204SC	1112	28400010D002	77	09/01/2020	2019
ROSELIR DIAS	77073965PR	1113	28400010D002	77	09/01/2020	2019
ROSEMARI TATIANE ESTACIO DOS SANTOS	101628140PR	1114	28400010D002	78	09/01/2020	2019
SIMONE DE CAMARGO	136190458PR	1115	28400010D002	78	09/01/2020	2019
THAIS VITEK	135374644PR	1116	28400010D002	78	09/01/2020	2019
WELLEN SCHIMIDT DE LIMA	6791037SC	1117	28400010D002	78	09/01/2020	2019

UNIAO DA VITORIA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): GILNEY ABTINE MENDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 698/2016 - 11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO MARIA MACIEL FIDEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

1788/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363530 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE MARIA ALMEIDA	101005232PR	2058	09500378D004	56	08/01/2020	2019

GUARAPUAVA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE
CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS
DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

1779/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363531 - 09/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELE SIQUEIRA BARNAKE	371682824SP	2051	09500378D004	55	11/11/2019	2019
GISLAINE CRISTINA HAJAKI	79207527PR	2052	09500378D004	55	11/11/2019	2019

GUARAPUAVA, 9 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE
CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS
DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

1780/2020



Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO SESA Nº 0740/2019**

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.000.615-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Camila da Silva Figueira, RG 7.852.802-8 - Administrador, Paula Graciele de Oliveira Teixeira, RG 7.546.401-0 - Técnico em Enfermagem, Luciney Mendes, RG 4.194.832-9, Técnico Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.000.615-3, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora Hanieli Dalfovo do Carmo Elizario, RG 9.368.229-7, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral – HRL, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Objeto: Faltas injustificadas, conforme Art. 285, inciso XV e Art. 293, §2º da Lei 6.174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Camila da Silva Figueira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

119197/2019

PORTARIA SESA Nº 006/2020

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.293.206-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 0504/2018/DG/SESA, no período de 01/10/2018 a 29/09/2020, ao servidor Paulo Cesar Somar, RG nº 5.325.530-2, Técnico de Enfermagem, lotado no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de 19/12/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

1502/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1 DE 06/01/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
MARIA EUGENIA PUSCHNICK GOMES	1	NAC	162881132	90	06/06/2011 05/06/2016	13/01/2020	11/04/2020
JOAO GABRIEL FRANCK	1	NAC	161237485	90	25/08/2010 24/08/2015	01/01/2020	30/03/2020
EDISON VALE TEIXEIRA JUNIOR	1	NAA	162651757	90	01/10/2013 30/09/2018	06/01/2020	04/04/2020
VANIA MARIA DE SOUZA RAMALHO	2	NAA	162466674	90	22/12/2012 21/12/2017	06/01/2020	04/04/2020
JOELVIO MARCOS GUIMARAES PONTES	2	NAB	160234059	180	24/08/2010 23/08/2015	01/01/2020	28/06/2020
BERNADETE APARECIDA BERNARDI RASOTO	1	NAA	162673980	90	22/12/2012 21/12/2017	06/01/2020	04/04/2020
ROSELI TEREZINHA KRAINSKI CORDEIRO	2	NAA	162154737	90	01/12/2013 30/11/2018	01/01/2020	30/03/2020
PATRIZIA PFEFFER MACHADO	53	NAC	161427799	90	09/08/2010 08/08/2015	02/01/2020	31/03/2020
LUIZ CARMELO COMEGNO	1	NAA	162718975	180	22/12/2007 21/12/2017	06/01/2020	03/07/2020
MARIA VITORIA TELES	2	NAC	160554711	90	05/08/2010 04/08/2015	01/01/2020	30/03/2020

1504/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 08/01/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
VALDIRA SPINARDI BRUDER	2	NAA	162587994	180	21/06/2007 20/06/2017	01/02/2020	29/07/2020
ALEXIANO PRANTE	2	NAC	162560336	90	13/01/2014 12/01/2019	05/02/2020	04/05/2020
GLORIA MARIA ALVES DA SILVA	1	NAA	162082388	90	22/06/2012 21/06/2017	01/02/2020	30/04/2020
SOELI CARNEIRO DE SOUZA	1	NAA	162607758	90	22/12/2012 21/12/2017	02/01/2020	31/03/2020
FENELON LABA DA COSTA	1	NAA	162625233	90	22/06/2012 21/06/2017	03/02/2020	02/05/2020
ELEDIR ALVES DE JESUS	2	NAC	161176044	90	29/08/2013 28/03/2018	01/01/2020	30/03/2020
EDISON JANUARIO LEMOS	2	NAC		90	05/08/2010 04/08/2015	01/01/2020	30/03/2020

49184000	53	NAC	161248290					
EVERTON DOS SANTOS				90	05/03/2013	04/03/2018	01/01/2020	30/03/2020
70338297	1	NAC	162619535					
NELSON TSUGUIO MATSUOKA				360	21/12/1997	20/06/2017	01/02/2020	25/01/2021
8050660	1	NAA	162588168					

1462/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 3 DE 08/01/2020

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 278 DE 25/06/2019 DE LICENÇA ESPECIAL DE

VALDIRA SPINARDI BRUDER, R.G. 13238588, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

4/7/2019 A 30/12/2019 21/12/1997 A 20/6/2007

1461/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1 DE 08/01/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ROSALINA BERGAMO	12844492	1	AGPI	162975846	10/01/2020
SONIA APARECIDA VARESCHI	37843385	1	AGEI	162971492	01/02/2020

1472/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 2 DE 08/01/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ELIZABETH SAGANSKI	18229021	1	AGAI	162835483	10/01/2020

1473/2020

RESOLUÇÃO Nº 003/2020/SEJUF

RESOLUÇÃO Nº 004/2020/SEJUF

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF, **RESOLVE**

Art. 1º. - Instaurar Sindicância, com base nos artigos 306 e artigo 307 da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possíveis irregularidades administrativas notificadas no Protocolado nº **16.305.420-5**.

Art. 2º. - Designar os servidores **Ronaldo Marafon Drevek**, RG nº 7.682.367-7/PR, **Edilson José da Silva**, RG 7.040.111-8 e **Leonardo David Vergara Dietrich**, RG nº 8.389.484-9, para, sob a presidência do servidor e Leonardo David Vergara Dietrich, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF, **RESOLVE**

Art. 1º. - Instaurar Sindicância, com base nos artigos 306 e artigo 307 da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possíveis irregularidades administrativas notificadas no Protocolado nº **16.278.272-0**.

Art. 2º. - Designar os servidores **Ronaldo Marafon Drevek**, RG nº 7.682.367-7/PR, **Leonardo David Vergara Dietrich**, RG nº 8.389.484-9 e **Edilson José da Silva**, RG 7.040.111-8, para, sob a presidência do servidor e Edilson José da Silva, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária****RESOLUÇÃO N.º 006/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com Decreto Estadual n.º 09, de 1º de janeiro de 2019, considerando parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SESP e conforme protocolo n.º 16.035.797-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 307 da Lei 6.174/1970, Processo de Sindicância, com vistas a apurar possíveis irregularidades relativas à conduta do servidor Thiago Yuiti Castilho Massuda, RG 12.882.085-0, Perito Oficial, lotado na Polícia Científica do Paraná, conforme denúncia relatada na Informação n.º 352/2019-AT/GAB/PGE.

Art. 2º. Designar os servidores Guilherme Devitte, RG 5.776.922-0/PR, ocupante do cargo de Perito Oficial – QPPO, como Presidente; Leonice Souza de Ornelas, RG 3.278.391-0/PR, ocupante do cargo de Perito Criminal – QPPO, como Membro e Maria Cristina Cordeiro, RG 13.694.150-0/PR, ocupante do cargo Perito Oficial – QPPO, como Membro, todos da Secretaria Estadual de Segurança Pública, para comporem a Comissão Processante.

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 310 da Lei Estadual n.º 6174/1970.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

1509/2020

RESOLUÇÃO N.º 007/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual n.º 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual n.º 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual n.º 1533, de 31 de maio de 2019, com fulcro na Lei Estadual n.º 17.172, de 24 de maio de 2012, e o contido no protocolo n.º 16.311.594-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO TINO ZANONI, RG 6.511.741-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Divisão de Infraestrutura, para exercer a Função Privativa Policial de CHEFE – FPP4, durante o período de afastamento do titular GIL ROCHA TESSEROLLI, RG 3.836.850-8, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para coordenar a Operação Verão 2019-2020, no período de 20/12/2019 a 01/03/2020.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

1445/2020

RESOLUÇÃO N.º 008/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual n.º 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual n.º 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual n.º 1533, de 31 de maio de 2019, com fulcro na Lei Estadual n.º 17.172, de 24 de maio de 2012, e o contido no protocolo n.º 16.287.510-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS JUNIOR, RG 2.206.518-1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Divisão de Polícia Especializada, para exercer a Função Privativa Policial de CHEFE – FPP4, em substituição a ALEXANDRE MACORIN DE LIMA, RG 4.200.532-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, no período de 17/12/2019 a 30/01/2020.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

1446/2020

PORTARIA n.º 01/20 – IML

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Andre Ribeiro Langowski, nomeado através da Resolução n.º 280/2019, de 14 Novembro 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n.º 05/18, que aprovou o Regimento Interno e a Estrutura do Instituto Médico-Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do QPPO Hermes José Souza, RG n.º 3.329.658-4, para exercer a função de Chefe Administrativo do Núcleo de Guarapuava, durante o período de Licença Especial (12/01/2020 à 31/03/2020) da servidora Zélia Chibiliski.

Art. 2º Revogar as portarias e demais disposições em contrário.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

Dr. Andre Ribeiro Langowski.
Diretor do IML/PR

1469/2020

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UP****PORTARIA N.º 017/2019**

O DIRETOR da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UNIDADE DE PROGRESSÃO (PEG-UP), no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 260/2015 publicado no Diário Oficial n.º 9375 de 21 de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Roberto Giordani, RG 08.704.580-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, Pedro Marcos de Oliveira, RG 06.314.344-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e Marlon Rafael Picioni, RG 06.806.372-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava- Unidade de Progressão (PEG-UP) para sob a presidência do primeiro nominado, constituir Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos n.º 15.923.317-0.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Guarapuava, 20 de Dezembro de 2019.

Américo Dias Pereira
Diretor PEG-UP

1723/2020

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UP****PORTARIA N.º 019/2019**

O DIRETOR da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UNIDADE DE PROGRESSÃO (PEG-UP), no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 260/2015 publicado no Diário Oficial n.º 9375 de 21 de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Roberto Giordani, RG 08.704.580-3, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, Pedro Marcos de Oliveira, RG 06.314.344-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e Marlon Rafael Picioni, RG 06.806.372-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava- Unidade de Progressão (PEG-UP) para sob a presidência do primeiro nominado, constituir Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos n.º 15.943.074-0.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Guarapuava, 20 de Dezembro de 2019.

Américo Dias Pereira
Diretor PEG-UP

1725/2020

PORTARIA N.º 194 /2019 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para que integrem o efetivo da Operação Verão, exercendo os encargos conforme determinação do Coordenador da Operação Verão, que definirá as funções e cronograma para aplicação, atenden-

do o disposto na Ordem de Serviço nº 011/2019:

NOME E RG

AGUINALDO NERY DA FONSECA JUNIOR 4.955.217-3
ANDERSON OLIVEIRA VIEIRA 7.657.505-3
ANDRE FELIPE DA SILVA 10.720.649-3
ANDRE LUIS DE ALMEIDA 5.066.859-2
AUGUSTO PASQUALINI NETO 6.508.881-9
CAIO CARLOS VASCONCELOS DE AGUIAR 15.029.526-2
CAMILA DALLABRIDA DE LIMA E SILVA 7.056.244-8
CARLOS HENRIQUE RUCHAUD CORREA 8.225.990
CARLOS HUMBERTO LOPES COSTA 6.116.547-9
CASSIANO DE OLIVEIRA PRESTES 8.717.867-6
DANIEL PRETI 6.325.601-3
DANIELI HOFFMANN 4.316.764
EMILIO DE SANTANA JUNIOR 15.576.783-9
ENNIO MARCAL FILHO 1.972.064-0
EUGENIO BURG FILHO 7.750.699-3
FABIAN ANDRADE SILVA 15.133.606-0
GILMAR LOPES 5.733.783-4
GINOILSON DA COSTA 12.565.549-1
HENRIQUE GALPERIN 7.555.922-4
JEAN PAULO FORMENTON 15.576.110-5
JOSE DENILSON DOS SANTOS 4.218.705-4
JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO 8.500.803
LAERCIO BALLIN VAZ 1.777.086-1
LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR 15.576.200-4
LEONADO EMILIO BELIZARIO MORO 6.229.463-9
LEONEL LETNAR JUNIOR 7.067.542-0
LIGIA MARIA RIBEIRO 5.104.261-1
LUANA SORAIA DE LIMA FERREIRA 11.098.107-4
LUCIANO DE CASTRO RANKEL 13.176.047-7
LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES 15.166.871-2
LUIZ CARLOS FEIJO 11.107.97-4
LYDIO PEREIRA NETTO 9.236.496-8
MARCIO FELICIANO 5.607.055-9
MARCOS PAULO PASSOS ROSA 6.375.695-4
MARIA MADALENA TOMEN 3.859.868-6
MICHEL RODRIGUES 5.404.740-1
NELIO LUIZ DE CASTILHO 8.681.774-8
PAULO RICARDO HUBER 6.231.404-4
RAFAEL HELENO CAMPOS 15.340.298-1
RAFAEL VINICIUS MONETTA DE CARVALHO 15.160.693-8
RODRIGO RIBEIRO DE ABREU 1158078455/BA
RODRIGO YUKIO SHIROMA DIAS 8.953.521-2
SEBASTIAO NASCIMENTO 1.051.178-0
VALERIA CARDOSO PEREIRA 12.878.944-8
VANDERLEI DE MATTOS RIBEIRO 4.765.497-1
VIVIANE PAOLA ZIBE E PEGEL 6.150.698-5
WEBERSON MENDES DE LIMA 15.444.862-4
WELLINGTON LUIS DE PAIVA 8.945.183-3
WILLIAN FERNANDO BERNAR 10.148.136-0
WILSON SANCHES MADUREIRA 4.135.735-5

Art. 2º Pelo período em que serão efetivamente empregados na Operação Verão, os servidores relacionados ficam dispensados de suas demais atribuições.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Luiz Rodrigo Grochocki
Diretor-Geral da Polícia Científica

1436/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.896.849-5

I. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo SD. QPM 1-0 ROBERTO CARLOS PEREIRA, portador do RG sob o nº 5.022.651-4, através de seu procurador, nos termos da Lei Estadual nº 5.940/1969, a fim de solicitar reanálise sobre indeferimento de promoção ordinária à graduação superior, após decisão do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, fundamentada em razão da condição "sub judice" do militar estadual.

II. Considerando a presença dos requisitos prévios de admissibilidade quanto à legitimidade, ao cabimento e ao interesse, com supedâneo nos arts. 57, inciso II, e 58, inciso III, da Lei Estadual nº 5.940/1969.

III. Considerando os princípios da moralidade, da equidade, da justiça, da razoabilidade, da conveniência e da oportunidade, que impõem ao administrador a incumbência de, no uso da competência administrativa, sopesar as consequências práticas de sua decisão sem, apenas, auferir valores jurídicos abstratos, e determinar a necessidade e a adequação da medida para correção de inconformidades, desde que sob o manto da Lei.

IV. Considerando a cessação do processamento do recorrente nos autos do processo crime autuado sob o nº 0006355-39.2018.8.16.0013, com trânsito em julgado da sentença que o absolveu das acusações.

V. Considerando, também, a fundamentação jurídica trazida na Informação nº 1984/2019-AT/SESP, as quais adoto como razões de decidir.

VI. CONHEÇO do Recurso apresentado, e, no mérito, RECONHEÇO o direito de inclusão em quadro de acesso do requerente, com efeitos ex tunc, e DETERMINO a consequente análise específica da Comissão de Promoções de Praças da Polícia Militar do Paraná para apreciar eventual direito de promoção em ressarcimento de preterição do interessado, como dispõem os arts. 4º, inciso I, 28, 32 e 57, § 2º, da Lei Estadual nº 5.940/1969.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à Assessoria Militar, com vistas à PMPR, para intimação do interessado e de seu procurador e demais providências cabíveis.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

1443/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.668.404-0

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 001/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 478/2019, tipo menor preço, visando à aquisição de Lanternas Táticas para atender as necessidades operacionais do efetivo pertencente à Companhia RONE do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora do Lote Único a empresa, **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 10.416.895/0001-01, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 59.278,40 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o processo em **R\$ 59.278,40 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

1561/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.996.549-0

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 2543/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Bom Sucesso – PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

1437/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.281.171-1

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Adminis-

trativa nº 21/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Realeza- PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

1433/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.294.564-5

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 0006/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Lunardelli – PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

1425/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.294.573-4

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 0002/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e o Departamento Penitenciário – DE-PEN, através da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Progressão – PEPG - UP, e de outro lado o Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

1512/2020

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0001-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1092/2019, do CPC, de 16/12/2019;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – LOTAR "ad referendum":

CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, RG 4046655-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III – AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

MOTIVO: Término do afastamento para o cargo de Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná.

II – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0002-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando determinação do Senhor Delegado Geral, resolve,

DESIGNAR

MARCIA TAVARES DOS SANTOS, RG 7125001-6, Delegado de Polícia 1ª classe, exercendo suas funções na ASSESSORIA JURÍDICA, para responder cumulativamente como Secretária do CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, durante férias do titular VALMIR SOCCIO, RG 1881506-0, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0003-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando determinação do Senhor Delegado Geral;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

DANIELE DE FATIMA TAVERNA, RG 7038637-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA METROPOLITANA, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0004-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolado nº 16.295.795-3 e determinação do Senhor Delegado Geral, resolve,

L O T A R

THIAGO BUCCINI, RG 13334190-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS

MOTIVO: Suspensão da Licença Sem Vencimento a partir de 20/12/2019, conforme portaria nº 459/SESP de 20.12.2019.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0005-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 1474/19, de 20/12/2019, do Grupo Auxiliar Financeiro, protocolizado sob nº 16.297.726-1, resolve,

D E S I G N A R

VANESSA ALICE, RG 1997630-0, Delegado de Polícia 1ª classe, exercendo suas funções na DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR, para responder cumulativamente como Delegado Chefe do GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO, durante férias do titular ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR, RG 3994040-0, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0006-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 542/2019, de 20/12/2019, da Divisão Policial do Interior, protocolizado sob nº 16.265.208-7, resolve,

D E S I G N A R

JOSELITO TEIXEIRA DOS SANTOS, RG 9670328-7, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na 60ª Delegacia Regional de Polícia de DOIS VIZINHOS, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de SALTO DO LONTRA, NOVA PRATA DO IGUAÇU e NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, da mesma Subdivisão e Divisão, no período de 02/12/2019 à 31/01/2020.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0007-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 543/2019, de 20/12/2019, da Divisão Policial do Interior, protocolizado sob nº 16.265.208-7, resolve,

D E S I G N A R

a partir de 01/02/2020, **RODRIGO COLOMBELLI**, RG 8095259-7, Delegado de Polícia 4ª classe, exercendo suas funções na 59ª Delegacia Regional de Polícia de CAPANEMA, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de SALTO DO LONTRA, NOVA PRATA DO IGUAÇU e NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0008-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 1/2020, de 06/01/2020, da Divisão Policial da Capital, protocolizado sob nº 16.308.968-8, resolve,

D E S I G N A R

RODRIGO REDERDE, RG 6810565-0, Delegado de Polícia 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da mesma Divisão, durante férias do titular RINALDO IVANIKE, RG 1914383-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 13/01/2020 a 31/01/2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0009-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 2/2020, de 06/01/2020, da Divisão Policial da Capital, protocolado sob nº 16.309.026-0, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de 13/01/2020, **GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO**, RG 4350422-3, Delegado de Polícia 2ª Classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 4º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL, de responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da mesma Divisão, durante férias do titular RINALDO IVANIKE, RG 1914383-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0010-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando determinação do Senhor Delegado Geral;

Considerando o retorno do servidor da SESP, conforme Resolução 299/2019, de 20/12/2019, publicado no DIOE nº 10590, de 23/12/2019, resolve,

L O T A R

RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI, RG 6459393-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0011-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação contida no e-mail da Coordenação da Operação Verão 2019/2020, recebido em 07/01/2020, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria Nº 1956-DPC, de 18/12/2019, que convocou a servidora **HELLEN CRISTINA DOS ANJOS**, RG 4868367-3 para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2019/2020 - COSTA LESTE", 2ª fase, no período de 25/01/2020 a 01/03/2020;

ONDE SE LÊ: "Escrivão de Polícia";

LEIA-SE: "Investigador de Polícia".

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0012-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação contida no e-mail da Coordenação da Operação Verão 2019/2020, recebido em 07/01/2020, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria Nº 1956-DPC, de 18/12/2019, que convocou os servidores para participarem da "OPERAÇÃO VERÃO 2019/2020 - COSTA LESTE", 2ª fase, no período de 25/01/2020 a 01/03/2020:

ONDE SE LÊ: "apresentar às 14h do dia 25/01/2020";

LEIA-SE: "apresentar às 9h do dia 25/01/2020".

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0013-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 3/2020, de 07/01/2020, da Divisão Policial da Capital, protocolizado sob nº 16.311.391-0, resolve,

D E S I G N A R

SILAS ROQUE DOS SANTOS, RG 14035092-3, Delegado de Polícia 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 13º DISTRITO, da mesma Divisão, durante participação na Operação Verão 2019/2020 do titular RODRIGO SILVA DE SOUZA, RG 13080675-9, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0014-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 5/2020 de 06/01/2020, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, protocolado sob nº 16.311.636-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

SANYLEI WEBER BURCHARDT, RG 7400928-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0015-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 4/2020, de 07/01/2020, da Divisão Policial da Capital, protocolizado sob nº 16.311.601-4, resolve,

D E S I G N A R

SILAS ROQUE DOS SANTOS, RG 14035092-3, Delegado de Polícia 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da mesma Divisão, durante férias do titular JOSE VITOR SILVA PINHAO, RG 9821348-1, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0016-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 5/2020, de 07/01/2020, da Divisão Policial da Capital, protocolizado sob nº 16.311.614-6, resolve,

D E S I G N A R

CASSIANO LOURENCO AUFIERO, RG 9964219-0, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da mesma Divisão, durante férias do titular JOSE VITOR SILVA PINHAO, RG 9821348-1, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 01/02/2020 a 20/02/2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 3/2020 de 07/01/2020, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolado sob nº 16.312.393-2, resolve,

R E V O G A R

a portaria nº 1520-DPC de 05/09/2019, que designou, "**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, RG nº 4755001-7, Delegado de Polícia 1ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de CAMPINA GRANDE DO SUL", da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0018-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 2/2020, de 07/01/2020, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolado sob nº 16.312.376-2, resolve,

D E S I G N A R

MOISES AMERICO DE SOUZA NETO, RG 3263483-4, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CAMPINA GRANDE DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da mesma Divisão, durante férias do titular LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 4755001-7, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 001/2020

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adelar Marcheto	Antonio Olinto	732814	09.266.720-0
Adelino Happke	Toledo	32971	05.611.450-5
Alfredo Veiz	Rolândia	48616	08.230.645-5
Amilton Silva Junior	Colombo	33264	05.231.688-0
Anderson Claiton Martins	Rio Negro	53814	08.372.468-4
Angelita Pires dos Santos	S. J. dos Pinhais	123209	15.487.699-8
Antonio Claudimir Nascimento	Guaratuba	64005	09.103.929-0
Blue Ocean Confecções	Apucarana	107671	07.988.668-8
Clair da Silva	Tijucas do Sul	47123	08.230.547-5
Dirllei Gracias de Almeida	Guaratuba	124720	15.489.122-6
Edinei Francisco da Silva	S. Miguel Iguaçu	56718	08.376.708-1
Geraldo Claudinei Ferrari	Maringá	69919	09.189.418-1
Geraldo Claudinei Ferrari	Maringá	58805	08.515.847-3
Gilson Pinheiro Gonçalves	Antonina	122361	15.468.439-5
Indústria de Cerâmica Contato	Ibiporã	45875	08.064.869-3
Inplaman Indústria de Plástico	Mandaguari	44619	08.303.995-7
J.M.G da Silva e Osório	Foz do Iguaçu	45485	05.876.804-9
Jaison Pereira de Souza	Guaratuba	124719	15.489.197-8
Jeferson Oliveira da Silva	Guaratuba	124704	15.488.787-3
João Maria Ribeiro Pereira	Catanduvas	35444	05.671.261-5
José Altair Theodoro	Guaratuba	124710	15.488.950-7
José Inácio da Silva	Senges	40399	05.915.782-5
Josias Pires de Camargo	Jaguariaíva	80777	07.553.391-8
Josias Pires de Camargo	Jaguariaíva	80776	07.553.390-0
Leandro de Freitas	Serra, do Iguaçu	35753	05.602.744-0
Leão de Judá - Hotelaria	Palmeira	113380	13.967.998-9
Marcio Da Luz de Lara	Porto Amazonas	56364	08.397.116-9
Marcos Antonio Vargas	Três Barras PR	120398	15.016.360-9
Marcos José Lech	Lapa	109816	12.212.793-1
Mario Schornobay	Turvo	116320	14.605.292-4
Mario Schornobay	Turvo	116701	14.605.321-1
Mario Schornobay	Turvo	116702	14.605.350-5
Mauro do Rosário Mendes	Paranaguá	114822	13.910.392-0
Mauro Franzoi	Maringá	59620	09.121.700-7
Mauro Pacheco Dos Santos	Lapa	109810	12.212.792-3
Milton Tavares	Londrina	83458	09.560.087-5
Moisés Nicolini	Fern. Pinheiro	73259	09.190.251-6
Politelhas Indústria e Comércio	Medianeira	100683	11.892.955-1
Prant Fort Agroquímica	Jasoti	90505	07.012.741-5
Prant Fort Agroquímica	Jasoti	90504	07.012.742-3
Regina Massaretto B. Dubay	Campo Mourão	115822	14.219.565-8
Reinaldo Pinto de Castro	Itaperuçu	74580	09.332.108-1
Renato Gomes da Silva	Unai	43498	05.916.272-1
Renilton Bezerra de Farias	Paçandu	68196	08.687.168-8
Rogério Arno Hoffmann	Antonina	100943	07.915.410-5
S L Soluções em Caçambas	Toledo	114231	13.870.625-7
S.J.I Com. de Combustíveis	S. João do Ivaí	117386	14.846.517-7
Sebastião Valmir de Souza	Iporã	90000831	07.813.748-7
Sergio Ricardo Nunes	Iporã	90003966	07.813.749-5
Silvana Lucia Pereira	Paranaguá	90005352	07.228.289-2
Staudt e Bratierl	S. Mateus do Sul	113310	13.677.164-7
Valdemir Ângelo Teixeira	Campo Magro	114136	13.940.293-6
Valdeni de Lima	Campina G. Sul	119163	14.846.545-2
Valderi Figueiredo R. Toledo	Mandaguari	77090	09.513.941-8
Valdinei Paulo Nichele	Gen. Carneiro	35678	05.606.215-7
Valdir Vitorio Favoretto	Maringá	106374	12.170.864-7
Valdir Vitorio Favoretto	Maringá	110076	13.220.044-0
Valentin Darcin	Manoel Ribas	90009800	07.897.365-0
Valentin Darcin	Manoel Ribas	90009804	07.897.367-6
Valmir Gonçalves	Bocaiuva do Sul	122755	15.455.825-0
Vilmar Afonso Ferraz	S. Mateus do Sul	66442	08.867.609-2
Vivida Papéis	Coronel Vivida	34975	05.518.520-4
Wagner & Cia	M. Cãn. Rondon	107399	11.692.723-3
Wagner & Cia	M. Cãn. Rondon	10740	11.692.724-1

IAP/Curitiba, 08 de Janeiro de 2020

PORTARIA IAP Nº 317 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO JOSÉ PARAZZI DE ANDRADE, portador do RG 3.917.403-0, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Maringá – ERMAG, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, por motivo de gozo de férias do titular, ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO, portador do RG. 1.488.398-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

1499/2020

PORTARIA IAP Nº 318 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO STACHIO, portador do RG 4.389.212-6, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Pitanga – ERPI, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, por motivo de gozo de férias do titular, ELMIRO GENERO, portador do RG. 2.123.217-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

1497/2020

PORTARIA IAP Nº 319 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES, portadora do RG 1.150.794-8, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais - DIALE, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, por motivo de gozo de férias do titular, JOSÉ VOLNEI BISOGNINI, portador do RG. 6.395.115-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

1495/2020

PORTARIA IAP Nº 320 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG 7.836.475-0, para exercer a função de Chefe de Departamento do Departamento de Licenciamento de Atividades Poluidoras e de Controle de Áreas Contaminadas - DLP, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, por motivo de gozo de férias da titular, DIRLENE CAVALCANTI E SILVA, portadora do RG. 1.520.604-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

1496/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51841/2015

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, ATRAVÉS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP E A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

MÁRCIO NUNES

Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

MOACIR CALOR BERTOL

Diretor Presidente – Copel Geração e Transmissão

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO CEMA Nº 105/2019

Súmula: Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 7.978, de 30 de novembro de 1984, com alterações posteriores, pelos Decretos nº 4.447, de 12 de julho de 2001 e nº 4.514, de 23 de julho de 2001 e, após deliberação em plenário na 102ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada na data de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.109, de 17 de janeiro de 1979, na Lei Estadual nº 11.054, de 11 de agosto de 1995, na Lei Estadual nº 10.233, de 28 de dezembro de 1992, bem como o disposto, na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e no seu Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, na Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, na Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012, e demais normas pertinentes, em especial, as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; nº 009, de 03 de dezembro de 1987; e, nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6938/81) que estabelece que atividades efetiva ou potencialmente poluidoras devem ser submetidas ao licenciamento ambiental.

Considerando os objetivos institucionais do órgão ambiental competente no âmbito do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art.1.º Estabelecer requisitos, conceitos, critérios, diretrizes e procedimentos administrativos referentes ao licenciamento ambiental, a serem cumpridos no território do Estado do Paraná, na forma da presente Resolução.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Seção I Definições e Conceitos

Art. 2.º Para efeito desta Resolução, considera-se:

I-Automonitoramento: instrumento de gestão que objetiva acompanhar a relação de um empreendimento com o meio ambiente onde ele se insere, permitindo a identificação e a quantificação dos possíveis impactos ambientais causados por este, e as suas expensas.

II- Condicionantes: medidas, condições ou restrições sob responsabilidade do empreendedor, estabelecidas no âmbito das licenças ambientais pela autoridade licenciadora, com vistas a mitigar ou compensar os impactos ambientais negativos e potencializar os impactos positivos identificados nos estudos ambientais, devendo guardar relação direta e proporcional com os impactos neles identificados;

III- Empreendedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental;

IV- Estudos Ambientais: todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de um empreendimento, atividade ou obra, apresentado como subsídio para a análise da licença e/ou autorização requerida, tais como: Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA; Relatório Ambiental Preliminar - RAP; Relatório Ambiental Simplificado - RAS; Projeto Básico Ambiental - PBA; Plano de Controle Ambiental - PCA; Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS; Programa de Gerenciamento de Risco - PGR; Projeto de Controle de Poluição Ambiental - PCPA; Avaliação Ambiental Integrada - AAI ou Avaliação Ambiental Estratégica - AAE; dentre outros;

V- Fonte de Poluição: quaisquer atividades, sistemas, processos, operações, maquinários, equipamentos ou dispositivos, móveis ou imóveis que alterem, ou possam vir a alterar, o meio ambiente;

VI- Impacto Ambiental: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas no meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população; às atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

VII- Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental;

VIII- Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, verificando a satisfação das condições legais e técnicas, delibera quanto à localização, instalação, ampliação, operação e encerramento de empreendimentos e

atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam vir a causar degradação e/ou modificação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

IX – Medidas Compensatórias: aplicadas para compensar, de forma geral, os prejuízos e danos ambientais efetivos advindos de atividade modificadora do ambiente, por meio das quais o poluidor é obrigado a proceder a compensação da degradação por ele promovida, devidamente justificado pelo órgão ambiental competente, devendo guardar relação direta ou indireta e proporcional com os impactos identificados nos mesmos e serem aplicadas preferencialmente na(s) localidade(s) e/ou município(s) afetado(s), sem prejuízo da medida compensatória prevista no art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

X- Medidas Mitigadoras: são aquelas estabelecidas antes da instalação do empreendimento, e visam à redução dos efeitos provenientes dos impactos socioambientais negativos gerados por tal ação. Para definir essas medidas, as avaliações devem ser executadas juntamente aos demais profissionais envolvidos na elaboração dos projetos do empreendimento, a fim de obter soluções viáveis para amenizar os impactos socioambientais.

XI- Meio Ambiente: conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

XII- Poluição: degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que, direta ou indiretamente, prejudiquem a saúde, a segurança e o bem estar da população, crie condições adversas às atividades sociais e econômicas, afetem desfavoravelmente a biota, afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente ou lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

XIII- Poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade ou empreendimento causador de degradação ambiental;

XIV- Porte do Empreendimento: dimensionamento do empreendimento com base em critérios pré-estabelecidos, de acordo com cada tipologia;

XV- Potencial poluidor: avaliação qualitativa ou quantitativa da capacidade da atividade ou empreendimento vir a causar impacto ambiental negativo, podendo considerar alternativas tecnológicas;

XVI- Recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

XVII- Termo de Ajustamento de Conduta-TAC: instrumento que tem por finalidade estabelecer obrigações do compromissário, em decorrência de sua responsabilidade civil, de forma a ajustar a sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial;

XVIII- Termo de Referência-TR: documento único emitido pelo órgão ambiental competente, que estabelece o conteúdo dos estudos a serem apresentados pelo empreendedor no licenciamento ambiental para avaliação dos impactos ambientais decorrentes da atividade ou empreendimento;

XIX - Uso de Recursos Hídricos: utilização de recursos hídricos ou intervenção em corpo d'água sujeitos a outorga prévia ou de direito, ou ainda certidão de uso insignificante.

XX – Geodiversidade: A variedade natural (diversidade) dos aspectos geológicos (rochas, minerais, fósseis), geomorfológicos (formas de relevo, topografia, processos físicos), dos solos e das águas do nosso planeta. Inclui suas associações, estruturas e sistemas que, em conjunto, integram as paisagens locais e regionais e constituem a base para a vida na Terra.

Seção II Dos Atos Administrativos

Art. 3.º O órgão ambiental competente, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá os seguintes atos administrativos, referentes ao licenciamento ambiental:

I-Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE: concedida para os empreendimentos que são dispensados do licenciamento por parte do órgão ambiental estadual conforme os critérios estabelecidos em Resoluções específicas;

II- Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA): concedida para as atividades e empreendimentos dotados de impactos ambiental e socioambiental insignificantes para os quais é inexigível o licenciamento ambiental, respeitadas as legislações municipais;

III-Licença Ambiental Simplificada-LAS: aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo órgão ambiental competente;

IV-Licença Prévia-LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

V-Licença de Instalação-LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes, da qual constituem motivos determinantes;

VI-Licença de Operação-LO: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambientais e condicionantes determinados para a operação;

VII-Autorização Florestal-AF: autoriza a execução do corte de vegetação florestal nativa, árvores isoladas em ambiente florestal, agropecuário ou urbano, e aproveitamento de material lenhoso.

VIII-Autorização Ambiental-AA: autoriza a execução de obras, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou obras emergenciais, de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, cadastros, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo órgão ambiental competente;

§ 1º Os atos administrativos expedidos pelo órgão ambiental competente deverão ser mantidos, obrigatoriamente, no local de operação do empreendimento, atividade ou obra.

§ 2º Os atos administrativos de licenciamento ambiental são de titularidade do empreendedor, podendo ser transferida a titularidade a terceiros mediante a anuência formal do órgão ambiental competente, nos termos do artigo 77 desta Resolução.

Art.4.º Os prazos de validade e a possibilidade de renovação de cada ato administrativo estão estabelecidos no Anexo II desta Resolução e especificados no respectivo documento de licenciamento.

§ 1º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade diferenciados para a Licença de Operação-LO de empreendimentos, atividades ou obras, considerando sua natureza e peculiaridades excepcionais, respeitado o prazo máximo estabelecido nesta Resolução.

§ 2º Na renovação da Licença de Operação-LO de empreendimento, atividade ou obra, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após a avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitado o prazo máximo estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§ 3º A renovação da licença ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

I- A prorrogação automática é uma garantia protetiva do administrado e não do órgão ambiental.

II- Se houver indeferimento da renovação, a vigência da licença ambiental se esgotará nesse ato, considerando que, doravante, não existirá mais licença ambiental amparando a atividade ou empreendimento, ficando o empreendedor sujeito a aplicação das sanções legais.

§ 4º A renovação de licença ambiental requerida fora do prazo de 120 (cento e vinte) dias, mas com a licença ainda vigente permanecerá válida tão somente pelo período de validade da licença anteriormente concedida.

§ 5º Não será permitida a renovação de licença ambiental requerida fora do prazo de validade, devendo o empreendedor regularizar a situação, requerendo nova licença da mesma natureza da vencida, com o pagamento das taxas pertinentes, respondendo pela respectiva infração administrativa e demais sanções cabíveis.

Seção III

Das Modalidades de Licenciamento Ambiental

Art. 5.º Constituem modalidades de licenciamento ambiental:

I- Licenciamento Ambiental Trifásico: licenciamento no qual a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO da atividade ou do empreendimento são concedidas em etapas sucessivas;

II- Licenciamento Ambiental Bifásico: licenciamento no qual o empreendimento ou atividade não está sujeita a todas as etapas, podendo ser:

a) licenciamento de ampliações da atividade ou do empreendimento que não impliquem no aumento do seu potencial poluidor e/ou degradador, no qual a Licença Prévia-LP e a Licença de Operação-LO são concedidas em etapas sucessivas, sempre que não houver necessidade da Licença de Instalação-LI, devidamente justificada;

b) licenciamento no qual a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI da atividade ou do empreendimento são concedidas em etapas sucessivas, sempre que não houver necessidade de Licença de Operação-LO, devidamente justificada;

c) a instalação de equipamentos ou realização de obras cujo empreendimento não necessite de LI, deverá ser precedida de Autorização Ambiental.

III- Licenciamento Ambiental Simplificado: licenciamento realizado em uma única etapa;

IV-Licenciamento Ambiental de Regularização: licenciamento para empreendimentos ou atividades já implantadas, passíveis de regularização, não eximindo a responsabilidade do empreendedor pelos danos causados;

V- Autorizações: ato administrativo discricionário a ser emitido para obras, atividades, pesquisas e serviços, de caráter temporário, ou obras emergenciais.

Seção IV

Do enquadramento das atividades e empreendimentos

Art.6.º O enquadramento e o procedimento de licenciamento ambiental a serem adotados serão definidos pela relação da localização da atividade ou empreendimento, com seu porte e potencial poluidor/degradador, levando em consideração sua tipologia.

Parágrafo único. O licenciamento ambiental deverá assegurar a participação pública, a transparência e o controle social, bem como a preponderância do interesse público, a celeridade e a economia processual, a prevenção do dano ambiental e a análise integrada dos impactos ambientais.

Art.7.º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental no âmbito estadual as atividades e empreendimentos conforme critérios de potencial poluidor/degradador, porte e de localização, cujo enquadramento deverá ser estabelecido pelo órgão ambiental competente, atendendo, no mínimo, os seguintes critérios:

I- O potencial poluidor/degradador das atividades e empreendimento será considerado como Pequeno, Médio, Grande, por meio das variáveis ambientais de ar, água, e solo, fauna e flora, nos termos da legislação específica;

II- O porte é considerado Mínimo, Pequeno, Médio, Grande ou Excepcional de acordo com os parâmetros e limites preestabelecidos para cada atividade ou empreendimento;

III- O enquadramento dos empreendimentos e atividades em classes se dará conforme matriz de conjugação do potencial poluidor/degradador e do porte do mesmo.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Seção I

Do Procedimento Administrativo

Art. 8.º Caberá, ao órgão ambiental competente, definir os critérios de exigibilidade, detalhamento do rol de empreendimentos, atividades e obras passíveis de licenciamento e/ou autorização ambiental levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento, atividade ou obra.

Art. 9.º O procedimento de licenciamento ambiental, conforme o caso, obedecerá às seguintes etapas:

I- Solicitação de licenciamento ambiental, pelo empreendedor, com o preenchimento de requerimento, prioritariamente por meio de sistema informatizado próprio o qual indicará a modalidade de licenciamento ambiental a ser requerida, bem como a documentação necessária.

II- Inclusão, pelo requerente, dos documentos pessoais e do imóvel onde será instalado o empreendimento ou atividade, projetos e estudos ambientais pertinentes, necessários ao início do procedimento administrativo correspondente à modalidade a ser requerida, conforme previsto nesta Resolução e demais normas específicas para a atividade;

III – Geração do protocolo a partir do momento da apresentação de todos os documentos estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

IV- Análise, pelo órgão ambiental competente, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas;

V-Solicitação, pelo órgão ambiental competente, de esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos, com prazo para apresentação fixado pelo órgão ambiental competente, mediante justificativa;

VI- Solicitação de esclarecimentos e complementações decorrentes de audiências públicas, com prazo estipulado para atendimento fixado pelo órgão ambiental competente;

VII- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII- Deferimento ou indeferimento do licenciamento ambiental ou autorização ambiental, dando-se, quando couber, a devida publicidade.

§1º No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a anuência do Município, declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com o Plano Diretor Municipal e legislação urbanística básica, ambiental, bem como que atendam as demais exigências legais e administrativas perante o município, conforme sugestão do Anexo IV desta Resolução.

a) A anuência deve conter no mínimo o número da legislação de uso e ocupação do solo vigente a época com a indicação da zona/macrozona em que se localiza, se integra o perímetro urbano ou zona rural e a qual das atividades permitidas ou permissíveis o empreendimento corresponde.

b) caso a implantação do empreendimento atinja territorialmente mais de um município, deverão ser apresentadas as anuências de todos.

§ 2º Nos procedimentos de Licença Prévia-LP, quando necessária a supressão de vegetação, deverá obrigatoriamente haver manifestação técnica do

próprio órgão ambiental quanto a avaliação da tipologia florestal, visando análise integrada do licenciamento.

Art.10. Na análise dos procedimentos de licenciamento ambiental contemplados na presente Resolução, o órgão ambiental licenciador solicitará manifestação aos seguintes órgãos, quando aplicável:

- I- Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no caso de atividades e empreendimentos em área tombada ou em processo de tombamento, conforme normativas específicas destes;
- II- Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba-COMEC, no caso de atividades e empreendimentos localizados em área de manancial na Região Metropolitana de Curitiba, conforme Lei Estadual nº. 12.248/1998 e alterações posteriores, bem como Decreto Estadual nº 6.390/2006 e 4435/2016, e alterações posteriores;
- III- órgão de gestão de Recursos Hídricos do Paraná no caso de atividade e empreendimento localizado em área de manancial, ressalvado o previsto no inciso II;
- IV- autoridade portuária, quando localizada dentro da área do porto organizado;
- V- órgãos administradores das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais, no caso de o empreendimento ou atividade se situar no seu interior ou nas suas Zonas de Amortecimento.

§1.º Quando o empreendimento se situar no interior ou nas Zonas de Amortecimento de Unidades de Conservação Estaduais, o procedimento de licenciamento deverá ser remetido à Diretoria competente do órgão licenciador para manifestação, ou quando informações suficientes de geoprocessamento sobre as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento estiverem sistematizadas, a manifestação da Diretoria competente do órgão licenciador poderá ser dispensada.

§2.º A anuência, manifestação, parecer ou documento similar de que trata este artigo deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, após conhecimento do órgão competente, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, de modo a não exceder os prazos previstos nesta Resolução para conclusão da análise do procedimento de licenciamento ambiental.

Art. 11. Em se tratando de empreendimentos, atividades ou obras que necessitem de uso de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos (captação, lançamento ou derivação), o empreendedor deverá requerer a Outorga Prévia e de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitida pelo órgão ambiental estadual ou manifestação da Agência Nacional de Águas - ANA, quando for o caso.

Art. 12. Quando aplicável, será solicitada pelo órgão ambiental competente, na análise do requerimento de Licença Prévia, Licença Ambiental Simplificada, Licença Ambiental de Regularização, Autorização Ambiental, Autorização Florestal, manifestação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade-ICMBio.

Art. 13. O órgão ambiental competente observará os prazos estabelecidos no artigo 14 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 ou eventuais alterações posteriores, para análise dos licenciamentos ambientais.

§ 1º A contagem dos prazos a que se refere o *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares, apresentação de esclarecimentos pelo empreendedor ou quando depender de manifestação de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal.

§ 2º Os prazos a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser alterados se assim resultar de disposição legal ou normativa.

§ 3º Caso o empreendedor necessite da licença para dar continuidade em processos de financiamento ou participar de licitações, o órgão ambiental competente expedirá Certidão informando de que o procedimento se encontra em trâmite.

Art.14. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar do respectivo recebimento ou ciência, observado o disposto no parágrafo único do artigo 14 desta Resolução.

Parágrafo Único. O prazo estipulado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, em caso de aprovação expressa pelo órgão ambiental competente, atendendo solicitação motivada do empreendedor, a qual deverá ser anexada obrigatoriamente ao procedimento administrativo em questão.

Art.15. O órgão ambiental competente poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares do requerente ou de outras instituições envolvidas no licenciamento ambiental em questão, caso haja necessidade.

Art.16. O não cumprimento dos prazos estipulados no artigo 14 sujeitará o arquivamento do pedido de licenciamento ambiental e, quando for o caso, a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 17. O arquivamento do procedimento de licenciamento ambiental não impedirá a apresentação de novo requerimento, que deverá obedecer aos procedimentos, restrições e condicionantes estabelecidos para tal fim, mediante novo recolhimento integral da Taxa Ambiental.

Parágrafo único. Mediante solicitação formal e motivada do interessado, poderá ser desarquivado o procedimento de licenciamento ambiental, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

Art. 18. Nos procedimentos relativos ao licenciamento ambiental, em quaisquer de suas modalidades, o órgão ambiental competente deverá:

I- Utilizar sua estrutura organizacional descentralizada dos Escritórios Regionais – ESREGs, conforme competências delegadas por meio de Portaria do Diretor Presidente, os quais serão coordenados, monitorados e supervisionados pela Diretoria responsável pelo licenciamento ambiental que, somente em casos especiais, a seu critério, poderá decidir pela concessão ou não do licenciamento ambiental.

II- Utilizar critérios diferenciados para licenciamento, em função das características, do porte, da localização e do potencial poluidor e/ou degradador dos empreendimentos, atividades ou obras, além de considerar os níveis de tolerância para carga poluidora na região solicitada para sua instalação;

III- Realizar as vistorias técnicas por meio de profissionais habilitados;

IV- Considerar critérios de ocupação contidos na legislação estadual e municipal, na hipótese deste ser mais restritivo para o licenciamento prévio de empreendimentos ou atividades;

V - Condicionar a emissão das licenças/autorizações e suas renovações à inexistência de passivos ambientais relativos ao imóvel, ao empreendedor ou ao empreendimento, tais como:

- a) débitos ambientais;

- b) descumprimento de termos de compromisso ou de termos de ajustamento de conduta;
- c) descumprimento de medidas de proteção ambiental previstas em licenciamento e em outras normativas;
- d) ausência de remediação, descontaminação e recuperação ambiental.

VI - Indeferir, em decisão motivada, o requerimento de licença e/ou autorização.

§ 1º O órgão ambiental poderá firmar, em caráter excepcional, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, com a finalidade de ajustar o empreendimento ou atividade às exigências legais, mediante cominações.

§ 2º Os empreendimentos implantados ou a serem implantados em imóveis rurais deverão, obrigatoriamente, estar inscritos no Cadastro Ambiental Rural-CAR.

Art.19. Os estudos e projetos necessários ao procedimento de licenciamento ou autorização ambiental deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

§1.º O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos previstos no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas e penais, sem prejuízo da responsabilização civil.

§2.º Caso seja constatada e comprovada alguma irregularidade do responsável técnico pela elaboração de um ou mais estudos técnicos previstos nesta Resolução, ou apresentar no procedimento de licenciamento, estudo, laudo ou relatório ambiental, total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, denúncia será encaminhada ao respectivo Conselho de Classe para as devidas providências, sendo automaticamente suspenso o trâmite do procedimento de licenciamento ambiental até os devidos esclarecimentos, sem prejuízo das apurações de responsabilidade civil e criminal;

§ 3.º As situações contempladas acima são passíveis de autuação e demais sanções, conforme Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como encaminhamento aos órgãos de controle a exemplo de: Ministério Público e Delegacias de Proteção ao Meio Ambiente.

Art. 20. Os procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, após trâmite interno que incluirá a realização de vistoria técnica e/ou análise de projeto, parecer técnico e, quando for o caso, parecer jurídico, serão submetidos à decisão do Diretor Presidente do órgão ambiental competente.

Parágrafo único. O Diretor Presidente poderá delegar a atribuição a que se refere o *caput* deste artigo, conforme dispuser o Regulamento do órgão ambiental competente.

Art. 21. Constatada a existência de débitos ambientais decorrentes de decisões administrativas, contra as quais não couber recurso administrativo, em nome do requerente, pessoa física ou jurídica ou de seus antecessores, o procedimento de licenciamento ambiental terá seu trâmite suspenso até a regularização dos referidos débitos.

Art. 22. Constatada a existência de pendência judicial envolvendo o empreendedor, o empreendimento ou o imóvel, a decisão administrativa sobre a eventual suspensão do licenciamento será precedida de manifestação jurídica do órgão ambiental competente no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 23. Para a renovação da Licença Ambiental Simplificada ou da Licença de Operação, constatado o não atendimento dos padrões ambientais, em caráter excepcional, o órgão ambiental competente poderá firmar, com o empreendedor, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, conforme modelo do Anexo I, com base no artigo 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/1985, que terá eficácia de Título Executivo Extrajudicial, com a finalidade de que este se ajuste às exigências legais para o tipo de empreendimento ou atividade a ser regularizada, mediante sanções em caso de descumprimento.

§ 1º Para elaboração e assinatura do TAC serão necessárias a avaliação técnica e manifestação da área jurídica do órgão ambiental competente.

§ 2º Poderá ser emitida Licença de Operação ou Licença Ambiental Simplificada condicionada ao cumprimento do TAC, nos moldes previstos no *caput*.

Art. 24. Quando do indeferimento de licenciamento ambiental, o órgão ambiental competente emitirá o indeferimento, contendo as justificativas técnicas e/ou legais pertinentes ao caso.

Parágrafo único. O requerente poderá solicitar reconsideração, devidamente fundamentada, à autoridade ambiental, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da decisão administrativa de indeferimento.

Art. 25. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença ou autorização ambiental expedida.

Parágrafo único. O requerente poderá solicitar reconsideração, devidamente fundamentada, à autoridade ambiental, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da decisão administrativa de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 26. O órgão ambiental competente, em caráter temporário e excepcional, sempre que o interesse público ou coletivo exigir, poderá determinar, mediante ato motivado e sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, a redução dos limites e condições de lançamento e disposição final das emissões gasosas, dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos estipulados em licença ou autorização ambiental.

Art. 27. No controle preventivo da poluição e/ou degradação do meio ambiente, serão considerados, simultaneamente, os impactos ambientais:

I- Nos recursos hídricos superficiais, subterrâneos e águas costeiras ocasionados por efluentes líquidos, resíduos sólidos, sedimentos e contaminação por produtos químicos;

II- No solo, ocasionados por disposição inadequada de resíduos sólidos ou efluentes líquidos, produtos químicos, uso indevido por atividades não condizentes com o local, bem como aqueles ocasionados por acidentes por produtos perigosos e por procedimentos de terraplenagem;

III- Na atmosfera, ocasionados por emissões gasosas;

IV- Sonoros, acarretados por níveis de ruídos incompatíveis com o tipo de ocupações destinadas às vizinhanças;

V- Na flora, na fauna e elementos da geodiversidade.

Art. 28. Em todos os requerimentos de licenciamento ambiental deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e, na Lei nº 11.054/95, e demais legislações pertinentes com relação às Áreas de Preservação Permanente-APP em áreas urbanas e rurais.

§ 1º Quando constatada área de preservação permanente degradada, o órgão ambiental competente tomará as medidas legais necessárias para que o requerente proceda a sua recuperação.

§ 2º Quando o requerimento envolver supressão total ou parcial de cobertura vegetal e/ou localização de atividades, obras ou empreendimentos em áreas de preservação permanente em áreas urbanas e rurais, a decisão administrativa, quando couber, será precedida de manifestação da área jurídica do órgão ambiental competente.

Art. 29. O órgão ambiental competente definirá procedimentos específicos para as licenças e autorizações ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do procedimento de licenciamento ambiental com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Seção II Da Taxa Ambiental

Art. 30. A valoração do custo para a obtenção da licença ou da autorização ambiental ou florestal será estabelecida de acordo com o disposto na Lei nº 10.233/92-Lei de Taxa Ambiental ou outra que venha a sucedê-la.

Art. 31. O valor da Taxa Ambiental será apurado mediante a aplicação de alíquotas próprias às diversas modalidades de serviços públicos a serem prestados para o atendimento do requerimento, sendo que a somatória dos valores aferidos resultará no valor a ser recolhido pelo requerente.

Art. 32. A Taxa Ambiental é compulsória, nos termos da Lei nº 10.233/92 e não poderá ser dispensada, salvo em casos expressos em Lei, sendo que sua dispensa irregular ou aceite em menor valor obrigará o servidor público a efetuar o respectivo recolhimento integral ou complementar, conforme a situação.

Parágrafo único. Em caso de equívoco devidamente justificado, será providenciada junto ao empreendedor a regularização da Taxa Ambiental, nos termos da lei.

Art. 33. Para fins de isenção da Taxa Ambiental de Inspeção Florestal nos imóveis rurais deverá ser considerado o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.428/2006 e, também, o disposto na Lei nº 15.431, de 15 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. Para atendimento ao Artigo 3º da Lei Federal nº 11.428/2006 deverá ser solicitada declaração emitida pela EMATER, pelos Sindicatos Rurais ou ainda a Declaração de Aptidão do PRONAF - DAP.

Seção III Da Publicação

Art. 34. O órgão ambiental providenciará publicação resumida em meio eletrônico de comunicação, mantido por ele, dos requerimentos de licenciamento ambiental e das expedições de licença, em qualquer de suas modalidades, incluindo os requerimentos de Autorização Florestal e Autorização Ambiental.

Art. 35. Os requerimentos de licenciamento ambiental, em qualquer de suas modalidades, serão objeto de publicação resumida no Diário Oficial do Estado, sob incumbência e despesas do empreendedor.

§ 1º Ficam isentos da publicação a que se refere o *caput* deste artigo, os requerimentos de Autorização Ambiental.

§ 2º Nas publicações de que trata o *caput* deste artigo deverão constar, no mínimo, nome do requerente, modalidade de licença, tipo de atividade, local da atividade e, no caso de concessão, o prazo de validade.

Art. 36. A expedição da licença ambiental ou de seu indeferimento será objeto de publicação resumida no Diário Oficial do Estado pelo órgão ambiental competente, às expensas do empreendedor.

§ 1º. Os custos da publicação do *caput* desse artigo serão incorporados às taxas ambientais referentes ao processo de licenciamento.

§ 2º Ficam isentos da publicação em Diário Oficial do Estado a Autorização Ambiental.

§ 3º Nas publicações de que trata o *caput* deste artigo deverão constar, no mínimo, nome do requerente, modalidade de licença, tipo de atividade, local da atividade e, no caso de concessão, o prazo de validade.

§ 4º A publicação de que trata o *caput* do artigo deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias subsequentes à data da concessão ou do indeferimento da licença.

Seção IV Das Cópias, Certidões ou Vistas de Processos Administrativos

Art. 37. Resguardado o sigilo, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.845/2012, poderão ser solicitadas cópias de informações constantes de procedimentos administrativos.

Art. 38. Os requerimentos de cópias de informações constantes de procedimentos administrativos dirigidos ao Diretor Presidente do órgão ambiental competente serão protocolados e processados conforme as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011, desde que instruídos com os seguintes documentos:

I- Formulário de "Pedido de cópias de Processos" devidamente preenchido, contendo justificativa e declaração na qual o requerente assume a obrigação de não utilizar as informações colhidas para fins comerciais;

II- Carteira de Identidade (RG) e CPF/MF;

III- Comprovante de pagamento de taxa administrativa referente à solicitação de cópias.

§ 1º Caso o valor das cópias reprográficas exceder o valor da taxa administrativa recolhida, o excedente será devido pelo requerente.

§ 2º O prazo para análise, decisão administrativa e fornecimento para pedidos de cópias de processos administrativos é de 30 (trinta) dias a partir da data de seu protocolo.

Art. 39. Nos requerimentos para expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, na forma da Lei Federal nº 12.527/2011, os interessados devem fazer constar esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido.

Parágrafo único. As certidões deverão ser expedidas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento.

Art. 40. Os pedidos de cópias ou certidões que não estiverem devidamente instruídos conforme os artigos 37 e 38 desta Resolução serão indeferidos pelo órgão ambiental competente.

Art. 41. Após a conclusão do procedimento administrativo concernente ao pedido de cópias ou certidões, o mesmo deverá ser anexado ao respectivo procedimento administrativo objeto do pedido.

Art. 42. É facultada a vista, na presença de um funcionário do órgão ambiental competente, de qualquer procedimento administrativo que trate de matéria ambiental na sede ou nos escritórios regionais, assegurado o sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei, bem como o relativo às comunicações internas dos órgãos e entidades governamentais, conforme disposto na Lei Federal nº 10.650/2003, mediante termo de vista assinado pelo interessado.

Art. 43. O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, ficarão restritos a pessoas com necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas conforme estabelecido na forma do Decreto Federal nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

Seção V

Documentos cartoriais de propriedade do imóvel/casos excepcionais.

Art. 44. Imóveis em condomínio, todos os condôminos que constarem na mesma matrícula imobiliária deverão anuir ao pedido, por anuência expressa ou por procuração.

Art. 45. Imóvel em sucessão por morte sem que se tenha iniciado o processo de inventário, o requerimento será formulado em nome do espólio, sendo exigida a certidão de óbito e anuência formal de todos os herdeiros, por termo nos autos ou por procuração e, se houver menores, deverá ser juntado alvará judicial.

Art. 46. Imóvel em processo de inventário, o inventariante poderá requerer a autorização em nome dos demais herdeiros.

Art. 47. Imóvel já inventariado e não registrado, o órgão ambiental competente deverá exigir a apresentação do formal de partilha homologado.

Parágrafo único. Estando o imóvel indiviso, deverá constar a anuência dos condôminos nos termos do artigo 44 desta Resolução.

Art. 48. Imóvel com cláusula de usufruto vitalício averbado na matrícula, o requerimento será assinado pelo usufrutuário com anuência do proprietário.

Art. 49. Imóvel registrado em nome de pessoa jurídica, o requerimento deverá ser assinado pelo seu representante legal com apresentação do contrato social ou estatuto da empresa ou certidão da Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Não serão aceitos e/ou considerados requerimentos assinados por terceiros ou em nome de pessoas e/ou técnicos responsáveis, sem a apresentação de procuração do representante legal outorgando específicos ou plenos poderes para solicitar licenciamento ambiental ou florestal junto ao órgão ambiental competente.

Art. 50. Imóvel arrendado, o requerimento deverá ser formulado em nome do arrendatário, com anuência expressa do proprietário e instruído com a anexação do respectivo contrato.

Parágrafo único. Encerrado o contrato de arrendamento o órgão ambiental deverá ser imediatamente comunicado para as providências cabíveis.

Art. 51. Imóvel registrado em nome do cônjuge não requerente, a anuência expressa do cônjuge proprietário deverá constar necessariamente do requerimento, com a anexação da certidão de casamento.

Parágrafo único. No caso de imóvel registrado em nome de ambos os cônjuges, o requerimento deverá ser por eles assinados.

Art. 52. Nos casos de inexistência por parte do requerente, possuidor de documento definitivo do imóvel (matrícula ou transcrição) do qual detenha a posse, deverá apresentar um dos seguintes documentos:

I - Escritura pública de cessão de direitos possessórios ou declaração de confrontantes;

II - Recibo comprovando a aquisição da posse ou declaração de confrontantes; ou

III - Documento hábil expedido pelo poder público em caso de terras devolutas ou patrimoniais públicas.

Seção VI Dos Estudos Ambientais

Art. 53. Os estudos ambientais deverão ser analisados por técnicos do órgão ambiental competente, devidamente habilitados nas áreas a que se referem

os mesmos, conforme estabelecem os Conselhos de Classe, fazendo parte dessa análise, no mínimo:

- I- Atendimento as diretrizes específicas;
- II- Avaliação da viabilidade técnica da proposta;
- III- Parâmetros básicos de dimensionamento;
- IV- Proposta de monitoramento;
- V- Emissão de parecer técnico.

Art. 54. Poderão ser exigidos os seguintes Estudos, conforme Termos de Referência disponibilizados pelo órgão ambiental competente:

I- Estudo de Impacto Ambiental-EIA: estudo ambiental de atividade ou empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetivo ou potencialmente causador de significativa poluição ou outra forma de significativa degradação do meio ambiente, a ser realizado previamente para a análise da sua viabilidade ambiental, devendo, obrigatoriamente, ser sucedida de Audiência Pública;

II- Estudo Ambiental Simplificado-EAS: estudo que deverá ser elaborado por equipe multidisciplinar composta por profissionais legalmente habilitados, abordando a interação entre os elementos do meio físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento. O EAS deverá possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, se couberem, necessárias à sua viabilização ambiental;

III- Estudo de Conformidade Ambiental-ECA: estudo exigido em procedimentos de regularização de licenças ambientais de empreendimentos e/ou atividades em operação, compatível com o porte e o potencial poluidor da atividade e/ou empreendimento, guardando relação de proporcionalidade com os estudos necessários para fins de licenciamento ambiental no âmbito da Licença Prévia, compreendendo, no mínimo:

- a) Diagnóstico atualizado do ambiente;
- b) Avaliação dos impactos gerados pela implantação e operação da atividade e/ou empreendimento, incluindo os riscos;
- c) Medidas de controle, mitigação, compensação e de readequação, se couber;
- d) Outros.

IV- Plano de Controle Ambiental-PCA: plano apresentado no momento da solicitação da Licença de Instalação, detalhando os planos e programas ambientais a serem executados na implantação do empreendimento;

VI-Projeto de Controle de Poluição Ambiental-PCPA: projeto geralmente apresentado no momento da solicitação da Licença de Instalação, devendo contemplar todas as medidas e equipamentos para mitigação da poluição em todos os seus aspectos, podendo estar inserido no PCA;

VII-Relatório de Impacto Ambiental-RIMA: documento que reflete as conclusões do EIA, apresentado de forma objetiva e com informações em linguagem acessível ao público em geral, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens da atividade ou empreendimento, bem como as consequências ambientais de sua implantação;

VII- Relatório Ambiental Prévio-RAP: documento que deverá ser elaborado e assinado por um ou mais profissionais legalmente habilitados, a depender das peculiaridades da atividade e/ou empreendimento e que envolve, necessariamente, um diagnóstico e avaliação de impactos ambientais, além da proposição de medidas de controle, mitigação e compensatórias, se couberem;

VIII - Relatório Ambiental Simplificado-RAS: documento estabelecido pela Resolução CONAMA nº 279/01, que subsidia o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura e geração de energia, devendo ser elaborado e assinado por um ou mais profissionais legalmente habilitados, a depender das peculiaridades da atividade e/ou empreendimento e que envolve, necessariamente, o diagnóstico e a avaliação de impactos ambientais, além da proposição de medidas de controle, mitigação e compensatórias, se couberem;

IX - Estudo de Passivo Ambiental: documento que deverá ser elaborado e assinado por um ou mais profissionais legalmente habilitados, que avalia os danos infligidos ao meio natural por uma determinada atividade, envolvendo as etapas de avaliação preliminar, e quando necessário, investigação confirmatória e investigação detalhada.

§ 1º Os Termos de Referência relativos aos estudos ambientais a serem exigidos do empreendedor deverão ser definidos pelo órgão ambiental competente.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá, por meio de despacho fundamentado em parecer técnico, exigir estudo mais aprofundado sempre que aquele que restou apresentado apontar indícios de insuficiência.

§ 3º O órgão ambiental competente poderá elaborar roteiro mais específico aos estudos acima mencionados a partir dos Termos de Referência.

§ 4º O órgão ambiental competente poderá solicitar, justificadamente, outros estudos necessários à correta identificação dos impactos ambientais, em função das intervenções causadas pela atividade e/ou empreendimento, suas características intrínsecas e dos fatores locais.

§ 5º Os estudos ambientais deverão estar devidamente acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

Art. 55. A análise e apresentação de estudos ambientais, a serem apresentados em qualquer fase do licenciamento ambiental ou em outras situações, quando exigido pelo órgão ambiental competente, deverão atender os seguintes critérios:

- I- Os estudos ambientais deverão ser apresentados de acordo com as diretrizes específicas para cada empreendimento ou atividade;

II- Os estudos ambientais deverão ser elaborados por profissionais devidamente habilitados nas áreas a que se referem, conforme estabelecem os Conselhos de Classe e apresentados de acordo com as diretrizes específicas do órgão ambiental competente;

III- A ART a ser apresentada deverá ser específica para o estudo ambiental apresentado, na qual deverá ser descrito e detalhado o serviço executado, conforme estabelecido no Termo de Referência respectivo;

Seção VII Da Exigência de EIA/RIMA

Art. 56. Considerando o tipo, o porte e a localização, dependerá de elaboração de EIA/RIMA, a ser submetido à aprovação do órgão ambiental competente, excetuados os casos de competência federal, o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades ou obras consideradas de significativo impacto ambiental, tais como:

- I - rodovias primárias e auto-estradas (com duas ou mais faixas de rolamento);
- II - rodovias secundárias, vicinais e variantes que atravessem áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas;
- III - ferrovias, hidrovias;
- IV - troncos e linhas primárias de rodovias e ferrovias metropolitanas e urbanas, quando localizados em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas;
- V - portos marítimos e fluviais, terminais de minério, de petróleo e derivados, de produtos químicos e suas ampliações;
- VI - aeroportos e suas ampliações, conforme definidos pelo inciso I, do artigo 31 da Lei Federal nº 7.565/1986;
- VII - oleodutos, alcoodutos, gasodutos e polidutos (nestes casos, considerar além de EIA/RIMA, a apresentação de Análise de Risco);
- VIII - minerodutos;
- IX - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 Kv;
- X - linhas de transmissão de energia elétrica que atravessem área de importância do ponto de vista ambiental, desde que impliquem em corte de vegetação em estágio sucessional de regeneração médio ou avançado;
- XI - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para fins hidrelétricos acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- XII - dragagem de corpos d'água naturais e artificiais em áreas declaradas pelo órgão competente como ambientalmente sensíveis/relevantes e/ou com volume superior a 500.000 m³;
- XIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- XIV - extração de minério;
- XV - aterros sanitários que recebam mais que 20 t/dia (vinte toneladas por dia) ou situados em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas;
- XVI - sistemas de tratamento, processamento, co-processamento e destino final de resíduos tóxicos e perigosos;
- XVII - incineradores de resíduos tóxicos e perigosos;
- XVIII - usinas de geração de eletricidade acima de 10 MW, qualquer que seja a fonte de energia primária, tais como hidrelétricas, termoeletricas e termonucleares e suas ampliações;
- XIX - complexos e unidades industriais e agro-industriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);
- XX - distritos industriais e zonas estritamente industriais – ZEI;
- XXI - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 hectares ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou áreas prioritárias para a conservação legalmente instituídas;
- XXII - projetos urbanísticos, acima de 100 ha ou em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas;
- XXIII - loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais de alta densidade demográfica, quando situados em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas;
- XXIV - pólos turísticos, quando situados em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas;
- XXV - qualquer atividade que utilize carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas por dia;
- XXVI - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1000 ha, ou menores, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de áreas prioritárias para a conservação legalmente instituídas, inclusive nas áreas de proteção ambiental;
- XXVII - plantios florestais de espécies exóticas em áreas acima de 1000 ha, ou menores, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de áreas prioritárias para a conservação legalmente instituídas, inclusive em áreas de proteção ambiental;
- XXVIII - parcelamentos de gleba rural para fins agrícolas quando situados em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas excetuando atividades agroecológicas;
- XXIX - aquicultura em área superior a 25 (vinte e cinco) ha ou quando situada em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas; e
- XXX - nos casos de empreendimentos potencialmente lesivos ao Patrimônio Espeleológico, Geológico e Paleontológico Nacional.

Parágrafo único. Também poderá ser exigido EIA/RIMA se, por ocasião da apresentação de outros Estudos Ambientais ficar caracterizada, pelas peculiaridades do empreendimento e pelos impactos avaliados, devidamente fundamentado em parecer técnico do órgão ambiental competente, de que se trata de atividade potencialmente causadora de significativo impacto ambiental.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, DEGRADADORAS E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE.

Art. 57. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, dependerão de prévio licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O licenciamento será realizado de forma preventiva, consideradas as modalidades aplicáveis e os estágios de planejamento, instalação ou operação da atividade ou empreendimento.

Art. 58. Para a caracterização do empreendimento, poderão ser consideradas todas as atividades por ele exercidas em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do licenciamento.

Art. 59. O gerenciamento dos impactos ambientais e a fixação de condicionantes das licenças ambientais devem atender à seguinte ordem de prioridade, aplicando-se em todos os casos a diretriz de maximização dos impactos positivos da atividade ou empreendimento:

- I - Minimizar os impactos ambientais negativos; e

II- Compensar os impactos ambientais negativos não mitigáveis, na impossibilidade de evitá-los.

§ 1º As condicionantes ambientais deverão ser acompanhadas de fundamentação técnica por parte da autoridade licenciadora, que aponte a relação direta com os impactos ambientais da atividade ou empreendimento identificados nos Estudos requeridos no processo de licenciamento ambiental.

§ 2º Após a emissão da licença requerida, será aberto prazo de 30 (trinta) dias para contestação, pelo empreendedor, das condicionantes previstas, devendo a autoridade licenciadora se manifestar de forma motivada em até 60 (sessenta) dias.

§ 3º O descumprimento de condicionantes das licenças ambientais, sem a devida justificativa técnica, sujeitará o empreendedor à aplicação das sanções penais e administrativas previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu respectivo Regulamento, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º As medidas mitigadoras estabelecidas pelo órgão ambiental competente no procedimento de licenciamento, deverão estar diretamente vinculadas ao impacto ambiental causado pela instalação e operação do empreendimento, sendo proporcionais à sua magnitude.

Seção I

Da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Art. 60. A DLAE será concedida para os empreendimentos que são dispensados do licenciamento por parte do órgão ambiental estadual conforme os critérios estabelecidos em Resoluções específicas.

Art. 61. A dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual não exime o interessado das exigências legais quanto à preservação do meio ambiente, bem como obtenção de alvarás e atendimento a outras exigências municipais.

Seção II

Da Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental - DILA

Art. 62. A DILA será concedida para atividades e empreendimentos dotados de impactos ambiental e socioambiental insignificantes para os quais é inexigível o licenciamento ambiental, respeitadas as legislações municipais, a exemplo de:

- I - Atividades administrativas;
- II - Atividades estritamente intelectuais ou digitais;
- III - Comércio e prestação de serviços;
- IV - Confeção de artigos do vestuário, cama, mesa e banho e acessórios complementares;
- V - Fabricação artesanal de peças, brinquedos e jogos recreativos, por pessoas físicas e/ou micro-empresas;
- VI - Bares, panificadoras, açougues, restaurantes e casas noturnas;
- VII - Comércio de peças e acessórios para veículos automotores;
- VIII - Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico;
- IX - Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;
- X - Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos;
- XI - Empresas prestadoras de serviços de segurança, manutenção e limpeza;
- XII - Atividades de organizações associativas patronais, empresariais, profissionais e recreativas;
- XIII - Estabelecimento de Ensino Públicos e Privados, exceto campus universitário;
- XIV - Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista;
- XV - E outras atividades assim consideradas pelo órgão ambiental estadual.

Art. 63. A Inexigibilidade do Licenciamento Ambiental não exime o interessado das exigências legais quanto à preservação do meio ambiente, bem como obtenção de alvarás e atendimento a outras exigências municipais.

Seção III

Do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS

Art. 64. A licença ambiental simplificada de empreendimentos, atividades ou obras, potencial ou efetivamente poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente de pequeno porte e/ou que possua pequeno potencial de impacto ambiental, definidos em Resolução específica, tem por objetivo:

I- Aprovar a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra;

II- Atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, atividade ou obra;

III- Estabelecer os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na fase de implantação do empreendimento, atividade ou obra, respeitadas a legislação integrante e complementar do Plano Diretor Municipal ou legislação correlata e as normas federais e estaduais incidentes; e

IV- Autorizar sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes determinadas pelo órgão ambiental competente.

§ 1º Na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado, a licença será emitida após análise, em uma única fase, do respectivo estudo ambiental a ser apresentado pelo requerente, com expedição da Licença Ambiental Simplificada-LAS,

§ 2º A LAS prevista no §1º deste artigo não exime o empreendedor da obrigatoriedade de:

I-Obter, junto aos órgãos competentes, os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais bem como para intervir ou fazer uso de recurso hídrico, quando necessário;

II- Implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade; e

III- Obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica.

§ 3º Para a caracterização do empreendimento deverão ser consideradas todas as atividades exercidas pelo empreendedor em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do licenciamento.

§ 4º Para os empreendimentos detentores de Licença Ambiental Simplificado – LAS, as ampliações serão enquadradas de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Seção IV

Do Licenciamento Ambiental Prévio-LP

Art. 65. A Licença Prévia de empreendimentos, atividades ou obras, potencial ou efetivamente poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente, a ser requerido na fase preliminar do planejamento do empreendimento, atividade ou obra, têm por objetivos:

I- Aprovar a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra;

II- Atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, atividade ou obra;

III- Estabelecer os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases da implantação do empreendimento, atividade ou obra, respeitadas a legislação integrante e complementar do Plano Diretor Municipal ou legislação correlata e as normas federais e estaduais incidentes;

IV- Estabelecer limites e critérios para lançamento de efluentes líquidos, resíduos sólidos, emissões gasosas e sonoras no meio ambiente, adequados aos níveis de tolerância para a área requerida e para a tipologia do empreendimento, atividade ou obra; e

V- Exigir a apresentação de propostas de medidas de controle ambiental em função dos impactos ambientais que serão causados pela implantação do empreendimento, atividade ou obra.

Parágrafo único. A LP somente poderá ser emitida após manifestação sobre a tipologia florestal e sua viabilidade de supressão, conforme o disposto no §2º do art. 9º da presente resolução.

Art. 66. A Licença Prévia não autoriza o início da implantação do empreendimento, atividade ou obra requerida.

Art. 67. Vencido o prazo máximo de validade da Licença Prévia, sem que tenha sido solicitada a Licença de Instalação, o procedimento administrativo será arquivado e o requerente deverá solicitar nova Licença Prévia, considerando eventuais mudanças das condições ambientais da região onde se requer a instalação do empreendimento, atividade ou obra.

Art. 68. A Licença Prévia para empreendimentos, obras e atividades consideradas efetivas ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente dependerá de prévio Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação específica.

§ 1º O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação e/ou modificação do meio ambiente, definirá os Estudos Ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá exigir, quando da análise do requerimento de Licença Prévia ou a qualquer tempo, a apresentação de Análise de Riscos nos casos de desenvolvimento de pesquisas, difusão, aplicação, transferência e implantação de tecnologias potencialmente perigosas, em especial ligadas à zootecnia, biotecnologia e genética, assim como a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco à vida, à qualidade de vida e ao meio ambiente.

Seção V

Do Licenciamento Ambiental de Instalação-LI

Art. 69. A Licença de Instalação deverá ser requerida quando da elaboração do projeto do empreendimento, atividade ou obra, contendo as medidas de controle ambiental, podendo ser renovada.

Parágrafo único. A Licença de Instalação autoriza a implantação do empreendimento, atividade ou obra, mas não seu funcionamento e tem por objetivo:

I- Aprovar as especificações constantes dos planos, programas e projetos apresentados, incluindo as medidas de controle ambiental e os demais condicionantes, das quais constituem motivos determinantes; e

II- Autorizar o início da implantação do empreendimento, atividade ou obra e os testes dos sistemas de controle ambiental sujeito à inspeção do órgão ambiental competente.

Art. 70. A Licença de Instalação deverá ser exigida aos empreendimentos, atividades ou obras licenciadas previamente mediante Licença Prévia.

§ 1º A Licença de Instalação poderá ser requerida durante a execução das obras de instalação das medidas e/ou dos sistemas de controle ambiental.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá exigir relatórios que comprovem a conclusão das etapas sujeitas ao seu controle e do término das obras.

Art. 71. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Instalação, toda vez que a instalação do empreendimento se prolongar por prazo superior ao fixado na respectiva Licença.

Seção VI

Do Licenciamento Ambiental de Operação-LO

Art. 72. A Licença de Operação deverá ser requerida antes do início efetivo das operações, e se destina a autorizar a operação do empreendimento, atividade ou obra, e sua concessão estará condicionada à realização de vistoria por técnico habilitado, com vistas à verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Art. 73. A renovação de Licença de Operação de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença, ficando este automaticamente renovado até manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Parágrafo Único. Quando do requerimento de renovação de Licença de Operação, nos casos previstos na legislação aplicável, será exigida a apresentação dos relatórios periódicos dos trabalhos de monitoramento, controle e/ou recuperação ambiental, devidamente assinado pelo técnico responsável.

Seção VII Da Autorização Ambiental- AA

Art. 74. A Autorização Ambiental deverá ser requerida para execução de obras, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou obras emergenciais, que possam acarretar alterações ao meio ambiente, e se destina a:

I- Aprovar a localização da atividade e execução da obra, pesquisa ou serviço;

II- Autorizar a instalação, operação e/ou implementação de atividade ou execução da obra de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, cadastros, planos, programas e/ou projetos aprovados; e

III- Estabelecer as medidas de controle ambiental e os demais condicionantes a serem cumpridas pelo requerente.

Parágrafo único. A autorização Ambiental aplica-se também à execução de obras e instalação e/ou substituição de equipamentos de melhorias em processos e/ou sistemas de controle de poluição ambiental.

Seção VIII Da Ampliação, Alteração e Regularização de empreendimentos e/ou atividades

Art. 75. As ampliações ou alterações definitivas nos empreendimentos ou atividades detentores de LAS ou LO, necessitam de licenciamento específico, trifásico ou bifásico para a parte ampliada ou alterada, adotados os mesmos critérios do licenciamento.

§ 1º As ampliações na LAS serão enquadradas de acordo com as características de porte e potencial poluidor/degradador da parte ampliada, considerando a análise de todas as atividades exercidas no imóvel.

§ 2º A LO, no caso de Licenciamento Trifásico ou Bifásico, englobará todas as atividades exercidas.

§ 3º Para o cálculo do valor da Taxa Ambiental referente às licenças levar-se-á em consideração somente as ampliações ou alterações.

§ 4º Caberá ao empreendedor comunicar previamente ao órgão ambiental competente tais alterações ou ampliações, cabendo ao órgão ambiental detectar casos de omissões quando do término da vigência da Licença Ambiental Simplificada ou da Licença de Operação ou, ainda, quando da solicitação de renovação.

§ 5º As alterações temporárias deverão ser comunicadas pelo empreendedor ao órgão ambiental competente que, diante de constantes reincidências do fato, deverá rever a Licença Ambiental Simplificada ou a Licença Prévia, de Instalação e de Operação do referido empreendimento, atividade ou obra, considerando as alterações como definitivas.

Art. 76. Atividades ou empreendimentos já existentes e em funcionamento, que deixaram de requerer a renovação da Licença de Operação e LAS no prazo de 120 dias anterior ao vencimento da licença ambiental em vigência, poderão solicitar diretamente a Licença de Operação ou a Licença Ambiental Simplificada, de acordo com o disposto no artigo 8º, Parágrafo único, da Resolução CONAMA nº 237, de 12 de dezembro de 1.997.

Parágrafo único. Os empreendimentos que estejam funcionando de maneira clandestina terão suas atividades embargadas, devendo se submeter ao licenciamento ambiental conforme sua tipologia, com observância do inciso V do artigo 18 desta Resolução, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 77. A regularização do licenciamento ambiental em razão da alteração da razão social e/ou do Estatuto ou Contrato Social da empresa, em qualquer fase, dependerá da manutenção das condições de zelo ao meio ambiente e das características iniciais do empreendimento ou atividade.

§ 1º Para a emissão de licença ambiental, em virtude de nova titularidade do empreendimento, o requerente deverá apresentar, através do SGA, os seguintes documentos:

- I- Declaração do interessado assumindo as condicionantes do licenciamento e as responsabilidades por eventuais passivos ambientais do empreendimento;
- II- Comprovação da inexistência de débitos ambientais, referentes a:
 - a) CPF do representante legal e do CNPJ do(s) transferente(s) vinculado(s) ao empreendimento;
 - b) CPF do representante legal e/ou CNPJ do(s) adquirente(s);
- III- Cópia da carteira de identidade do representante legal que está assumindo o licenciamento;
- IV- Cópia do Ato Constitutivo ou do Contrato Social da empresa que está assumindo o licenciamento (com última alteração);
- V- Anuência do Detentor da Licença;
- VI- Alvará de licença expedido pelo município, no caso de empreendimentos com LAS ou LO vigentes;
- VII- Taxa Ambiental de acordo com a legislação vigente.

§ 2º As alterações e/ou transferências da titularidade do empreendimento estão condicionados à validade das licenças a serem alteradas ou transferidas, sendo o prazo da nova licença o que constar da licença anterior.

Art. 78. Quando do encerramento de empreendimentos e/ou atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente, o órgão ambiental competente deverá ser informado, por meio de procedimento a ser protocolado e dirigido ao Diretor Presidente, instruído com os seguintes documentos:

I- Documento do empreendedor informando o encerramento e a situação ambiental do empreendimento/atividade, inclusive a existência ou não de passivo ambiental;

II- Carteira de identidade do representante legal da empresa;

III- Cópia do Ato Constitutivo ou do Contrato Social (com última alteração);

IV- Cópia da licença ambiental vigente;

V- Taxa Ambiental de acordo com a legislação vigente;

VI- Certidão da empresa na Junta Comercial do Paraná.

§ 1º O empreendedor deverá ser oficializado pelo órgão ambiental competente sobre as condições do encerramento da atividade.

§ 2º No caso de existência de passivo ambiental o encerramento do empreendimento só se dará perante o órgão ambiental competente, após o saneamento do passivo.

Seção IX Das Condicionantes das Licenças Ambientais

Art. 79. Na fixação de condicionantes das licenças ambientais poderão ser estabelecidas condições especiais para a implantação ou operação do empreendimento, bem como para garantir a execução das medidas para gerenciamento dos impactos ambientais.

Art. 80. As condicionantes ambientais deverão ser acompanhadas de fundamentação técnica por parte do órgão ambiental, que aponte a relação direta com os impactos ambientais da atividade ou empreendimento identificados nos Estudos requeridos no processo de licenciamento ambiental, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico, bem como ser proporcionais à magnitude desses impactos.

Art. 81. Em razão de fato superveniente ou no caso de impossibilidade técnica de cumprimento de medida condicionante estabelecida no processo de licenciamento ambiental, o empreendedor poderá requerer a reconsideração da medida, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração do conteúdo da condicionante imposta, formalizando requerimento devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, se for o caso, até o vencimento do prazo de cumprimento estabelecido na respectiva condicionante.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82. Todos os pedidos relacionados com a presente Resolução, para qualquer finalidade ou modalidade, deverão ser formalizados através de requerimentos específicos, que serão obrigatoriamente protocolados no órgão ambiental competente.

Art. 83. Para cada tipologia de empreendimento ou atividade, poderão ser estabelecidas Resoluções com documentação específica, editadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo-SEDEST.

Art. 84. Caberá ao órgão ambiental competente monitorar, acompanhar e fiscalizar os licenciamentos aprovados e suas condicionantes.

Art. 85. Qualquer alteração nas características do porte nos empreendimentos que implique na mudança da modalidade de licenciamento deverá ser requerido novo procedimento de licenciamento ambiental pelo empreendedor.

Art. 86. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CEMA 065/2008.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

MARCIO NUNES
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

ANEXO I MODELO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, de um lado o (NOME DO ÓRGÃO AMBIENTAL)– Órgão Licenciador, autarquia estadual inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1206, bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, neste ato representada por (NOME DO REPRESENTANTE DO Órgão Licenciador) – Diretor, Chefe de Departamento ou de Regional, doravante denominado de COMPROMITENTE, e do outro lado, (NOME DO EMPREENDEDOR), portador do CPF/MF nº NÚMERO DO CPF e do RG nº NÚMERO DO RG/ESTADO, residente na (o) (ENDEREÇO COMPLETO DO EMPREENDIMENTO, rua, nº, bairro, CEP, cidade, Estado), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, doravante denominado de COMPROMISSÁRIO, nos termos do parágrafo 6º do artigo 5º da Lei 7.347/85 e artigo 585, VII do Código de Processo Civil, e artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81 e artigo 17 do Decreto Federal nº 99.274/90, celebram o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em caráter irrevogável, na forma estabelecida pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente TAC como objeto o ajustamento da conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visando obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do competente licenciamento ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A fim de regularizar-se ambientalmente, o COMPROMISSÁRIO, assume perante a COMPROMITENTE as obrigações abaixo

relacionadas, suspendendo-se, o processo administrativo de licenciamento ambiental, protocolado junto a este Órgão Licenciador, até o cumprimento integral das mesmas, considerando o prazo estipulado na Cláusula Terceira:

-OBRIGAÇÃO 1 (descrever)

-OBRIGAÇÃO 2 (descrever)

-...

-...

-OBRIGAÇÃO n (descrever)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo para o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula anterior será de (EXPRESSAR NUMÉRICA E POR EXTENSO O PRAZO CONCEDIDO), podendo o mesmo ser prorrogado por mais PRAZO EXCEDENTE (QUE NÃO DEVE SER SUPERIOR A 50% DO INICIALMENTE CONCEDIDO) dias pelo COMPROMITENTE, quando da impossibilidade do seu cumprimento em casos fortuitos ou de força maior, desde que requerido e devidamente justificado pelo COMPROMISSÁRIO por escrito e protocolado junto ao Órgão Licenciador, com antecedência mínima de PRAZO PARA REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO dias da data de vencimento estabelecida para cumprimento do Termo ora firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado ao COMPROMITENTE o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental federal e estadual vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Independente da fiscalização exercida pelo COMPROMITENTE obriga-se o COMPROMISSÁRIO a informar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no cronograma - constante na Cláusula Segunda, o estágio de andamento das obrigações assumidas no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL REQUERIDO

Após verificação *in loco*, a COMPROMITENTE elaborará LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TAC por profissional habilitado, no qual constará expressamente se as obrigações assumidas foram cumpridas integralmente ou não pelo COMPROMISSÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constando no Laudo de Verificação que as obrigações assumidas foram cumpridas integralmente e comprovada a inexistência de quaisquer óbices administrativas, técnicas e/ou legais para **INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO** do empreendimento, dar-se-á continuidade no processo deliberativo de licenciamento ambiental requerido pelo **COMPROMISSÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas na cláusula segunda, dentro do prazo estabelecido na cláusula terceira, sujeitará o COMPROMISSÁRIO, além da perda do direito à continuidade do processo deliberativo de licenciamento ambiental previsto na Cláusula Quinta, à aplicação das penalidades e sanções cabíveis nos termos da Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais e de seu Decreto nº 3.179/99, e alterações posteriores, sem prejuízo da reparação do dano ambiental causado (DEVE SER ESTABELECIDO VALOR DE MULTA DIÁRIA).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A celebração deste TAC não impede a aplicação de quaisquer sanções administrativas e judiciais frente a futuro descumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Enquanto perdurar a inadimplência, o COMPROMISSÁRIO não terá direito à obtenção de quaisquer atos administrativos ambientais, tais como: Anuências Prévias, Certidões Negativas, Licenciamentos e Autorizações Ambientais e/ou Florestais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO

O presente TAC tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 5º, parágrafo 6º da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná com exclusividade, para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo.

O presente TAC, depois de lido e acatado, é assinado em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

-Local e data

-Nome e assinatura do representante do órgão licenciador:

-Nome e assinatura do COMPROMISSÁRIO:

-Nome, assinatura e identidade da 1ª testemunha:

-Nome, assinatura e identidade da 2ª testemunha:

-Croqui da Propriedade, destacando a área objeto do ajustamento de conduta ambiental, com coordenadas geográficas.

ANEXO II
VALIDADE DAS LICENÇAS

MODALIDADE	Prazos	
	PRAZO MÍNIMO	PRAZO MÁXIMO
Licença Ambiental Simplificada - LAS	10 (dez) anos. Renovável	
Licença Prévia - LP	05 (cinco) anos. Não prorrogável se concedido o prazo máximo	
Licença de Instalação - LI	02 (dois) anos ou de acordo com o cronograma de instalação do empreendimento ou atividade	06 (seis) anos. Não prorrogável se concedido o prazo máximo
Licença de Operação - LO	De acordo com o Plano de Controle Ambiental e será de no mínimo 4 anos	10 (dez) anos. Renovável a critério do Órgão Licenciador.
Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual DLAE	10 (dez) anos. Renovável a critério do Órgão Licenciador.	
Autorizações Ambientais	06 (seis) meses	02 (dois) anos Prorrogável a critério do órgão licenciador por igual período.

AUTORIZAÇÕES FLORESTAIS		
MODALIDADE	Prazo mínimo	Prazo máximo
Corte em Manejo de Bracatinga	03 (três) anos	Prorrogável 01 (um) ano
Corte em Manejo Rendimento Sustentável	02(dois) anos	Prorrogável 01 (um) ano
Corte Raso	02 (dois) anos	Prorrogável 01 (um) ano.
Aproveitamento de Material Lenhoso	02 (dois) anos	Prorrogável 01(um) ano.
Corte Isolado	02(dois) anos	Prorrogável 01(um) ano.
Corte de Vegetação Nativa em Área de Utilidade Pública e/ou Interesse Social.	03 (três) anos	Prorrogável 01 (um) ano.
Queima Controlada.	06 (seis) meses	Prorrogável 03 (três) meses.
Anuência Prévia para Desmembramento, Parcelamento e Unificação de Glebas Rurais.	06 (seis) meses	01 (um) ano. Prorrogável a critério do Órgão Licenciador.

ANEXO III
Critérios para Apresentação e Análise de Estudos Ambientais

A análise e apresentação de Estudos Ambientais, conforme conceito desta Resolução, a serem apresentados ao órgão ambiental em qualquer fase do licenciamento ambiental ou em outras situações quando exigido pelo órgão ambiental, deverão atender os critérios abaixo:

- Os estudos ambientais exigidos pelo órgão ambiental, deverão ser apresentados de acordo com as diretrizes específicas para cada empreendimento ou atividade de acordo com as Resoluções (empreendimentos industriais, agropecuários, esgoto sanitário, etc.).
- Os estudos ambientais deverão ser elaborados por profissionais devidamente habilitados nas áreas a que se referem, conforme estabelecem os conselhos de classe.
- Antes do encaminhamento dos estudos ambientais para análise técnica da sede, deverá ser verificado pelos Escritórios Regionais os seguintes itens:
 - Se o estudo está sendo apresentado de acordo com as diretrizes específicas deste órgão ambiental competente;

b) A ART do responsável técnico a ser apresentada deve ser específica para o estudo apresentado, na qual deverá ser descrito e detalhado o serviço executado, como por exemplo, na elaboração de projeto de sistema de controle de poluição ambiental, deverá ser especificado tratamento de efluentes líquidos, de resíduos sólidos, de emissões atmosféricas, de controle de ruídos e outros pertinentes;

c) Em se tratando de readequação de projeto de unidades já implantadas, encaminhar projeto anterior e um relatório com a situação atual da unidade;

d) No caso de apresentação de complementações em atendimento a solicitações do órgão ambiental, encaminhar o projeto anterior.

4. Os estudos ambientais deverão ser analisados por técnicos do órgão ambiental, devidamente habilitados nas áreas a que se referem os mesmos, conforme estabelecem os conselhos de classe, fazendo parte dessa análise, no mínimo:

a) Atendimento as diretrizes específicas;

b) Avaliação da viabilidade técnica da tecnologia proposta;

c) Parâmetros básicos de dimensionamento;

d) Proposta de monitoramento;

e) Emissão de parecer técnico.

5. Via do estudo analisado que será mantida no respectivo Escritório Regional deverá ser carimbada pelo técnico responsável pela análise, mesmo quando devolvidos para reapresentação.

6. Os pareceres técnicos serão de conhecimento interno e quando for necessário repassar informações ao interessado, esta será feita através de ofício encaminhado ao responsável pelo empreendimento ou atividade.

7. Estudos ambientais incompletos e que não atendam às diretrizes específicas, bem como não viáveis tecnicamente, serão devolvidos à empresa. Através de ofício ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE fixará prazo para sua reapresentação.

Os processos administrativos dos quais fazem parte os estudos ambientais que não sejam reapresentados no prazo estabelecido serão arquivados e o estudo ambiental considerado como não apresentado. Tal procedimento deverá ser comunicado oficialmente à empresa a qual estará sujeita às penalidades legais.

8. Os estudos ambientais reapresentados, conforme item 7, deverão ser protocolados no ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE para anexação ao processo original, sendo cobrada nova taxa ambiental de análise. Em hipótese alguma reapresentações de estudos ambientais poderão ser entregues ao ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE sem protocolo.

9. Os estudos ambientais poderão ser reapresentados uma vez. Caso não atenda as solicitações de readequações por parte deste ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, o mesmo será arquivado e considerado como não apresentado. Tal procedimento deverá ser comunicado oficialmente à empresa a qual estará sujeita às penalidades legais.

10. Em se tratando da apresentação de estudos que não estejam vinculados a processos de licenciamento ambiental, como por exemplo, referentes a readequações ou melhorias de sistemas e medidas de controle ambiental implantadas, o interessado deverá solicitar Autorização Ambiental, cujo processo a ser protocolado deverá conter:

a) requerimento de Licenciamento Ambiental;

b) cópia da Licença de Operação ou do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TAC);

c) estudo Ambiental em duas vias e apresentado de acordo com as diretrizes específicas do ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;

d) em se tratando de readequação de sistemas de controle ambiental já implantados, encaminhar o estudo anterior e um relatório com a situação atual do sistema justificando o motivo da readequação;

e) comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com a IN 100.004.

ANEXO IV

MODELO DE ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MUNICÍPIO DE.....(nome do município), vem prestar sua anuência para fins de licenciamento ambiental ao empreendimento abaixo descrito, localizado neste município. O local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente), bem como atendem a legislação ambiental municipal e as demais exigências legais e administrativas perante o nosso município.

EMPREENDEDOR	
CNPJ/CPF	
ATIVIDADE	
LOCALIZAÇÃO	
LEGISLAÇÃO Nº	

ZONA/MACROZONA	
PERÍMETRO URBANO/ ZONA RURAL	
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE PERMITIDA/PERMISSIVEL	

LOCAL/DATA

Nome, assinatura e carimbo do Prefeito Municipal e, por delegação, dos Secretários Municipais responsáveis pelo Meio Ambiente e controle territorial.

1442/2020

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 002/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.310.041-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 06.01.2020	SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTE, RG nº 7.062.546-6, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Umuarama categoria "Especial" – símbolo "I" da 11ª DRR – Umuarama.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

1559/2020

PORTARIA Nº 003/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.282.317-5;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02.01.2020, a Portaria nº 489/2019, publicada no Diário Oficial Executivo nº 10566 de 19/11/2019, na parte que disponibilizou os Auditores Fiscais, CLÉSIO FERNANDES BARBOSA, RG nº 4.364.306-1, e EVALDO NASS FILHO, RG nº 4.416.616-0, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda - DAET.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

1560/2020

PORTARIA Nº 004/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.282.317-5;

RESOLVE:

Colocar à disposição, o Auditor Fiscal classe "D", FELIPE ZERAIK LIMA, RG nº 13.817.166-3, a partir de 02.01.2020, para exercer sua função na Secretaria de Estado da Fazenda - DAET.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

1563/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 001, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Cancela número de Resoluções não utilizadas pela Defensoria Pública-Geral no ano de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXIII da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a não expedição, pela Defensoria Pública-Geral, de Resoluções com as numerações 050, 073, 094, 111, 139, 196, 197, 198, 203, 208, 240, 243, 302, 310 e 333, do ano de 2019,

RESOLVE

Cancelar as Resoluções DPG nº 050, 073, 094, 111, 139, 196, 197, 198, 203, 208, 240, 243, 302, 310 e 333, do ano de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

1756/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 004, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor público para a função de Supervisor Substituto do Departamento de Compras e Aquisições

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Tiago Hernandes Tonin, portador do R.G. 9.821.683-9, para exercer a função de Supervisor Substituto do Departamento de Compras e Aquisições no período compreendido entre 21 de janeiro de 2020 e 07 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor Gunther Furtado, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, inciso II, da LCE 136/2011.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

1464/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2020

Altera acumulação de Defensor Público e o designa extraordinariamente com prejuízo de sua titularidade

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Resolução DPG nº 182/2018;

CONSIDERANDO necessidade, bem como a conveniência e oportunidade na designação de Defensor Público para substituir a Defensora Pública Mariana Martins Nunes, a fim de evitar prejuízo à continuidade do serviço;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a acumulação do Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR, o qual passará a acumular funções na 85ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes até o momento de recebimento das denúncias, com as atribuições previstas no art. 1º, IV e VI da Deliberação CSDP 10/2015, com prejuízo para sua acumulação perante a 82ª Defensoria Pública de Curitiba, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, mantendo sua titularidade perante a 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender

a 10ª Vara Criminal.

Art. 2º. Fica em vigor, no que não for incompatível com a presente, a Resolução DPG 334/2019 que designou o Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR para atuar temporariamente na 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, com prejuízo de sua titularidade.

Parágrafo único. A designação contida no caput do presente artigo terá vigência durante o período das férias da Defensora Pública Mariana Martins Nunes, após o qual o Defensor Público designado retornará à sua titularidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

1531/2020

PORTARIA 001/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Cinthia Azevedo Santos Pecher	Defensor Público	139803248	02	23/01/2020	24/01/2020

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

1622/2020

PORTARIA 002/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 001 de 07 de janeiro de 2020.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Suzete de Fatima Branco Guerra	Defensor Público	15173505	30	06/01/2020	04/02/2020

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

1634/2020

PORTARIA 312/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72,

ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Lauro Gondim Guimarães	Defensor Público	139815521	05	20/01/2020	24/01/2020

Curitiba, 18 de dezembro 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1422/2020

PORTARIA 313/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	31522599	05	13/04/2020	17/04/2020

Curitiba, 18 de dezembro 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1419/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 843

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o Protocolo nº 26537/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora JULIA FAUSTINA ABAD, RG nº 14.988.917-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 241), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Curitiba, 26 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 844

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o Protocolo nº 26609/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

o servidor FÁBIO SIMON DE OLIVEIRA, RG nº 8.457.325-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 331), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02

de janeiro de 2020.

Curitiba, 26 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 845

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o inciso VI do artigo 1º da Lei Estadual 16960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 26609/2019-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. VERA GUIOMAR MORAIS, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel, protocolado sob nº 26607/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Jéssica Andressa Antunes, RG nº 9.669.188-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0331), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 27 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 846

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 24734/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora EDINARA KACIANE KURLYUK, RG nº 10.209.087-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 41), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Curitiba, 27 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 847

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, em face da autorização contida no protocolo 24734/2019-MP/PR, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. WAGNER ZOUAIN VARGAS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Colombo – 1º Gabinete, protocolado sob mesmo número, resolve

I – NOMEAR

Edinara Kaciane Kuryluk, RG nº 10.209.087-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0536), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo determinado de 07 de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 27 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 848

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 24734/2019-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. WAGNER ZOUAIN VARGAS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Colombo – 1º Gabinete, protocolado sob mesmo número, resolve

I – NOMEAR

Isabella Gretter Teixeira, RG nº 6806605/SC, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 041), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 27 de dezembro de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 01

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o inciso VI do artigo 1º da Lei Estadual 16960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ TIAGO CHESINE GOIS, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Dois Vizinhos, protocolado sob nº 26498/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Alana Paula Jelonschek, RG nº 10.669.936-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 318), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 02

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 03/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

o servidor JULIANO RODRIGUEZ TORRES, RG nº 6.241.261-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 299), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 04/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora LAILA DOS SANTOS DE FREITAS, RG nº 9.903.767-9/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 76), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Curitiba, 03 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o inciso VI do artigo 1º da Lei Estadual 16960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 03/2020-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOARES BERCLAZ, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, protocolado sob nº 04/2020-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Laila dos Santos de Freitas, RG nº 9.903.767-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 299), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 03 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 05

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 04/2020-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOARES BERCLAZ, titular junto à 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, protocolado sob nº 05/2020-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

João Luiz Leal de França, RG nº 9.604.150-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 76), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 03 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 06

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o

contido no Protocolo nº 25744/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora DANUBIA ANDRADE DA SILVA SANTOS, RG nº 9.738.066-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 298), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 07

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso V, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 16247/2019-MP/PR e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. HILTON CORTESE CANEPARO, Coordenador do 4º Grupo Criminal, protocolado sob nº 24226/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Danubia Andrade da Silva Santos, RG nº 9.738.066-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, símbolo DAS-4 (vaga 23), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 24017/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora THAIS VILASANTA, RG nº 9.966.096-1/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 62), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso IV, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu, protocolado sob nº 24017/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

THAIS VILASANTA, RG nº 9.966.096-1/PR, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, até 14 de junho de 2020, término da licença maternidade da servidora Regiane Vieira Boccomino Monteiro, RG nº 8.456.805-8/PR, titular do cargo (vaga 245), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual

de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com os protocolos nº 23510/2019-MP/PR e nº 26745/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

o servidor LUCAS PAIM, RG nº 12.450.640-9/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 664), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 03 de janeiro de 2020.

Curitiba, 03 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 20116, de 19 de dezembro de 2020, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com os protocolos nº 23510/2019-MP/PR e nº 26745/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Lucas Paim, RG nº 12.450.640-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Conselho Superior do Ministério Público, símbolo DAS-4 (vaga 01), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 03 de janeiro

de 2020.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 03 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 79/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora NAIARA TSUKADA TEIXEIRA, RG nº 46.639.473-1/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 354), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

1500/2020

Protocolo nº: 24235/2019

Assunto: Adiantamento Diárias para o mês de dezembro de 2019.

Dotação Orçamentária: 0901.03091434.010 – Administração dos Serviços do Ministério Público

Valores: MP AD Marcos Augusto Gimenez – Diárias – Membros e Servidores (3390.1401) – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Autorizado por: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

1597/2020



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

